SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3248

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 9hrs do dia 25 de fevereiro de 2022,** junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para **aquisição de veículos automotores** pelos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3231 4219 e (51) 3288 1160. Vacaria - RS, 03 de fevereiro de 2022. José Robison Rodrigues Duarte – Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Álvares Borges
Código Identificador:A5F50B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.001.2021
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: Dispensa de Licitação
ASSINADO EM: 26/01/2022
CONTRATADA: Autolocadora Linck & Mello Ltda ME
CNPJ: 09.146.749/0001-16
OBJETO: Locação de veiculo automotor, sem motorista, ,modelo hatch, seguro total, emplacamento, ar condicionado, direção elétrica.
VALOR ANUAL: 19.200,00

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:A7553420

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 029/2022

CONTRATO Nº 029/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Fornecimento de materiais escolares, pedagógicos e de expediente para o ano letivo de 2022, para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 006/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.12.2022. Valor total de R$ 12.508,20 (doze mil quinhentos e oito reais e vinte centavos). Empresa Contratada: **LEANDRO STRINGARI ME**, inscrita sob CNPJ n°21.681.063/0001-20. Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:6EB195D8

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATO Nº 030/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Fornecimento de materiais escolares, pedagógicos e de expediente para o ano letivo de 2022, para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 006/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.12.2022. Valor total de R$ 13.501,00 (treze mil quinhentos e um reais). Empresa Contratada: **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP**, inscrita no CNPJ 08.863.707/0001-33.

Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:232B5133

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATO Nº 031/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais escolares, pedagógicos e de expediente para o ano letivo de 2022, para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 006/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.12.2022. Valor total de R$ 13.976,60 (treze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Empresa Contratada: **T. DOS SANTOS MORAIS LTDA,** inscrita sob CNPJ n° 35.449.721/0001-68. Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:C9DEC942

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATO Nº 032/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais escolares, pedagógicos e de expediente para o ano letivo de 2022, para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 006/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.12.2022. Valor total de R$ 11.325,00 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais). Empresa Contratada: **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.783.106/0001-41.

Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:A0C69B84

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 033/2022

CONTRATO Nº 033/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais escolares, pedagógicos e de expediente para o ano letivo de 2022, para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 006/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.12.2022. Valor total de R$$ 11.427,80 (onze mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Empresa Contratada: **LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME,** inscrita sob CNPJ n° 19.885.795/0001-90.

Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:859A8C60

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATO Nº 034/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais escolares, pedagógicos e de expediente para o ano letivo de 2022, para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 006/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.12.2022. Valor total de R$ 18.287,60 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Empresa Contratada: **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ n° 43.853.693/0001-78.

Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:F4331864

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATO Nº 035/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais escolares, pedagógicos e de expediente para o ano letivo de 2022, para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 006/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.12.2022. Valor total de R$ 12.592,30 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Empresa Contratada: **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP,** inscrita sob CNPJ n° 39.316.408/0001-02.

Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:C572D914

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2022

CONTRATO Nº 036/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Fornecimento de materiais escolares, pedagógicos e de expediente para o ano letivo de 2022, para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 006/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.12.2022. Valor total de R$ 12.497,50 (doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos. Empresa Contratada: **EMPÓRIO SANTA FÉ LTDA - EPP,** inscrita sob CNPJ n° 44.618.814/0001-60.

Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:B7AA1A0F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Alegria, RS, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. **Teresinha Marczewski Zavaski**, informa que o edital de Pregão Presencial nº 008/2022, que tem por objeto a *a contratação de empresa para aquisição de testes para detecção de covid-19 e tiras para testes de glicemia para a secretaria municipal da saúde do município de Alegria-RS, conforme descritos no termo de referência ANEXO I deste edital*, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Prefeitura Municipal de Alegria, sito na Rua São Loureço, n° 275, Centro – Alegria, RS. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93,

publique-se.

Alegria, RS, 03 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:42E591A9

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°003/2022 SRP 002/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°003/2022 SRP 002/2022

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Presencial n° 003/2022 SRP 002/2022, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetor de aro,** para o Município de Alegria-RS. Empresas Contratadas: **GABRIEL ANDRE FLACH ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.693.328/0001-07, valor total de R$ 264.218,30 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos); Empresa **SANDRO ANTONIO ZARZECKI EPP**, inscrita no CNPJ nº 97.305.866/0001-42, valor total de R$ 30.855,60 (trinta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); Empresa **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.081.832/0001-61, valor total de R$ 121.333,00 (cento e vinte e um mil trezentos e trinta e três reais), e a Empresa **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.081.832/0001-61, valor total de R$ 13.994,02 (treze mil novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Alegria, RS, 28 de janeiro 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:7FAD5B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul AS, CNPJ nº 92.702.067/0001-96. **Objeto**: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município, com exclusividade. **Pagamento:** Pela cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município, a CONTRATADA deverá depositar na conta bancária do Município, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a 1ª (primeira) folha de pagamento, o valor global de R$221.832,72 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº 139.01.05.03/2021 e Concorrência Pública nº 01/2021. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, sendo vedada a prorrogação contratual.
Almirante Tamandaré do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:7B0EBF62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 16 de fevereiro de 2022, às 10 horas e às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 4 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:23906CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Objeto: Contratação emergencial por dispensa de licitação, de Serviço de Acolhimento institucional provisório para 3 mulheres adultas, que tenham sofrido violência doméstica ou qualquer outro tipo de violência, que precisam se afastar de casa, acolhidas juntamente com seus filhos.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	SERV	6	R$12.000,00	R$72.000,00

Contratada: FUNDAÇÃO LA SALLE
Valor Total: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Alvorada 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:190C09DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2022

01/02/2022 - Portaria nº 262/2022 - EXONERAR, ZARA REGINA GOVEIA DE SOUZA, matrícula 3977, do Cargo de Coordenador de Unidade - CC:5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:72F32849

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2022

01/02/2022 - Portaria nº 265/2022 - NOMEAR, ANGELITA PEREIRA MARTINS, matrícula 4005, no Cargo em Comissão - CC:7 de Assessor Técnico, percebendo a quantia de R$ 4.607,33 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:645BC72B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2022

01/02/2022 - Portaria nº 263/2022 - NOMEAR, ZARA REGINA GOVEIA DE SOUZA, matrícula 3977, no Cargo em Comissão - CC:7 de Assessor Superior, percebendo a quantia de R$ 4.607,33 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B0E974BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2022

01/02/2022 - Portaria nº 264/2022 - EXONERAR, ANGELITA PEREIRA MARTINS, matrícula 4005, do Cargo de Diretor de Departamento - CC:6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:71BC8B86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2022

01/02/2022 - Portaria nº 260/2022 - CONVOCAR, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei 2.371/2005, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para a Supervisora ANA MARGARIDA ENES AZZI, matrícula nº 1616, para atuar no PIM (Programa Primeira Infância Melhor), parceria entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, nos turnos da manhã e tarde.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3FF498A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2022

01/02/2022 - Portaria nº 258/2022 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, RAQUEL HEINZELMANN DE SIQUEIRA NAUTER, matrícula 3968 - Assessor do Procurador Geral - CC:7, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:DDE168B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2022

01/02/2022 - Portaria nº 259/2022 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, DIORGE FIGUEIREDO, matrícula 2583 - Operador de Máquina, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FF9FE811

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2022

31/01/2022 - Portaria nº 248/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) JACKSON MARCELO PIZZIO MELO, matricula 3856 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8D38B0A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2022

31/01/2022 - Portaria nº 221/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) SANDRA COUTINHO GOVONI FERREIRA, matricula 1792 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F20FB9DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADOS (AS)** no cargo de SERVENTE, classificados em 2º e 3º lugares respectivamente, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

SERVENTE

LUCIARA SEVERO DA SILVA
ELISETE ANE BAUER HESEL

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B31736FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA LONI HULLER DE LIMA

PORTARIA Nº 183/2022.

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA LONI HULLER DE LIMA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA,** por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora LONI HULLER DE LIMA, Matrícula 185-6/1, do cargo de Servente, a contar de 03/02/2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DFC4EA20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA N° 112/2022 E CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER

PORTARIA Nº 184/2022.

RETIFICA PORTARIA N° 112/2022 E CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **RETIFICA** portaria n°112/2022 e **CONCEDE** licença para o servidor LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER, cargo Procurador Jurídico, sendo do dia 10/01/2022 ao dia 19/01/2022 e do dia 26 a 28/01/2022, para acompanhar o filho JOAQUIM PASINATO, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DDEB37FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA LISETE MADKE

PORTARIA Nº185/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA LISETE MADKE.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a empregada pública LISETE MADKE, Matrícula 629-7/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, do dia 02/2/2022 a 11/02/2022, referente ao período aquisitivo de 13/11/2020 a 12/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:71C02BE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO GONÇALVES RODIGUES.

PORTARIA Nº186/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO GONÇALVES RODIGUES.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor PAULO GONÇALVES RODIGUES, Matrícula 4833-0/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 04/02/2022 a 05/03/2022, referente ao período de 22/08/2020 a 21/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3B835964

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº187/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 383-2/1, cargo de Vigilante, do dia 02/02/2022 a 03/03/2022, referente ao período de 02/02/2021 a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EEDCF695

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

PORTARIA Nº188/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor MIGUEL RIETHMULLER, Matrícula 4599-3/6, cargo de Diretor do departamento de planejamento e desenvolvimento econômico, do dia 07/02/2022 a 08/03/2022, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:01DC200D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL

PORTARIA Nº 189/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para a servidora MARINES TERESINHA BARASUOL, Matrícula 180/5-3, cargo de Agente Administrativo, do dia 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período de 04/03/2020 a 03/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AA2067C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MÁRCIO ANDRÉ FUHR.

PORTARIA Nº190/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MÁRCIO ANDRÉ FUHR.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor MÁRCIO ANDRÉ FUHR, Matrícula 4693-0/1, cargo de Motorista, do dia 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 21/12/2020 a 20/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1921DAB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA N°116/2022 E CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FÁBIO VANDRÉ PELLENZ

PORTARIA Nº 191/2022.

RETIFICA PORTARIA N°116/2022 E CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FÁBIO VANDRÉ PELLENZ.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** portaria n°116/2022 e **CONVOCA,** o servidor FÁBIO VANDRÉ PELLENZ, Matrícula 420-0/1, cargo de Tesoureiro, que se encontra em férias, do dia 17/01/2022 a manhã do dia 19/01/2022, do dia 20 ao dia 21/01/2022, do dia 24 a 26/01/2022 e de 31/01/2022 a 03/02/2022, referente ao período aquisitivo de 09/12/2020 a 08/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DC74D010

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO PARA A SERVIDORA SONIA REGINA LIBARDI.

PORTARIA Nº192/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO PARA A SERVIDORA SONIA REGINA LIBARDI.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso IV, letra a, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença de 5 dias, por motivo de casamento, para a Servidora SONIA REGINA LIBARDI, Matrícula 4974-3/1, cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, do dia 28/01/2022 a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9213EC6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA A SERVIDORA LUCIANA FERREIRA ZILKE.

PORTARIA Nº 193/2022.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA A SERVIDORA LUCIANA FERREIRA ZILKE.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** licença prêmio de 3 meses para a Servidora LUCIANA FERREIRA ZILKE, matrícula 2097-4/1, cargo Fiscal Sanitária Ambiental, referente ao quinquênio de 22/04/2009 a 21/04/2014, a partir do dia 01/02/2022 a 30/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CD34BF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 182/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 182/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, para apurar a responsabilidade da Servidora CAROLINE GOERGEN, Médica, Matricula nº 4798-8/4, e designação dos servidores, Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo, matricula nº 560-6/2, , Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 4609-4/1 e Marcos Luís Schunemann, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 137-6/1 e como suplente, Fábio Rafael Felten, Fiscal, Matricula nº 4578-0.1, para formarem a Comissão processante.

Fundamento Legal: Art. 129, I X e XV, da Lei Municipal nº 777/2003.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Augusto Pestana, 03 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:FDD33AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022
O Prefeito Municipal em Exercício de Augusto Pestana-RS, Sr. GILBERTO ZARDIN, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de um Professor por prazo determinado para desempenhar funções de **Professor de Artes, com Licenciatura plena em Música,** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 3278/2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 22 (vinte e duas) horas e remuneração de R$ 2.255,50 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com as demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas a partir do dia 04/02/2022 a 10/02/2022. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4940 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 02 de Fevereiro de 2022

GILBERTO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8195C943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE CALÇAMENTO

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **21 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas**, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 29/22 – Tomada de Preços nº 001/22.** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos, sob regime de empreitada global, pelo menor preço global, para execução de obras de Capeamento Asfáltico em CBUQ sobre calçamento, pavimentação de passeios e sinalização horizontal em trecho da Rua José Bonifácio, compreendido entre a Rua Antônio Daumer e Rua Gentil João Longo. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.
Barão de Cotegipe, 03 de Fevereiro de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:47D68315

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1°- Conceder férias, no período de 07 de março a 05 de abril de 2022 (30 dias), a servidora **Claudete Carniel de Paula**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão 06.1, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:169453B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2022, (30 dias), ao servidor **Laurindo Francisco Duarte,** ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de fevereiro de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:93FDB97D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: CLEITON CORSO DE ALMEIDA ME
CNPJ: nº 37.847.935/0001-18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 175 METROS CUBICOS DE AREIA MÉDIA PARA CANCHA DE LAÇO DO PARQUE DE RODEIOS DAVID DE LIMA JACOBI
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.215,00(vinte e seis mil duzentos e quinze reais)
HOMOLOGaÇÃO: 03/02/2022
Assinatura: 03/02/2022
PRAZO: 3 meses
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 03 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:3E10394D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N° 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA Servidor para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **JESUS EDI AMARAL OLIVEIRA**, motorista, matrícula funcional nº 1323-4, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de fevereiro de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E6D4FC68

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: WK ROTOMOLDAGEM EIRELI
CNPJ: 12.818.953/0001-40
OBJETO: Aquisição de um reservatório horizontal, com capacidade de 13.000 litros de água, para atender as necessidades da secretaria durante o período de estado de emergência em que se encontra o município.
Dotações:
2711 – Recurso Livre
Valor: R$29.883,5 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 28/01/22 até 28/02/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:45B6D7BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 11/2021

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: TOPOARQUI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 00.526.288/0001-32.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TOPOGRAFIA
- ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE TOPOARQUI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA PARA TOPOARQUI CONSTRUTORA LTDA;
- ADITAMENTO DE 100 HORAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E 100 HORAS DE SERVIÇOS EXTERNOS, REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO CONTRATUAL GLOBAL DE R$ 15.100,00 (QUINZE MIL E CEM REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

BOM PRINCÍPIO, 24 DE JANEIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:52B02F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP - 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: COQUEIRO COMÉRCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 87.550.588/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR:
ITEM 01 - ÓLEO DIESEL S500 - R$ 4,78/LITRO
ITEM 02 - ÓLEO DIESEL S10 - R$ 4,82/LITRO
VIGÊNCIA: 04/02/2022 A 03/02/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

BOM PRINCÍPIO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:24B24A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 92/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO:COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ 87.654.547/0001-99

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO 92/2021

OBJETO:EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA PARAÍSO
- SUPRESSIVO DE VALOR NO MONTANTE DE R$ 131,41

DATA DA ASSINATURA:28/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

BOM PRINCÍPIO, 28 DE JANEIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:045447C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - N° 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.430.626/0001-80

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO DE CONCRETO E LIMPEZA MANUAL (COM ENXADA) DE VEGETAÇÃO

VALOR:
LOTE 01 - ITEM 01 - R$ 1,03/METRO LINEAR
LOTE 01 - ITEM 02 - R$ 0,89/METRO LINEAR
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04/02/2022 A 03/02/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

BOM PRINCÍPIO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:1D0A23BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2022, tipo: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Contratação de empresa especializada para efetuar o transporte escolar dos alunos da Educação Básica da Escola Municipal Valentin Orélio Sopran, localizada em Sítio Thimóteo – Interior e alunos que frequentam regularmente o Ensino Médio na cidade. De segunda a sexta-feira e alguns sábados, com percurso diário de 275 Km divido em 03 (três) rotas, conforme especificações constantes no presente edital.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 17/02/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 03 de fevereiro de 2022.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:C37D56B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2022, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita (jornal), objetivando a divulgação de atos oficiais e administrativos da administração pública municipal, em jornal de circulação local e regional, conforme especificações do edital
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 18/02/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 03 de fevereiro de 2022.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:8CDDBBB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 ALTERAÇÃO DE DATAS PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 - **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: Aquisição de um veículo Van, para transporte de passageiros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **16/02/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:8B2A9D69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Processo administrativo nº 5.047/2021

OBJETO: Contratação dos Serviços de visualização e armazenamento de imagens de 72 (setenta e duas) horas em nuvem, mediante plataforma de vídeo monitoramento para a Central de monitoramento de Butiá, com função de cerca virtual e leitor de placas, pelo sistema de registro de preços;

O Prefeito Municipal em Exercício no uso de suas atribuições resolve ANULAR o processo licitatório em epígrafe, por razões de interesse público, conforme solicitação da secretaria requisitante do processo, visto a necessidade de uma descrição mais completa dos itens que serão licitados, objetivando a contratação de serviços de melhor qualidade.

O extrato da anulação estará disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9410.

Butia, 04 de fevereiro de 2022.

LUIS RICARDO DO SANTOS VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:A0804751

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **Registro de Preços para aquisição de pneus, para os veículos da frota municipal,** foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **16 de fevereiro de 2022 às 13h30min**. A retificação estará disponível em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 02 de fevereiro de 2022.

LUCAS MARQUES DE SOUZA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:70C52C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 001/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada a audiência pública, para apresentação do Relatório de Gestão Financeiro, referente ao 3º Quadrimestre de 2021, e do ano de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 23 de fevereiro de 2022, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Lima e Silva, nº 68, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:67562CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Sujeito Passivo: SIMACOOP SISTEMA MULTIPLICADOR DE HABITACAO COOPERATIVA LTDA
CNPJ: 04.831.487/0001-05
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 109 - CENTRO - Novo Hamburgo CEP: 93510-130
Contato:
Em 11 de janeiro de 2022, às 15:49 horas, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir e que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Matrícula: 199605001			
Endereço: SANTA CATARINA, 628			
CEP: 93700-000	**Bairro:** Z	**Cidade:** Campo Bom/RS	
Setor:	**Zona:** 0	**Quadra:** DIV	**Lote:** GLE
Proprietários: **1.** SIMACOOP SISTEMA MULTIPLICADOR DE HABITACAO COOPERATIVA LTDA - 04.831.487/0001-05			

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE) dias**, contados do recebimento deste, devendo para isso cumprir o que abaixo indica.

REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom,11 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 15:49 horas.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:9A2D418B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CAMINHÃO MB ATRON 2729

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 07/2022. **Tipo:** Menor preço por lote **Objeto:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, fornecimento de peças e serviços para conserto do Caminhão MB Atron 2729, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 03/02/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 24/02/2022, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 04 de Fevereiro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:0357A1EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 10/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DARLENE ROHLEDER, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de Férias Regulamentares, no período de 17.02.2022 à 03.03.2022, à servidora **SARA CECILIA SEIBEL PINEDA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 03 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

DARLENE ROHLEDER
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:52A67851

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO 001/2022 – ALIENAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS, dia 15/02/2022, às 10

horas. A retirada do edital e informações podem ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:FFBAD443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 56/2022
Dispensa de Licitação nº 06/2022

Do Objeto: Aquisição emergencial de uma Tampa de Fibra para Reservatório de Água de 20.000 litros para reposição em reservatório de água potável da rede municipal de abastecimento, o qual teve a tampa danificada durante o temporal com fortes ventos que atingiu o Município de Capitão no dia 17 de janeiro de 2022 causando diversos estragos e prejuízos.
Contratado: Construbarth Materiais de Construção Ltda, CNPJ 07.189.674/0001-25.
Valor Total: R$ 2.580,00.
Data da Homologação: 03/02/2022.
Base Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

BENJAMIN FACHINI
Vice - Prefeito Municipal, em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:20C34311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 55/2022
Dispensa de Licitação nº 07/2022

Do Objeto: Aquisição materiais de construção sendo, 300 unidades de matajunta 2,70 x 4,5 x 1, 200 unidades de guias de madeira 5,40 x 0,15 x 0,025 e 200 metros quadrados de forro de pinus destinada a concessão de melhoria habitacional nos moldes da Lei Municipal nº 1.416/2018 para Sra. Sandréia Machado Sampaio conforme Protocolo Administrativo nº 52/2022 de modo a complementar os materiais já adquiridos via processos licitatórios.
Contratado: Serraria SDB Ltda, CNPJ 07.521.916/0001-36.
Valor Total: R$ 7.925,00
Data da Homologação: 03/02/2022.
Base Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

BENJAMIN FACHINI
Vice - Prefeito Municipal, em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:AEE5FE0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com aComissão Organizadora para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital de Processo Seletivo 001/2022, nomeada pela Portaria n° 018/2022, torna público a realização de Processo Seletivo para Contratação Temporária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, com inscrições abertas no período de **07/02/2022** até **16/02/2022**, para os cargos de Farmacêutico, Leiturista de Água e Técnico em Enfermagem. As provas estão previstas para o dia **05/03/2022**. Informações completas e o inteiro teor do edital se encontra publicado no mural oficial e site da Prefeitura Municipal de Cerro Grande, www.cerrogrande.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3756-1100.
Cerro Grande - RS, 04 de Fevereiro de 2022.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:F1568CDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios utilizados na Merenda Escolar da rede pública municipal, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 04/02/2022.
Abertura: 16/02/2022, às 08h00min (oito horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br e/ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:AE08DEE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2022

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: JANE MARIA BONOTTO, aprovada em 2º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 11/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIA, padrão AE 03.01.07, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:A23C475A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 06/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Mecânica Agrícola Spagnol Ltda, CNPJ n° 89.319.065/0001-08.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra necessários para manutenções no diferencial do caminhão Volkswagen de placa IMZ-7479 da Secretaria de Obras e Viação.
Valor total estimado: R$ 15.127,00 (quinze mil cento e vinte e sete reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3000(226) Material de consumo
07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3900(227) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data: 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:69195D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 07/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Taizi Miorando e Cia Ltda, CNPJ n° 24.138.176/0001-72.
Objeto: contratação de empresa para licenciamento ambiental prévio de instalação e de operação para elaboração de projeto ambiental a ser protocolado e aprovado junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, para a atividade 3457-00 – obras de urbanização e via urbana.
Valor total estimado: R$ 9.465,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:07.02.15.451.703.2082.3.3.39.0.3900 (273) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:8ED1A2E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 04/2022. Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do Município. Abertura das propostas às 9h do dia 16/02/2022. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS em 03 de fevereiro de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:0949F22E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 94/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 06/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento de R$ 234,00, passando assim para R$ 2.435,00 no item 1: Prestação de serviços para o abrigamento e acolhimento de idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade decorrentes de violência, maus tratos, abandono e demais situações semelhantes. Em conformidade com o que estabelece a lei n° 10.741 de 1° de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso. **Inexigibilidade n° 06/2021, Processo Administrativo n° 94/2021**
CONTRATADA: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA ME
CNPJ: 18.176.781/0001-35

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:1A8D2197

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 02/2022 – CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 02/2022 – CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a execução da obra de construção da Feira do Produtor Rural do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sala do setor de licitações, na Rua 14 de Abril, nº 100 em Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 03 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:6ABBE055

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 03/2022 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 03/2022 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração e construção de 02 (dois) poços tubulares profundos nas localidades de Galpões e Campo Santo, no interior do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 03 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:D58682A3

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNIO 01/2022 – MATERIAIS ELÉTRICOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNIO 01/2022 – MATERIAIS ELÉTRICOS
Objeto: Fica suspensa a sessão de Abertura de Envelopes para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública municipal de Coronel Bicaco/RS, para análise e correção no Termo de Referência do presente edital.

Coronel Bicaco, 03 de fevereiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA **-**
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:8BF9A4AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DECRETO Nº 5, de 25 de janeiro de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 71.743,02 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e dois centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
1034 - Ampliação de Redes de Água no Interior do Município	
34490510000000000000.679 - Obras e instalações	R$ 71.743,02
Total	**R$ 71.743,02**

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 11580000 - Combate a Estiagem.	R$ 71.743,02
Total	**R$ 71.743,02**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:91683E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DECRETO Nº 7, de 25 de janeiro de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 11.380,04 (onze mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
33390300000000000000.681 - Material de consumo	R$ 1.000,00
33390390000000000000.682 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 6.000,00
34490520000000000000.683 - Equipamentos e material permanente	R$ 4.380,04
Total	**R$ 11.380,04**

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 10040000 - FEAS.	R$ 11.380,04
Total	**R$ 11.380,04**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:893C0098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DECRETO Nº 13, de 31 de janeiro de 2022

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4784/2021, de 28/12/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 32.057,63 (trinta e dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente	
2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	
33390300000000000000.225 - Material de consumo	R$ 15.000,00
33390390000000000000.390 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.000,00
33390400000000000000.688 – Serv. de tecnol. da informação e comunicação - PJ	R$ 5.000,00
34490520000000000000.651 - Equipamentos e material permanente	R$ 10.057,63
Total	**R$ 32.057,63**

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 10310000 - Fundo Ambiental.	R$ 27.057,63
Fonte de Recursos 10310000 - Fundo Ambiental	R$ 5.000,00
Total	**R$ 32.057,63**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:DB87FFB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDORA EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 032/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Convoca a Servidora Aline Vanessa Porazi.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Sessão II, da Lei Municipal 1543/2002, e;

a) Considerando, o afastamento dos servidores do setor de suas atividades em virtude do surto epidêmico causado pelo novo coronavírus (COVID-19) - variante **ômicron,**

b) Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **Aline Vanessa Porazzi**, Licenciadora Ambiental, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, em gozo de férias, para retornar às suas funções.

Parágrafo único - a interrupção do gozo das férias será do dia 02 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022 e será gozado em período futuro.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:569131A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 033/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Altera composição do Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 25 e parágrafos, da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Coronel Bicaco,

RESOLVE:

Art. 1º – Altera os membros representantes indicados pelo Poder Legislativo para integrar o Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS.

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Jordan Schwaab
1º Suplente: Roselaine da Silva Farezin
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:3F82B129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE TROCA DE CLASSE PROFESSOR

PORTARIA Nº 034/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Professor.

JURANDIR DA SILVA Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1538/2002 e observando a redação dada ao Art. 12,
RESOLVE:
Art. 1º – Promover a servidora **MARLENE DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 03 (três) Classe "C" para a Classe "D".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:3F25A579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 035/2022, de 03 de dezembro de 2022.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **LUIZ FERNANDO DA SILVA,** ocupante do cargo de Contramestre de mecânico, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, a contar de 31 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 01 de abril de 2022.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:AEDA1B00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.827/2013 e 3.800/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de **CIMENTO E ARGAMASSA**, para diversas aplicações. A sessão do Pregão se realizará no dia **17 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 /3446 2825 / 3446 2830 ou pelos endereços eletrônicos: pregao@cotipora.rs.gov.br / licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 04 de fevereiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:11447EF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de 01 Fragmentadora de Papel 300D, 220W, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 3.761,25 (três mil, setecentos e sessenta e um reais com vinte e cinco centavos).
CONTRATADA: DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 03.969.852/001-80

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:392B4881

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS JANEIRO 2022

JANEIRO/2022		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	1.036.783,19	1.036.783,19
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	192,69	192,69
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	11.679,03	11.679,03
Fundo Especial do Petróleo	21.833,35	21.833,35
Cota-Parte FPM Recomposição MP 938/2020	0,00	0,00
Transferencias LC. 176/2020	4.917,34	4.917,34
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	20.365,02	20.365,02
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	10.060,50
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	17.050,00	17.050,00
Vigilância em Sanitária	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00
Agente de Combate as Endemias	0,00	0,00
Saúde Bucal	2.453,00	2.453,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	6.450,00	6.450,00
Transferências de Recusrsos do SUS - Atenção Especializada	750,98	750,98
Incentivo Progr. Academia de Saúde	0,00	0,00
Transferências AFB	3.169,66	3.169,66
Transferências Ações COVID-19	0,00	0,00
Implantação de Politicas para Rede Cegonha	0,00	0,00
Incentivo Temporário Custeio Serv. Aenção Básica	0,00	0,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	0,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	0,00	0,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	0,00	0,00
Transferências Ações COVID-19	0,00	0,00
Transf. Incremento Temp. Bloco PSB Ações COVID 19	0,00	0,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	23.676,83	23.676,83
PNAE	0,00	0,00
PNATE	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	259.260,91	259.260,91
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. Convênio	0,00	0,00
Transferência Especial da União	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-207.395,14	-207.395,14
TOTAL	1.212.677,36	1.211.247,36

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:854160BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS ESTADUAIS 2022

JANEIRO/2022		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	590.435,54	590.435,54
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	210.612,30	210.612,30
IPI sobre a Exportação	8.089,34	8.089,34
CIDE	2.066,79	2.066,79
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	26.836,31	26.836,31
Incentivo ao PSF	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	0,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	8.000,00
Incetivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	4.678,13	4.678,13
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	9.840,49	9.840,49
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	0,00
Programa FEAS - OASF	6.604,51	6.604,51
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-161.827,19	-161.827,19
TOTAL	705.336,22	705.336,22

Cotiporã, 01 de fevereiro de 2022
,

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:EFF22B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECOMENTO N° 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 03.969.852/001-80
OBJETO: Fornecimento de 01 Fragmentadora de Papel 300D, 220W, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 012/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$ 3.761,25 (três mil, setecentos e sessenta e um reais com vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:17A6B044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ Nº 13.360.907/0001-03
OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022
VALOR: R$4.951,95(quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9C87431A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 08/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 08/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: LED CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA) PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE CULTURA DE COXILHA SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI S/N, CENTRO.
VALOR: R$ 175.830,94
INICIO: 03/02/2022 **VIGÊNCIA:** 03/02/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: OLI CARLOS BRITO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:90338F60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de cargas de oxigênio medicinal, destinadas a pacientes que fazem uso domiciliar, ambulâncias e ambulatórios das unidades de saúde*, sendo a data da abertura das propostas no dia 16 de fevereiro 2022 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4B58C97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta

licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de expediente destinados a manutenção de diversas secretarias municipais*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 17 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:84FF2D23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO 02/2022 - CONTRATO N° 12/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020

Órgão Aderente: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.
Promitente Fornecedora: Expertise Soluções Financeiras Ltda - CNPJ: 07.044.304/0001-08.
Objeto: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado até 31 de dezembro de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Dom Feliciano - RS, 03 de janeiro de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:0B7F1B1E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA – IGAM, CNPJ sob n° 01.484.706/0001-39;
Objeto: Contrato Administrativo n. 001/2022 para serviços técnicos de assinatura de informativos IGAM;
Valor: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, totalizando ao ano R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Dom Feliciano - RS, 06 de janeiro de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:343DF82F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO N°04 REFERENTE AO CONTRATO N°11/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

Órgão Aderente: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano
Promitente fornecedora: Abastecedora de Combustíveis Felicitá Ltda.
CNPJ Contratado: 26.898.300/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor estabelecido na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 82/2021, sofrerá manutenção do equilíbrio econômico financeiro deferido e passará a ser R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) o litro.

Dom Feliciano, 06 de janeiro de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:6533A74A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: JORGE JOEL DANOWSKI ME, CNPJ sob n° 43.596.053/0001-20;
Objeto: Contrato Administrativo nº 002/2022 para serviços de vigilância, segurança e monitoramento da sede da Câmara de Vereadores durante as vinte e quatro horas do dia;
Valor: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais);
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea a, ambos da Lei n° 8.666/93 alterada pelo Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018.

Dom Feliciano - RS, 13 de janeiro de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:CAC572C1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: NILTON EVANGELISTA DA SILVA - ME, CNPJ sob n° 91.777.276/0001-36
Objeto: Contrato Administrativo nº 003/2022 para prestação de serviços de colocação de 62m2 de forro de gesso Dryall RU bem como a manutenção, desmanche e revisão do Plenário da Câmara e demais forros do prédio da Câmara de Vereadores.
Valor: R$ 5.908,00 (Cinco mil novecentos e oito reais);
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea a, ambos da Lei n° 8.666/93 alterada pelo Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018.

Dom Feliciano - RS, 17 de janeiro de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:16C2CF73

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: BIERHALS E FLORISBAL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob n° 09.160.538/0001-38;
Objeto: Contrato Administrativo nº 004/2022 para serviços de hospedagem e streaming do site do Poder Legislativo de Dom Feliciano;
Valor: R$ 5.988,00 (cinco novecentos e oitenta e oito reais);
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea a, ambos da Lei n° 8.666/93 alterada pelo Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018.

Dom Feliciano - RS, 17 de janeiro de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:F5E36DD0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

Contratada: MARCOS DUARTE TAVARES, inscrita no CNPJ sob n° 05.794.291/0001-50;
Objeto: Contrato Administrativo nº 005/2022 para prestação de serviços de fornecimento de internet "FIBRA 300mbps Downloads/100mbps Upload (IP fixo)."
Valor: R$ 3.478,80 (três mil quatrocentos e setenta oito reais e oitenta centavos);
Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea a, ambos da Lei n° 8.666/93, com alteração dada pelo Decreto 9.412/2018.

Dom Feliciano - RS, 24 de janeiro de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:5A49FBBC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO 003 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ sob n° 07.878.237/0001-19;
Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato 18/2019;
Valor: Desconto -1,40%.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Dom Feliciano - RS, 24 de janeiro de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:FF6D2FD2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº01/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022.
Objeto: Tomada de Preços a fim de contratar empresa para fornecimento de material e mão de obra para a realização da obra de pavimentação da Rua Julio Vasques, em Dom Feliciano/RS.
Data: 21/02/2022.
Horário: às 9h,
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:C6B01381

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção.
Data: 23 de fevereiro de 2022
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontra se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:29C93BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 12.811.487/0001-71 – Contrato Administrativo nº 039/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 336,45 – Assinatura: 31/01/2022.

- ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA –CNPJ nº 18.656.467/0001-50 - Termo Aditivo nº 003/2022 – Contrato Administrativo nº 338/2021 – Tomada de Preços nº 009/2021 – Adição de materiais e mão de obra com acréscimo de BDI totalizando R$ 15.842,55 – Assinatura: 31/01/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:CEAB3A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- PEMAC – COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA – CNPJ nº 90.966.391/0001-96 – Contrato Administrativo nº 042/2022 – Pregão Presencial nº 005/2022 – Aquisição de peças e contratação de mão de obra para serviços de manutenção do rolo compactador VAP 70 – Valor R$ 9.200,00 – Assinatura: 01/02/2022.

- ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 10.220.038/0001-23 – Contrato Administrativo nº 052/2022 – Pregão Presencial nº 006/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de solução de acesso à internet via fibra óptica, de forma síncrona full duplex e internet banda larga empresarial com disponibilidade 24 horas por 7 dias na semana, com instalação, manutenção, suporte, fornecimento de materiais e equipamentos – Valor R$ 29,46 – Assinatura: 03/02/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:77EB435F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 34/2022, PROCESSO 2219/2022

CONTRATADA: **CBA INFORMÁTICA LTDA.** Aquisição e Instalação de Módulo de Gerenciamento avançado (AMM) para Blade Center e IBM (8677-3XU/8677-4), através da Secretaria Municipal de Administração. Valor total de **R$ 9.130,00**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 02/02/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Camila Kostaneski
Código Identificador:BE56476E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.408, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 – Determina a escala de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores que desempenham suas atividades junto às repartições da Secretaria Municipal de Saúde.

Erechim/RS, 03 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juciane Eduarda Federle
Código Identificador:3AAD6DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS DO MÊS JANEIRO DE 2022

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022. CONTRATOS: 01/2022; ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFANCIA – ASSAMI; Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 882,20 por criança matriculada; **02/2022; - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA ME**; Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino; R$ 948,60 por criança matriculada; **03/2022; TOQUINHO DE GENTE LTDA – ME;** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino; R$ 948,60 por criança matriculada**; 04/2022; ESCOLA MARIA FUMAÇA LTDA(CNPJ 89.120.869/0002-64);** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 05/2022; - ESCOLA MARIA FUMAÇA LTDA(CNPJ 89.120.869/0001-83);** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 06/2022; REJANE SZYNKARUK FOREST – ME;** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 07/2022; EP EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA(CNPJ 09.122.274/0001-28);** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 08/2022; PRESTADORA DE SERVIÇO DALI LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 09/2022; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EJ LTDA – ME;** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 10/2022; ESCOLA CECONI E FRAMENTO LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 11/2022; LITTLE PRINCE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 12/2022; - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GIRASSOL MUSICAL LTDA**; Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 13/2022; CANTINHO DOS PIMPOLHOS ESCOLA INFANTIL LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 14/2022; ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TRIVOLI LTDA**; Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 15/2022; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHOS DE AMOR LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 16/2022; ESCOLA INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA**; Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 17/2022; LUCA VALANDRO BERVIAN;** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 18/2022; EP EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA9CNPJ 09.122.274/0002-09);** Fornecimento de vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral; R$ 948,60 por criança matriculada**; 19/2022; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI;** Serviços na área de robótica para estudantes do Ensino Fundamental; R$ 211.200,00; **20/2022; DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA;** Aquisição de leites especiais para o Setor de Nutrição; R$ 16.260,75; **21/2022; SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI;** Aquisição de leites especiais para o Setor de Nutrição; R$ 104.960,00; **22/2022; CAGEPS - CLÍNICA DE ATENDIMENTO EM GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PSICOLOGIA LTDA;** Realização de exames de videoendoscopia, colonoscopia, retrossigmoidoscopia e procedimentos endoscópicos; diversos valores; **23/2022; TORMEN CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**; Realização de exames de videoendoscopia, colonoscopia, retrossigmoidoscopia e procedimentos endoscópicos; valores diversos; **24/2022; CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA;** Realização de exames de ecografia; diversos valores; **25/2022; CLÍNICA RADIOLÓGICA GARCIA, KOZMA E UNIMED LTDA**; Realização de exames de ecografia; diversos valores; **26/2022; DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SILVA & NEVES LTDA-EPP;** Realização de exames de ecografia; diversos valores; **27/2022; ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA**; Realização de exames de ecografia; diversos

valores; **28/2022; HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM;** Realização de exames de ecografia; diversos valores; **29/2022; UNIMED ERECHIM - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA;** Realização de exames de ecografia; diversos valores; **30/2022; CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI;** Fornecimento emergencial de materiais, mão de obra e equipamentos, para realizar serviços de coleta convencional, coleta seletiva e transbordo de resíduos sólidos domiciliares urbanos, rurais e comerciais do Município de Erechim; R$ 129,78 por tonelada para a Coleta Convencional (estimativa de 1.828,40 toneladas/mês); R$ 217.851,42 Mensal para a Coleta Seletiva (06 equipes/mês); R$ 27,58 por tonelada de resíduos para o transbordo (estimativa de1.828,40 toneladas/mês); **31/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME**; SRP; Horas-máquina; R$ 54.000,00; **32/2022; VIANEI ANTONIO WOOS;** SRP; Horas-máquina; R$ 131.700,00; **33/2022; MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI;** SRP; Horas-máquina; R$ 12.800,00; **34/2022; MADEVET COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA;(RESCINDIDO)** Aquisição EMERGENCIAL de ração para cães; R$ 12.000,00; **35/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME**; Fornecimento de serviço de transporte para o grupo Cantilena Vocal, para participar da Finalíssima do Reality Estrelas do Sul, organizado pelo Santo Fole, conforme processo nº 2021/28319, IRATI – PR; R$ 4.500,00; **36/2022; - MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Fabricação e instalação de grades metálicas em janelas e portas na UBS Capoerê; R$ 46.208,98; **37/2022; DINOXSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA;** Locação, com instalação e retirada, de tanque inox para transporte de água potável; R$ 6.100,00; **38/2022; RENAN KANHA – ME**; SRP; Realização de oficina de esporte; R$ 5.579,40; **39/2022; CERINEU ARALDI & CIA LTDA;** SRP; Realização de oficina de dança de salão; e R$ 8.536,00; **40/2022; CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA;** Realização de consultas urológicas; R$ 124,68 por consulta; **41/2022; LUCIANO TOZZO CORRADI;** Realização de consultas urológicas; R$ 124,68 por consulta; **42/2022; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP**; SRP; Horas-máquina; R$ 62.500,00; **43/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** SRP; Horas-máquina; R$ 90.000,00; **44/2022; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E TRANSPORTES ERECHIM LTDA – ME;** SRP; Horas-máquina; R$ 47.800,00; **45/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME**; Horas-máquina; R$ 55.860,00; **46/2022; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA**; SRP; Aquisição de cestas básicas; R$ 173.600,00; **47/2022; CONSERVATÓRIO BELAS ARTES DE JOINVILLE LTDA**; Ministrar treinamento para professores e gestores do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel; R$ 15.750,00;**48/2022; ACCIE – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM;** Locação de espaço junto ao Parque da ACCIE para fins de utilização pela junta de Alistamento Militar de Erechim para realização da seleção complementar; sem ônus ao Município; **49/2022; VALDIR LIMA DOS SANTOS – ME;** Prestação de serviço de vigilância junto ao Prédio sede da Prefeitura Municipal de Erechim; R$ 4.500,00 mensal; **50/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME**; SRP; Fornecimento de serviço de transporte para a equipe do Ypiranga FC para jogos oficiais do Campeonato Gaúcho de 2022, representando Erechim; R$ 21.548,80; **51/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME; F**ornecimento de serviço de transporte para a Associação Erechim de Beach Soccer para a cidade de Torres RS, representando a cidade de Erechim na Copa Gaucha de Beach Soccer; R$ 6.909,00; **52/2021; PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.;** Serviço de publicações d Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS; R$107,45 p/cm**; 53/2021; SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA;** Concessão de Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Municipal; R$ 2.076.500,80 total para 12 meses de contrato; **54/2021; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** SRP; Horas-máquina; R$ 67.000,00; **55/2021; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** SRP; Horas-máquina; R$ 42.000,00**; 56/2021; LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de trevo de acesso ao Distrito Industrial Davide Zorzi; R$ 25.900,00; **57/2021; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME; SRP;** Fornecimento de serviço de transporte para integrantes da 19ª Região Tradicionalista do MTG para representar o Município de Erechim no Rodeio Nacional de campões e na 9ª Edição dos jogos Tradicionalistas; R$ 8.027,60; **58/2021; MARIA TERESA EGLER MANTOAN; F**ormação para professores do Atendimento Especializado/AEE e professores de Apoio ao processo de Ensino Aprendizagem do Sistema Público Municipal; R$ 2.350,00; **59/2021; CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA; C**ontratação da formadora MARCIA DE CARVALHO para ministrar formação para professores do CEJA; R$ 3.150,00; **60/2021; TALITA LUANA BANDURKA 00879880031;** Contratação da formadora TALITA LUANA BANDURKA para ministrar formação para professores da Educação Infantil do Sistema Público Municipal de Ensino, de forma presencial, durante o ano letivo de 2022; R$ 4.600,00; **61/2021; CLAUDIA ELIANE ILGENFRITZ TOSO EIRELI;** Contratação da formadora FLÁVIA BURDZINSKI para ministrar formação para professores do Sistema Público Municipal para a abertura do ano letivo 2022 e abertura do 2º semestre do ano letivo; R$ 2.400,00; **62/2021; BABINSKI BOLSAS EIRELI;** Aquisição de mochilas para os estudantes do sistema municipal de ensino; R$ 449.194,00; **63/2021; GIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**; Aquisição de uniformes para os estudantes do sistema municipal de ensino; R$ 3.860.794,00; **64/2021; MICHELE FERREIRA CARDOSO; A**quisição de calçados para os estudantes do sistema municipal de ensino; R$ 329.884,58.

ERECHIM/RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:695F5866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

ADITIVOS: 01/2022; LAV-CLIN LAVANDERIA EIRELI; Prorroga o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses relativo ao Contrato Administrativo n.º 330/2020; **02/2022; J. CELI & CIA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 726/2019; R$ 3.800,00 mensal; **03/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME**; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 565/2021; R$ 4.500,00; **04/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 527/2021; R$ 5.900,00; **05/2022; VIANEI ANTONIO WOOS;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 310/2021; R$ 19.700,00; **06/2022; J BARAZETTI TERRAPLENAGEM;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 465/2021; R$ 14.000,00; **07/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 564/2021; R$ 8.800,00; **08/2022; MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI**; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 528/2021; R$ 6.400,00; **09/2022; PRINCÍPIOS SERVIÇOS EM GERAL LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 51 (cinquenta e um) dias e reajustam o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 813/2018; R$ 3.387,89 mensal por posto 40 horas semanais; **10/2022; LAURO VILSON CHMIEL**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 17/2018; R$ 672,89 mensal; **11/2022; SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACESSO LTDA ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 10/2019; R$ 2.951,74 mensal; **12/2022; GIARETTA, ORSO & CIA LTDA ME**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 50/2020; valores diversos; **13/2022; J. E. DAL PAZ – ME**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º

34/2019; R$ 3.387,89 mensal por usuário; **14/2022; CHARLI MARCIO OLDONI;** Prorroga o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e altera gestor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 463/2021; **15/2022; - BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Prorroga o prazo para mais 30 (trinta) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 212/2021; **16/2022; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Prorroga o prazo por mais 16 (dezesseis) dias ao Contrato Administrativo n.º 85/2020; **17/2022; JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor do Contrato Administrativo n.º 67/2020; R$ 180,00 por avaliação mercadológica; **18/2022; MICHIELIN & MICHIELIN IMOVEIS LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 68/2020; R$ 180,00 por avaliação mercadológica; **19/2022; SHI ERECHIM IMOBILIARIA LTDA – ME**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, do Contrato Administrativo n.º 69/2020; R$ 180,00 por avaliação mercadológica; **20/2022; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI,** aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de material relativo ao Contrato Administrativo n.º 85/2020; R$ 9.099,93; **21/2022; GABOARDI & GABOARDI LTDA; A**lteração das planilhas orçamentárias e os projetos com consequente supressão ao Contrato Administrativo n.º 593/2021; R$ 1.488.910,71 a menor; **22/2022; CASA DOS CARIMBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 88/2021; **23/2021; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 611/2021; R$ 6.250,00; **24/2022; RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA;** Acréscimo de serviços e materiais, relativo ao Contrato Administrativo n.º 19/2021;R$ 2.932,08; **25/2022; S& S SERVIÇO DE SAÚDE LTDA ME;** Acréscimo ao contrato administrativo 554/2021; R$ 149,00 por hora/médica; R$ 74,00 por hora do enfermeiro; R$ 51,00 por hora do técnico em enfermagem; **26/2022; ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA;** Prorroga excepcionalmente por mais 03 (três) meses o prazo de vigência, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 16/2018; **27/2022; SL GEOMETRIA LTDA – ME;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 meses e reajusta de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 49/2018; valor diversos; **28/2022; VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA; P**rorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 50/2018; valores diversos; **29/2022; FABRICIO DO PRADO LEITE – ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, e altera gestor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 26/2022; R$ 3.100,00mensal pela internação do paciente; **30/2022; ALEX SANDRO WUDARSKI – ME;** Prorroga por mais 60 dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 508/2021; **31/2022; ALEX SANDRO WUDARSKI – ME;** Acréscimo de serviços e materiais relativo ao Contrato Administrativo n.º 508/2021;R$ 11.296,60; **32/2022; ALBERTONI & SILVA LTDA – ME; P**rorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 48/2018; R$ 33,23 para o serviço de geometria efetivamente prestado (valor para cada veículo); R$ 7,10 para o serviço de balanceamento efetivamente prestado (valor para cada veículo); R$ 28,48 para o serviço de cambagem efetivamente prestado (valor para cada eixo); **33/2022; ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE RONDA ALTA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, sem reajuste de valor, e altera de gestor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 53/2020; **34/2022; S & S SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 554/2021; R$ 51,00 por hora do técnico em enfermagem; **35/2022; MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI – ME;** Inclusão de gestor ao Contrato Administrativo n.º 688/2020; **36/2022; MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI – ME;** Inclusão de gestor ao Contrato Administrativo n.º 689/2020; **37/2022; M&F SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP;** Acréscimo de 02 (dois) postos de 40 (quarenta) horas semanais ao Contrato Administrativo n.º 588/2021**;** R$ 3.389,36 mensal por posto 40h; **38/2022; CHAMA GÁS ERECHIM COMÉRCIO DE GÁS LTDA;** Acréscimo de quantidades ao Contrato Administrativo n.º 236/2021; R$ 6.235,60; **39/2022; VISAO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 57/2021**; 40/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 624/2021; R$ 11.980,00; **41/2022; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 60 dias relativo ao Contrato Administrativo n.º 253/2021; **42/2022; EMATER-RS ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL;** Prorroga o prazo de vigência por mais 52 dias relativo ao Contrato Administrativo n.º 29/2021; **43/2022; CLARO S.A;** Prorroga excepcionalmente por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 568/2016; **44/2022;KADERLI MOTOR PECAS LTDA;** Acréscimo de peças e serviço relativo ao Contrato Administrativo n.º 582/2021; R$ 2.885,91; **45/2022; ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA;** readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 487/2021; Pneu 275X80 R22.5...R$ 2.184,00 cada; **46/2022; ALMEIDA & BRIGHENTI PROJETOS E OBRAS ELÉTRICAS LTDA;** Prorroga prazo de vigência/execução por mais 15 (quinze) dias relativo ao Contrato Administrativo n.º 514/2021; **47/2022ESPAÇO EDUCACIONAL NIPPON LTDA ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 690/2016; R$ 93,27 por hora/aula; **48/2022; CRERAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;** Inclusão de 1(um) ponto de link de Internet 50Mb junto à Madre Alix, relativo ao Contrato Administrativo n.º 650/2016; R$ 485,00 mensal; **49/2022; GENTE SEGURADORA S/A;** inclusão de 01 (um) veículo ao Contrato Administrativo n.º 374/2021; R$ 295,00; **50/2022; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Prorroga de prazo por mais 10 (dez) dias ao Contrato Administrativo n.º 85/2020; **51/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Acréscimo ao objeto e alteram gestor do Contrato Administrativo n.º 624/2021; **52/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 170/2021; **53/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 190/2021; **54/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 338/2021; **55/2022;VIANEI ANTONIO WOOS;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 340/21; **56/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 483/2021; 57/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME; Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 479/21; **58/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 511/21; **59/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 607/2021; **60/2022; L.A. FERRARI & CIA LTDA;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 609/21; **61/2022; VIANEI ANTONIO WOOS;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 610/21; **62/2022; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 611/2021; **63/2022; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP**; Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 42/22; **64/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 43/22; **65/2022; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E TRANSPORTES ERECHIM LTDA – ME**; Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 44/22; **66/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 45/22; **67/2022; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 55/22; 68/2022; Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 55/2022; **68/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Altera gestor do Contrato Administrativo n.º 54/2022; **69/2022; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Prorroga do prazo para mais 15 (quinze) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 212/2021**.**

ERECHIM, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:D97524BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

Processo Administrativo n.º 1132/2022; CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE ERECHIM/RS.
CREDENCIADAS: HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM, LAB VITA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ERECHIM LTDA, ODAIR DE TONI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, SERVIÇO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS SANI LTDA, TAGUI ANALISES CLINICAS LTDA.
Objeto: Realização da coleta, a realização do exame e a emissão de Laudo para Teste Rápido de Antígeno para COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Custeio – Atenção Básica, no valor de R$ 80,00 por exame realizado.
Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Ato de Ratificação em 01-02-2022 – **Paulo Alfredo Polis - Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:C5AEF217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO.

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. **CONCORRÊNCIA 13/2021**. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência 13/2021: **HABILITADA: 1) RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME**. **INABILITADAS: 1) ENERBRAS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – ME 2) BRASMUKY CONSTRUTORA LTDA 3) PHS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP 4) INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA 5) SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP 6) FOTOVOLTAICA INSTALAÇÕES ERECHIM LTDA**. A Ata de Habilitação encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 02 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:BE030A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL 02/2022. A Divisão de Licitações informa que o Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, que visa a aquisição de medicamentos básicos e não básicos, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos ASPS, foi republicado com a alteração dos subitens 6.3 a 6.8. Dessa forma, o Edital foi retificado, e a data de abertura foi mantida para o dia **16/02/2022 as 08:00 horas.** O Edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 02 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:DCE6DB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19234/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ERECHIM, por meio do presente edital e por força do que estabelece a Lei Municipal nº 2.599 de 04.01.1994, em seu Artigo 43 § 1º, **NOTIFICA** o proprietário do imóvel, **Notificação preliminar nº 19234/2022**, por estar em desacordo com a legislação vigente, ao possuir uma residência em estado de abandono e danificada, localizada na Rua Liberato Salzano nº 619, Lote 01 da Quadra 181, Bairro Centro.
- Leopoldo Bobermen– CPF: 093.850.020-15 – Rua Liberato Salzano nº 619, Lote 01 da Quadra 181.

Erechim, 03 de Fevereiro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:42C114BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 007/2022.

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 007/2022.
DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

Anula Processo Nº 15/2022.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Processo nº 15/2022, Edital de Pregão Presencial nº 7/2022, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 03 de fevereiro de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Municipal da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DC7090A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022 PROCESSO Nº 9/2022.

CONTRATADA: MILTON LUIZ PRIEBE,
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO PISO DA AREA EM FRENTE AO PALCO E ESCADA DE ACESSO NA PRAÇA DO IMIGRANTE

VALOR TOTAL: R$ R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:545EDB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022 PROCESSO Nº12/2022.

CONTRATADA: IVETE BATISTA GRANDO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM UMA QUANTIDADE DE 13.000 MT2.

VALOR TOTAL: R$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais).

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FF871072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022 PROCESSO Nº 21/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 17/02/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:89F372C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 005/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário geral para unidade de atendimento de urgência e internação pediátrica.
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME / EPP
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 17 de Fevereiro de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 17 de Fevereiro de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C281F940

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição material médico hospitalar.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6E696D34

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA PE 009/2022

ERRATA E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE URGÊNCIA E INTERNAÇÃO PEDIATRICA
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que houveram alterações de Edital e Anexo IV –item 5 coluna de valor unitário máximo aceitável **onde se lê** "R$38.789,00". **Leia-se "**R$1.956,05" coluna de valor total máximo aceitável **onde se lê** "R$271.523,00". **Leia-se "**R$13.692,37" .
Fica prorrogada a data de abertura da sessão pública **para o dia 18 de Fevereiro de 2022 às 10h00min.**
Data final para cadastro da proposta e documentos de habilitação: **18 de Fevereiro de 2022 às 09h45min.**
Data limite para impugnação: 15 de Fevereiro de 2022 às 23h59min.
Exclusivamente em http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Os demais textos permanecem inalterados.
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacaosaocamilo@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:E940EB76

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: Medilar Importação Distribuição Produtos Médico Hospitalares S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
VALOR: R$ 19.575,80 (dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 105/2022.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 5.088,99 (cinco mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) conforme Ordem de Compra nº 106/2022.
CONTRATADA: Cirurgica São Luis Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 7.201,70 (sete mil, duzentos e um reais e setenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 107/2022.
DATA DA DISPENSA: 02 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:AB0B7C2A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de material médico hospitalar.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 3.500,04 (três mil, quinhentos reais e quatro centavos) conforme Ordem de Compra nº 108/2022.
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 7.738,00 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais) conforme Ordem de Compra nº 109/2022.
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) conforme Ordem de Compra nº 110/2022.
DATA DA DISPENSA: 02 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:850A739D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE CONCLUSÃO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, torna público que, de acordo com objetivos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, concluiu na presente data, a identificação dos ocupantes do núcleo urbano denominado "VILA BARREIRA", situado na área pública constituída pelas matrículas 17.740 e 19.218 de propriedade do Município de Esteio, na forma do mapa de localização e relação cadastral em anexo.
Os interessados poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar impugnação à informações constantes no levantamento cadastral, cabendo ao Poder Público Municipal analisar as manifestações no prazo de 60 (sessenta) dias.
Transcorridos os prazos acima identificados, o levantamento cadastral será dado como encerrado, sendo utilizado para futura regularização fundiária do núcleo urbano denominado, podendo o Município de Esteio efetuar cadastramento de ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial, desde que observado os exatos lotes identificados no mapa de localização anexo.

Esteio, 29 de janeiro de 2022.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)

KATIANE MARQUES
Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

Anexos I e II estão disponíveis através do site oficial da Prefeitura Municipal de Esteio.https://www.esteio.rs.gov.br/

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:2447E54B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 004/2022

CONTRATO Nº 004/2022
Tomada de Preços nº 025/2021
Ordem de Compra nº 328 e 329/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: EBPO – Empresa Brasileira de Projetos e Obras EIRELI
CNPJ: 36.180.012/0001-92
Objeto: contratação de empresta especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de ciclovia SMU
VALOR GLOBAL: R$ 2.029.822,19 (dois milhões, vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos). Sendo, para fornecimento dos **MATERIAIS** o valor de: R$ 1.319.384,42 (um milhão, trezentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para **MÃO DE OBRA** o valor de: R$ 710.437,77 (setecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 08 meses a contar da emissão do termo de início de serviço
Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5D0336EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 006/2022

CONTRATO Nº 006/2022
Tomada de Preços nº 024/2021
Ordem de Compra nº 461/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sanraupp Manutenção e Construções LTDA
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Objeto: contratação de empresta especializada para implantação da UNITEC/EMEJA – Reforma da Secretaria Municipal de Educação - SME

VALOR GLOBAL: R$ 64.649,61 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Sendo, para fornecimento dos **MATERIAIS** o valor de: R$ 53.012,68 (cinquenta e três mil, doze reais e sessenta e oito centavos), para **MÃO DE OBRA** o valor de: R$ 11.636,93 (onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)
Vigência: 60 dias a contar da emissão do termo de início de serviço
Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2EF893A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 048/2021

CONTRATO Nº 048/2021
Quarto Adendo
Pregão Eletrônico nº 032/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Prevale Equipamentos de Incêndio LTDA EPP.
CNPJ: 07.989.156/0001-96.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por **90 (noventa) dias**, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 29 de abril de 2022.
Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D4651D58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0899/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Claudia Adriane de Jesus, matrícula nº 6971, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Jeanine Costa Godoi, matrícula nº 31211, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 009/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e o Locador: Moacir Olivo Postal, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do serviço de acolhimento na modalidade de Casa de Passagem - SMCDH, vinculado à Dispensa de Licitação 226/2021, oriunda do processo administrativo nº 2021/2021.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:55AA09B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0900/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Karen Dias dos Santos, Fiscal de Meio Ambiente, Estatutário, matrícula nº 31431, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Mariana Duranti Gomes, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30808, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 07.02.2022 a 24.02.2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DACC6E34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0901/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Priscila de Abreu Hofmeister, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7846, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Veridiana Löh Schwanck, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30539, durante seu afastamento por motivo de licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/01/2022 à 05/02/2022 e por motivo de férias, no período de 07/02/2022 à 25/02/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8D4C0465

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0903/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Eduardo Moreira Pfeifer, Agente a Combate as Endemias, Estatutário, matrícula nº 31633, Padrão 8.1, a contar de 28.01.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C45CA31F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0904/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Miguel Luis Piva, matrícula nº 31620, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Carla Regina Cardias, matrícula nº 3614, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado:

- Contrato nº 2022/011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Construsinos Ind. e Com. de Artefatos de Cimento LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de serviços de drenagem e esgoto, recuperação de margens do arroio, pavimentação e sinalização viária na rua L e ruas do entorno na Vila Barreira - SMGG, vinculado à Concorrência nº 001/2021, oriundo do processo administrativo nº 5962/2021.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BF8336CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0905/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor José Dall'Agnese, matrícula nº 30939, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Miguel Luis Piva, matrícula nº 31620, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado:

- Contrato nº 010/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada LN Engenharia EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da reforma da UBS Galvani Guedes - SMS, vinculado a Tomada de Preços nº 027/2021, oriundo do processo administrativo nº 6019/2021.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:56C3C2DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0906/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Renata Pla Rizzolo, matrícula nº 31500, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza, matrícula nº 30145, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 012/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva e calibração dos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos com o fornecimento de peças, componentes e acessórios - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 186/2021, oriundo do processo administrativo nº 5908/2021.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B3C52D73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0907/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Couto, Servente, Estatutário, matrícula nº 50346, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9966326C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0908/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Camila Machado Rodrigues, Enfermeiro Assistencial, matrícula nº 31653, Estatutário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Monica Sabrine Munari, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31452, durante seu afastamento por motivo de férias e compensação de horas, no período de 01.03.2022 a 11.03.2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:62B286F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0909/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Julia Franciele Madeira Pulga Soncini, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30407, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2022 até 02/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F2EE175E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0910/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°0116/2022, que nomeou Angela Gavilinski Pereira de Castro, através do Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 8º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item com base no item 10.3 do Edital de Abertura nº 01/2019.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D6A8DF8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0911/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°0388/2022, que nomeou Bruna Ebertz Bitencourt Bitencourt Bones, através do Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 25º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento no prazo legal, com base no item 2 do Edital de Convocação nº 02/2022.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:564079FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0912/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°0389/2022, que nomeou Samanta Drosdowiski Peres, através do Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 26º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento no prazo legal, com base no item 2 do Edital de Convocação nº 02/2022.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2A855DC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 009/2022
PROCESSO n° 444/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, AUTORIZO a **aquisição de óculos de segurança com lente graduada para T. Rocha Pacheco - SMS,** no valor total de R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais)**,** conforme **Ordem de Compra nº 580/2022,** emitida em favor de **OMG EPI E PRODUTOS OPTICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 13.147.108/0001-53.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:81AAFBBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0913/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°0459/2022, que nomeou Vanessa Senna dos Santos, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, classificação 4º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 12.7 do Edital de Abertura n° 02/2019.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:65D3B78F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0914/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Franciele Lindohl Pinto, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 17º lugar, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, 40 horas, Estatutário, a partir de 04.02.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0E188CC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0915/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Thaís dos Santos D'Ávila, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 5º lugar, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, a partir de 04.02.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:11910467

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 010/2022
PROCESSO n° 446/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, AUTORIZO a **aquisição de cadeira ergonômica para servidora D. Kasper - SMS,** no valor total de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)**,** conforme **Ordem de Compra nº 581/2022,** emitida em favor de **GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 31.347.547/0001-91.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1C671807

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0916/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dirce Hechler Herbertz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47036, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/02/2022 a 07/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:93986504

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0917/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Julia Franciele Madeira Pulga Soncini, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30407, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/02/2022 a 07/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:86FC6E28

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0918/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanderleia Seidler Fava, Supervisor Escolar 40 horas, Estatutário, matrícula 47020, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/01/2022 até 04/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C279D151

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0919/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Fernanda da Silva Borges Monteiro, Técnico Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31135, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marcio Roberto Ribeiro Alves, Técnico Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 30776, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/03/22 a 17/03/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E3D5DFE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0902/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 03.02.2022, o Grupo de Educação Fiscal do Município de Esteio – GEF, substituindo a representante da SME Sandra Luíza Ribeiro Pivato por Deise Poeta dos Santos, ficando assim a representação:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:
Assessoria GEF: Tânia Georg Florão Belmonte;
Assessoria GEF: Deise Poeta dos Santos.

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:
Assessoria GEF: Natalia Mitiko Custodio Inagaki;
Assessoria GEF: Lanna Bender Cardoso.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:36FEEF93

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0920/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Jaqueline Maria Dias Schilling, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47189, Padrão 6, a contar de 02.02.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A347FE68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0921/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Nunes de Carvalho, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50592 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/01/22 até 31/01/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:705ABCA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0922/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo dos Santos II, Servente, Estatutário, matrícula nº 50460, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/01/22 até 26/01/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:718AFBB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0923/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR PERMUTA da servidora do Município de Esteio, Liane Lucas Alves, Professor Área I 20H, Estatutário, com a servidora do Município de Novo Hamburgo, Aline Manuela Silva Segheto, Professor, durante o período de 01.01.2022 até 31.12.2022, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD939770

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 201/2021
Processo Administrativo nº 6344/2021

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado,

para análise de questões técnicas quanto ao objeto. Oportunamente será marcado data de reabertura que será publicada em imprensa oficial**.**

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:AE66BDAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 049/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
Contrato nº 019 – Alexandra Binda Vivan – Valor Total R$ 1.800,00
Contrato nº 020 - João Calos Bristot - Valor Total 18.241,32
Contrato nº 021 - Cooperativa de Economia Solid. De Guaporé – Valor Total R$ 3.030,00
Contrato nº 022 – Suco Monegat Ltda ME - Valor Total 4.218,75
Contrato nº 023 – Lourdes Sottili Valente – Valor Total R$ 21.122,20
Contrato nº 024 – Morgana Sottili Valente – Valot Total R$ 14.997,90
Contrato nº 025 – Therezinha Marca Melatti – Valor Total R$ 5.943,60
Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.
Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:5222854D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO Nº 03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2021
FORNECEDOR: TURBO DIESEL COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 73.301.327/0001-77
OBJETO: Ajusta valores em função de acréscimo do preço do óleo diesel conforme segue:
- Óleo diesel S-500 COMUM, acresce o percentual de 5,1% passando a vigorar o produto com valor de R$ 5,03 por litro; - Óleo diesel S-10, acresce o percentual de 4,0%, passando a vigorar o produto com valor de R$ 5,08.
O mesmo encontra-se publicada no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:74481228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO Nº 03 ao Termo de Credenciamento nº 009/2021
CREDENCIADA: CENTRO CLÍNICO CIRÚRGICO E DIAGNÓSTICO LEAL EIRELI
Objeto: PRORROGADA a vigência do Termo de Credenciamento n° 009/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022.

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:94BF3D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 029 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
Contratado: Willian Rodigheri Longhi
Objeto: Contratação de serviço de facilitador de oficinas de Capoeira. Valor: R$ 76,00 por hora. Prazo de execução até 31/12/2022. Modalidade: Processo Administrativo nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 028 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
Contratado: Mel Produções Artísticas e Culturais Ltda.
Objeto: Contratação de serviço de facilitador de Oficina de Canto, valor: R$ 90,00 por hora; Oficina de Musicalização Infantil, valor: R$ 88,00 por hora; Oficina de Música valor: R$ 88,00 por hora. Prazo de execução até 31/12/2022. Processo Administrativo nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 027 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
Contratado: Maicow Elias Ribeiro
Objeto: Contratação de serviço de facilitador de Oficina de Desenho Realista. Valor: R$ 80,00 por hora. Prazo de execução até 31/12/2022. Processo Administrativo nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
Contratado: Cerebro Ativo Centro de Ensino Ltda
Objeto: Contratação de serviço de facilitador de Oficina de Neuróbicas e Robótica. Valor: R$ 94,00 por hora. Prazo de execução até 31/12/2022. Processo Administrativo nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:8D6E321C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios – Uva Niágara - para a alimentação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. (Repetição do Pregão Presencial nº 003/2022, com alterações). Propostas e Documentos serão recebidos em 17/02/2022, às 14h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

MARCIO RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:C9BC5A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoria junto às Escolas da rede Municipal de Ensino, visando atender alunos com necessidades especiais. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 18/02/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 18/02/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 18/02/2022, às 10h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752. Marcio Rech, Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:9A884FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, e art. 4º, da Lei nº 13.979/20. Objeto: Transferência de recursos financeiros para prestação de serviços médicos e hospitalares, em caráter emergencial de contingenciamento a pandemia do Covid-19 (novo Coronavirus) e execução de medidas preventivas, ao HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA do Município de Flores da Cunha-RS.

MARCIO RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:FECAC08B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JANEIRO 2022

CONTRATO NÚMERO 1/2022 - AIRTON ROSA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 11.011.017/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS. Valor Total: R$ 440.580,82. Vigência: 13 de Janeiro de 2022 a 12 de Julho de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:515F887E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JANEIRO 2022

CONTRATO NÚMERO 2/2022 - BLASTER TERRAPLANAGENS LTDA – CNPJ 23.110.673/0001-08. Pregão Presencial 1/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HORAS/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE. Valor Total: R$ 80.000,00. Vigência: 21 de Janeiro de 2022 a 20 de Julho de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 21 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:563DD4B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JANEIRO 2022

CONTRATO NÚMERO 3/2022 - CARLOS JOSE ZIN - CNPJ 00.104.236/0001-78. Pregão Presencial 1/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HORAS/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE. Valor Total: R$ 102.200,00. Vigência: 21 de Janeiro de 2022 a 20 de Julho de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 21 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:661DECCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JANEIRO 2022

QUARTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 1/2018 - SOCIEDADE BENEFICENTE JACINTO GODOY – CNPJ 89.428.825/0001-15. Pregão Presencial 1/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONCESSÃO DE ABRIGAMENTO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS PARA CUIDADO DE PESSOAS IDOSAS. Valor Mensal: R$ 3.626,86 por beneficiário (abatidos valores previdenciários recebidos pelos abrigados). Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 25 de Janeiro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 24 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:DED46D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JANEIRO 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 5/2021 - GASPARETTO INFORMATICA LTDA – CNPJ 14.969.499/0001-54. Dispensa nº 2/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Mensal: R$ 966,00. Valor Total: R$ 5.796,00. Prorrogação do Prazo

de Vigência Contratual: 1º de Fevereiro de 2022 a 31 de Julho de 2022, pelo período de 06 meses. Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0FAB6E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: JANEIRO 2022

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 71/2020. CONTRATADA: MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 6,47 por litro de gasolina comum. Vigência: 12 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:84E19ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Dos Cargos:
O Prefeito Municipal de Formigueiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022,** para contratação dos cargos de **Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, nas disciplinas de Português e Filosofia e Fisioterapeuta,** amparado no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 193 a 197 da Lei Municipal n° 1329, de 27 de dezembro de 2005.

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	VENCTOS
Professor de Português	01	20 h semanais	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Graduação Plena em Português	Habilitação legal para o exercício do cargo Idade mínima de 18 anos	R$ 1.874,19
Professor de Filosofia	01	20 h semanais	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Graduação Plena em Filosofia	Habilitação legal para o exercício do cargo Idade mínima de 18 anos	R$ 1.874,19
Fisioterapeuta	01	40 h semanais	Habilitação em nível superior, em curso de Fisioterapia	Habilitação legal para o exercício do cargo Idade mínima de 18 anos	R$ 2.919,20

Das Inscrições:
As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito à Avenida João Isidoro, 222, **no período de 07/02/2022 à 11/02/2022, das 07h30min às 13h30min.**
O valor das inscrições será de: **R$ 50,00** (cinquenta reais).
O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita através de guia de arrecadação, emitida junto ao Setor de Arrecadações da Prefeitura Municipal e paga nas agências do Banrisul ou Caixa Federal ou seus conveniados.
Maiores informações podem ser obtidas junto ao Mural da Prefeitura Municipal de Formigueiro, no endereço eletrônico www.formigueiro.rs.gov.br e através de e-mail no seguinte endereço admprefeitura@formigueiro.rs.gov.br.
Formigueiro, 04 de fevereiro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:04BADEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº05/2022

TERMO ADITIVO Nº 05/2022
Vinculado ao Contrato nº 42/2018
Pregão Presencial nº 33/2018
Processo nº 777/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e **DG Prestação de Serviços Médicos S/S Ltda- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.156.379/0001-29**,** com sede à Rua Tuiuti, nº 2366 complemento 903, bairro Centro, CEP 97.015-511, cidade de Santa Maria- RS, neste ato representada pela Sra. Débora Danielli, inscrita no CPF sob n.º 008.439.659-83 e portadora da Carteira de Identidade n.º 7110290058, residente e domiciliado à Rua Acadêmico Rigoberto Duarte, 67, Apto 605, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria- RS, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 42/2018, com mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):
I- A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em Medicina do Trabalho ou Junta Médica, conforme necessidade, com o objetivo de efetuar perícias para os servidores municipais, filiados ao Fundo de Previdência Social do Município- RPPS, com recursos próprios.

CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO (INALTERADA):
I- O valor dos serviços correspondente ao item 01 do objeto será de **R$ 919,38** (novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) por perícia médica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- A vigência deste Termo será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 08 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado mediante solicitação do Fiscalizador, por mais 03 (três) meses.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Formigueiro, 01 de fevereiro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

DG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA- EPP
CNPJ n.º 23.156.379/0001-29- Contratada

FABIANO ILHA DA LUZ
Secretário Municipal da Administração
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:82FD951D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº06/2022

TERMO ADITIVO Nº 06/2022
Vinculado ao Contrato nº 07/2020
Dispensa por Limite nº 02/2020
Processo nº 78/2020

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Gilson Murilo Belmiro Severo**, Vice-Prefeito em exercício, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro, **Telmo Almansa da Silva Eireli ME**, CNPJ nº 20.332.699/0001-02, localizada à Rua Vanderlei de Almeida, nº 535, Bairro Parque Serrano II, cidade de Itaara- RS, CEP nº 97.185-000, Fone (55) 991310020, endereço eletrônico almansaflores@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Telmo Almansa da Silva, CPF sob nº 993.929.760-20 e RG nº 4063508051, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM VISTAS À EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS PARA TODAS AS ATIVIDADES CONSIDERADAS DE IMPACTO LOCAL DEFINIDAS EM LEGISLAÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
II- Após a conclusão da análise do processo, a empresa contratada deverá apresentar laudo técnico conclusivo deferindo ou indeferindo o processo de licenciamento do empreendimento analisado. No caso de posicionamento favorável ao licenciamento, o laudo técnico deverá conter as condições e restrições, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias, que deverão constar nas respectivas licenças a serem emitidas pelo Município, além da relação dos documentos a serem solicitados, com vistas à renovação da respectiva licença ambiental ou obtenção da licença subsequente;
III- Após a análise do processo, caso a empresa contratada entenda que há necessidade de apresentação de documentação ou informação complementar por parte do empreendedor para instrução do processo, a mesma deverá emitir parecer descrevendo quais os documentos que deverão ser apresentados pelo empreendedor e fundamentando as exigências complementares.
IV- A empresa contratada deverá possuir A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) para responsabilização dos serviços prestados junto ao Contratante, sempre por profissional técnico habilitado compatível com o serviço solicitado.
V- É de inteira responsabilidade da empresa contratada as despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento até os municípios e taxas de anotação de responsabilidade técnica.
VI- A empresa contratada deverá efetuar a devolução ao Órgão Ambiental Municipal de todo o processo administrativo após a sua análise no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, após o seu recebimento.
VII- A empresa contratada deverá dispor de técnicos de nível superior nas áreas específicas conforme o item 2.1 do Termo de Referência anexado ao processo, sendo que os profissionais deverão ter registro no respectivo conselho de classe.
VIII- As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato regem-se pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, como se em linhas aqui estivesse transcrita e, supletivamente, pelas disposições contratuais de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO (ALTERADA):
I- O valor bruto mensal do presente contrato será de **R$ 2.455,11** (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais com onze centavos), totalizando R$ 29.461,32 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais com trinta e dois centavos), no período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data 06 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme solicitação de Termo Aditivo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 01 de fevereiro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI ME
CNPJ nº 20.332.699/0001-02 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2F440554

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/2022 Registro de Preços. Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes e grupos de convivência, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Humana. **Abertura 17 de fevereiro de 2022, às 08 horas 30 minutos**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para serem distribuídos na farmácia básica do Município. Abertura **18 de fevereiro de 2022, às 08 horas**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais gráficos e agendas de 2022. Abertura **21 de fevereiro de 2022, às 8 horas**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 04 de Fevereiro de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:3A997F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2020

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATAI.
VALOR: R$ 60.820,00
FIRMADO EM 22/10/2021

Glorinha, 01 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:7D352DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 037/2022

Torna sem efeito a portaria n° 919/2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Tornar sem efeito, a contar de 27 de outubro de 2021, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 919/2021, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:0F923569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 038/2022

Concede férias a servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder, ao servidor JOÃO EFRAIM SOARES DEGUES – **Coordenador de Unidade de Trânsito**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, com início em 14 de fevereiro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:A9F02B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 039/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARIONE REGINA LONGONI** – Agente Comunitário de Saúde, a contar de 04 de janeiro de 2022 e por até o dia 14 de janeiro de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 060/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:60592380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 040/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **SABRINA DE BRITO LOURENÇO** – Professora, a contar de 17 de janeiro de 2022 e por até o dia 16 de julho de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1701/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:11DDA090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 041/2022

Interrompe férias de servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**
Interromper, a contar do dia 24 de janeiro de 2022, as férias do servidor CARLOS ODITE FERREIRA **– Motorista**, concedida pela Portaria n° 1094/2021 conforme Memorando SME nº 015/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:5AB23541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 042/2022

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de especialista em educação – supervisão escolar.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a partir de 01 de fevereiro de 2022, de LUCIANE RAMOS DA ROSA do cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 230/2021, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3264/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:DAECC75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 043/2022

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de especialista em educação – supervisão escolar.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a partir de 01 de fevereiro de 2022, de SILENE MARILENE DOS SANTOS CANDIDO do cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 593/2021, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3264/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:E12EA8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 044/2022

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de especialista em educação – supervisão escolar.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a partir de 01 de fevereiro de 2022, de JEFFERSON BACK PAIVA do cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 228/2021, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3264/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:48ACF646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 045/2022

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de professor de ensino fundamental por disciplina - geografia**.**

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a partir de 01 de fevereiro de 2022, de MARCELO SILVEIRA SCHMIDT do cargo de **Professor de Ensino Fundamental por Disciplina – Geografia**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 276/2021, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3264/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:5BD7CF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 046/2022

Concede férias a servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder, ao servidor VLADIMIR NUNES DA SILVEIRA – **Tesoureiro**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020, com início em 03 de março de 2022 e término em 22 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:32E022A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 047/2022

Concede férias a servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder, ao servidor CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA – **Agente Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de junho de 2020 a 10 de junho de 2021, com início em 07 de março de 2022 e término em 26 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:093FCB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 048/2022

Concede restante de férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora JUNARA ANDRADE DOS SANTOS – **Técnica em Contabilidade**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, o restante de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, no período de 31 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, já concedidas anteriormente pela Portaria nº 1000/2021, interrompidas pela Portaria n° 1089/2021 e Apostila nº 019/2021, conforme Memorando SMF nº 009/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:688C5536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 049/2022

Interrompe férias de servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Interromper, a partir desta data, as férias da servidora CARLA VANESSA MEDINGER – **Agente Administrativa**, concedida pela Portaria n° 1086/2021, conforme Memorando SMS nº 008/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:DB8F0D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 050/2022

Interrompe férias de servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Interromper, no dia 30 de janeiro de 2022, as férias da servidora MARÍLIA LOURENÇO – **Técnica em Enfermagem**, concedida pela Portaria n° 004/2022, conforme Memorando SMS nº 010/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:0F73F858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 051/2022

Prorroga o prazo para conclusão de processo de sindicância investigatória.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Prorrogar, a partir desta data e por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 870/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:4221F781

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicado o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022,** objetivando a **concessão de uso de bem público do bem próprio público, destinado ao Centro de Excelência em Voleibol, com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades esportivas e culturais à comunidade conforme LEI Nº 3.850, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.** O recebimento das propostas/habilitação será até às 09h50min do **dia 03/03/2022** com **abertura da sessão pública às 10h00min do dia 03/03/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br podendo ser feitos pedidos de esclarecimento através daquele site.

Guaíba, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:81F8C5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°153/2021

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, exclusiva**para participação de ME, EPP e demais beneficiárias da LC 123/2006, objeto; Aquisição demobiliário em geral,**cujas especificações detalhadas encontram-se descritas no termo de referência – ANEXO I, de Guaíba/RS.** Abertura da sessão as **14h30min do dia 16/02/2021, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos ***sites***www.portaldecompraspublicas.com.bre **www.guaiba.rs.gov.br**. Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo ***e-mail***compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5A89F3B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Riade Nowicki Mustafa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, através do procedimento administrativo instaurado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS – Dispensa de Licitação nº 002/2022 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica, com o objetivo de contratação da empresa Elton Snitowski – CNPJ nº 28.541.989/0001-60, para executar serviços de transmissão ao vivo das sessões do Poder Legislativo de Guarani das Missões/RS, no valor de R$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais), reconhece o presente processo administrativo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. HOMOLOGA o presente processo.

Guarani das Missões/RS, 31 de janeiro de 2022.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:F1922249

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Riade Nowicki Mustafa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, através do procedimento administrativo instaurado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, do Poder Executivo Municipal, e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, com o objetivo de **contratação da empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ nº 01.484.706/0001-39, para assinatura de Informativos Técnicos de Atualização Mensal aos Municípios, com ênfase a assuntos inerentes a área pública**, com valor mensal de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) reconhece o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o presente processo.

Guarani das Missões/RS, 31 de janeiro de 2022.

RIADE NOWICKI MUSTAFA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:D8BE9CEB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS.
CONTRATADA: Elton Snitowski – CNPJ nº 28.541.989/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de transmissão ao vivo das sessões do Poder Legislativo de Guarani das Missões/RS.
Valor: R$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais) mensal.
Amparo Legal: artigo 75, II da Lei 14.133/2021

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:CB93666C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS.
CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ nº 01.484.706/0001-39
OBJETO: assinatura de Informativos Técnicos de Atualização Mensal aos Municípios, com ênfase a assuntos inerentes a área pública**.**
Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal.
Amparo Legal: artigo 74, III, c, da Lei 14.133/2021

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:2D78B261

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022
CONTRATADO: **AÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 11.020.916/0001-20
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE HARMONIA/RS, CONFORME CONVÊNIO 903919/2020 E PROPOSTA 002035/2020, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
DATA DE EMISSÃO: 03/02/2022
VALOR: R$ 586.812,00
VIGÊNCIA: 03/02/2022 A 31/12/2022
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Harmonia/RS, 04 de fevereiro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:5DD105CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 081/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Regência de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, a professora municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
3934-9	Jessica Dal'Cerro	E.M.E.F. João Dal Piva	03/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:8AFB9FB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 082/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3596-3	**Edson Secchin**	10	02/01/2020 à 01/01/2021	07/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:343B2165

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2019

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:
Termo Aditivo n. IV ao Contrato Administrativo n.º 36/2019; Tomada de Preços n.º 05/2019; Contratada: **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**; Objeto do termo aditivo: Prorrogação da prestação dos serviços por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 02/06/2022; Data do aditivo: 01/02/2022.

Ibiraiaras/RS, em 02 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:4C363621

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório n.º 14/2022 o Prefeito Municipal Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa, SOL NASCENTE SERVIÇOS GERIÁTRICOS EIRELI, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), para a contratação de instituição para realização de tratamento de S. L. S. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 03 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:DC208538

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 dias, à servidora municipal **Leonilce Audiberte**, matrícula nº 3685-4, conforme atestado emitido pelo médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CREMERS 20981, a ser suportada pelo município, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 02/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:FD731168

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 15/2022 o Sr. Prefeito Municipal Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa Sub-Solo Perfuração de Poços Artesianos Ltda, no valor total de R$ 52.215,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais), para realizar limpeza, desobstrução e revestimento de poços tubulares profundos nas comunidades Nossa Senhora de Lourdes, São Pio X e Santo Antão. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 03 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:317757C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 071-2021
MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CNPJ 36.826.801/0001-58
Vinculado a Tomada de Preços 010-2021
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 02/08/2021, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R$ 2.222,33, totalizando assim o valor global do contrato em R$ 189.700,93 (cento e oitenta e nove mil, setecentos reais e noventa e três centavos).
Lote 01

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0BADE9BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.723/2022

Concede Readaptação Funcional Definitiva, ao servidor Carlos Alberto Maurer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, atendendo ao Processo de Readaptação n.º 004/2021, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 4.554/2021 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **READAPTAÇÃO DEFINITIVA**, de acordo com art. 28, III, do Decreto n.º 4.554/2021, ao servidor **CARLOS ALBERTO MAURER**, do cargo de Operário para o cargo de ZELADOR, a contar de 07 de fevereiro de 2022, conforme Processo de Readaptação n.º 004/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:630EFC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12722/22

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Valtair de Bairros.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º007/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **VALTAIR DE BAIRROS**, matrícula n.º464/01, a contar de 24 de janeiro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9E600E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12724/22

Exonera, a pedido, a servidora Simone Walbrink Fruhling, do cargo de Professora Municipal.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 280/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE WALBRINK FRUHLING,** matrícula n.º 1758, do cargo de **PROFESSORA MUNICIPAL**, a contar de 15 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F8418B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12725/22

Contrata Camila Caldeira Simões, como Médica.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **CAMILA CALDEIRA SIMÕES,** para a vaga temporária de **MÉDICA, 40h,** conforme Lei Municipal n.º

2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:097E8650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12726/22

Nomeia Aline Prediger Wilke, para o cargo de Tesoureira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ALINE PREDIGER WILKE,** a contar de 02 de fevereiro de 2022, regime estatutário, no cargo de **TESOUREIRA**, classificada em 1º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CEFE933D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12727/22

Nomeia Vanice Daniela Gall, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **VANICE DANIELA GALL,** a contar de 03 de fevereiro de 2022, regime estatutário, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classificada em 9º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:543A96FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12728/22

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida ao servidor Evandro Bender.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria nº 12.515/21 ao servidor **EVANDRO BENDER**, Operário, matrícula nº 1235-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 03 de fevereiro de 2022 a 27 de abril de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 003/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5C6A6E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12729/22

Contrata Suelin Luzia Fetzner, como Técnico de Enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com

a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **SUELIN LUZIA FETZNER,** para a vaga temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAFEM,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:45717B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12730/22

Lotar o servidor Gilson Eduardo Wollmann, junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **GILSON EDUARDO WOLLMANN,** Operador de Máquinas, a contar de 07 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BB84F437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12731/22

Lotar o servidor Leandro Padilha Werner, junto a Secretaria de Obras e Viação.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **LEANDRO PADILHA WERNER,** Operador de Máquinas, a contar de 07 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de fevereiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CELSO ENDRES,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3DF88710

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 003-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de execução de ampliação e muro de fechamento do Centro Social do Bairro Progresso, localizado na Rua Bahia, 366, no município de Ibirubá RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 16 de fevereiro de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 04 de fevereiro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FADA75C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – FAMURS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (E.M.E.I.) E DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) DO MUNICÍPIO. Abertura: 14/02/2022, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:10502CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2021 - FAMURS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 10520/02 e alterações posteriores, da alteração da abertura das propostas e demais fases por motivo de análises de impugnações indeferidas. ***Fica designado o dia 11/02/2022 às 08:30 horas*** *para início da sessão do Pregão Eletrônico nº 0112/2021, referente a Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de Luminárias LED para Iluminação Pública*. no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:F23362AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 006/2022 - FAMURS

Empresa: FERRAGEM GRASSMANN & OLIVEIRA LTDA – Objeto: Aquisição de máscaras respiratórias semifaciais para pintura/pulverização e cartuchos químicos para proteção e segurança dos servidores que têm contato com produtos químicos no dia a dia, servidores esses, lotados na Secretaria Municipal de Transportes. **Valor: 1.592,10**– Dispensa nº 006/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:A5BE839D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – JULGAMENTO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o julgamento final e homologação do edital em epígrafe, pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 13/02/2022, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa ***ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA***, no valor global de R$ 355.881,92 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:018F883F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2022 "RETIFICA A PORTARIA Nº 248/2022, QUE NOMEOU CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 323/2022

"RETIFICA A PORTARIA Nº 248/2022, QUE NOMEOU CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA a Portaria nº 248/2022,** em nome do candidato **LUCAS SANTOS DE LIMA,** aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019, passando a constar o seguinte teor:

Onde lê-se: "... aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo …"

Leia-se: "... aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia **15 de março de 2020**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo ..."

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DD8C62A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 006/2019, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES"

PORTARIA Nº 324/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 006/2019, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo o § único, do art. 98, da Lei Municipal nº 064/90 e, atendendo ao Processo nº 13.924/2021, **REVOGA,** a partir de 02 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 006/2019, que CONCEDEU **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, à servidora

Virgínia Cristiane Kingeski, matrícula nº 8.056, Professor, Área II – Língua Portuguesa, a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9BC6C4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2022 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 325/2022

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 16 de março de 2021, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Patrícia de Vargas Costa,** matrícula nº 12.641, Professor Área I, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área I, Classe B,** conforme Processo nº 3.334/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9DEF870B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 326/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **21/01/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato das Atas de Registro de Preços n° 049/2021 e n° 056/2021, que tem como objeto o Registro de Preço a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, destinadas aos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para um período de 12 meses.

Secretaria Municipal da Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araujo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Evelize Streher Roque	13933	Farmacêutico (a)
Fiscal de Contrato	Mauricio Machado Ferreira	13606	Farmacêutico (a)

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das Atas de Registros de Preços n° 049/2021 e n° 056/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8B340856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 842/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 328/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 842/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, **a contar de 21 de janeiro de 2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços n° 053/2021, que tem como objeto o registro de preço visando a aquisição de tiras reagentes para determinação de glicemia, para serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município e pacientes que necessitam de controle glicêmico.

Secretaria Municipal da Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Fabielle da Silva Barcelos	15331	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Mauricio Machado Ferreira	13606	Farmacêutico (a)
Fiscal de Contrato	Evelize Streher Roque	13933	Farmacêutico (a)

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 053/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 842, de 24/09/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DB4A7D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 1003/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 329/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 1003/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:
Art. 1º Designar, **a contar de 21 de janeiro de 2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 075/2021, que tem como objeto o Registro de Preço para a aquisição de medicamentos injetáveis, para a Farmácia Municipal e Unidades de Saúde no período de 12 meses.

Secretaria Municipal da Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araujo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Maurício Machado Ferreira	13606	Farmacêutico (a)
Fiscal de Contrato	Evelize Streher Roque	13933	Farmacêutico (a)

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 075/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1003, de 30/11/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:479500E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 884/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 330/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 884/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, **a contar de 21 de janeiro de 2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 057/2021, que tem como objeto o Registro de Preço para a aquisição de materiais e insumos hospitalares, destinados as Unidades de Saúde do Município para o período de 12 meses.

Secretaria Municipal da Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araújo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Roqueli Matos de Oliveira	14206	Coor. Téc. Serviço Fisioterapia
Fiscal de Contrato	Leandro Fernandes Machado	15085	Enfermeiro

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 057/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 884, de 06/10/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DF2CEA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 331/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **24 de janeiro de 2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 012/2022, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais e instrumentos odontológicos.

Secretaria Municipal da Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araújo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Paula Costa Patrício	13874	Diretor Administrativo
Fiscal de Contrato	Fabiana Ckless Moresco	6021	Cirurgiã Dentista
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 012/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:CA04CCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2022 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 332/2022

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 1º de fevereiro de 2022, o servidor **Max Antônio Silva Vieira,** matrícula nº 15.326, das funções de **Assessor Jurídico Administrativo**, CC-9, junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Processo nº 1.432/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FC75656D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2022 "REVOGA A PORTARIA Nº 1014/2014, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 333/2022

"REVOGA A PORTARIA Nº **1014**/2014, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 070/2022 - SMED, **REVOGA**, a partir de 31 de janeiro de 2022, a **Portaria nº 1014/2014**, que DESIGNOU a servidora **Luisa Helena Ferreira Silveira**, matrícula nº 4245, Professora Área I, nomeada através da Portaria nº 194/02, para exercer as funções de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho"**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9E728E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2022 -SETOR DE PESSOAL

NOMEIA O SENHOR ALBERI BONMANN PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE TESOUREIRO FG - 01.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005 e Arts. 19 e 21 da Lei Municipal n° 1445/02, **NOMEIA** o Senhor **ALBERI BONMANN**, Escriturário, Padrão 08, Classe "D", matrícula 0993, Regime Estatutário, para a Função Gratificada de **Tesoureiro, FG-01,** no período de 08/02/2022 a 22/02/2022 por motivo de assumir o cargo de tesoureiro em substituição ao titular que se encontrará em gozo das férias. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:47B62603

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, sendo a empresa contratada SIMON INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº08.225.436/0001-90, no valor total de R$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais).**

Independência, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:48C34655

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO NO TRECHO FINAL DA AVENIDA TRÊS DE MAIO, sendo a empresa contratada MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL, inscrita no CNPJ nº 36.525.725/0001-40, no valor total de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).**

Independência, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:150CB7ED

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE EPIs PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO, sendo a empresa contratada FELIPE BATISTA ME, inscrita no CNPJ nº 38.335.492/0001-49, no valor total de R$ 2.501,05 (Dois mil, quinhentos e um reais e cinco centavos).**

Independência, 03 de Fevereuri de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:A1D9E003

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, sendo a empresa contratada ZEFERINO NOGARA, inscrita no CNPJ nº 16.656.109/0001-11, no valor total de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).**

Independência, 03 de Fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7867DCC0

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 01/2022 PROCESSO Nº 14/2022 - EDITAL Nº 05/2022 SRP Nº 02/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES para diversas secretarias**,** às 8:30 horas do dia 17 de fevereiro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 3 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:ED7FEE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

EDITAL N.º 12/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pela Sra. Elisiane Eichkoff Meller Dos Santos, no dia 03/02/2022, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Escriturário, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

ESCRITURÁRIO

Candidato	*Passou a ocupar:*
Elisiane Eichkoff Meller Dos Santos *22° colocada*	76°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:05E5AB75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 04/2022**, **no dia 04 de fevereiro de 2022,** as 14:00 horas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS.**
Dúvidas pelo telefone: 55-3745 1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 24 de Janeiro de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:420DB5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

O Município de Iraí RS torna público que as **14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2071DDD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 004/2022

Contratado**: INSTITUTO ECCOS.**
CNPJ: 09.140.560/0001-16.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 261/2019.
Datado de 01/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 005/2022

Contratado**: CLENIR BARBOSA ROSSI.**
CNPJ: 279.343.810-34.
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 555/2017.
Datado de 01/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:D0B4C43D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 022/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR.**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Valor: R$ 2.691,92 (Dois mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos);
Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Datado de 03/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 023/2022

Contratado**: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI.**
CNPJ: **18.683.835/0001-59**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Valor: R$ 3.103,84 (Três mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Datado de 03/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 024/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM – ME.**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 2.354,40 (Dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);
Pregão Eletrônico nº 046/2021.
Datado de 03/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 025/2022

Contratado**: FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME.**
CNPJ: **32.268.072/0001-00**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 22.883,04 (Vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos);
Pregão Eletrônico nº 046/2021.
Datado de 03/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 026/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM – ME.**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 10.800,16 (Dez mil e oitocentos reais e dezesseis centavos);
Pregão Eletrônico nº 040/2021.
Datado de 03/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 027/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR.**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 18.737,00 (Dezoito mil e setecentos e trinta e sete reais);
Pregão Eletrônico nº 029/2021.
Datado de 03/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 028/2022

Contratado**: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**
CNPJ: **61.602.199/0232-44**
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha.
Valor: R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais);
Pregão Eletrônico nº 042/2021.
Datado de 03/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 030/2022

Contratado**: ANTUNES COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: **94.978.236/0001-40**
Objeto: Aquisição de Material Elétrico.
Valor: R$ 332,00 (Trezentos e trinta e dois reais);
Pregão Eletrônico nº 001/2021.
Datado de 03/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 031/2022

Contratado**: LARYS TRAILERS UNIDADES MÓVEIS E AFINS LTDA ME.**
CNPJ: **31.448.016/0001-95**
Objeto: Aquisição de Veículo Castramóvel.
Valor: R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais);
Pregão Eletrônico nº 035/2021.
Datado de 03/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:E6A6F6BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 23/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material de expediente e de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do Município e na condição de órgão participante a Autarquia Água de Ivoti. Cópias do Edital nº 23/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, às 8h30min, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h25min deste mesmo dia.

Ivoti, 03 de fevereiro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:4DB1FC1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 010/2022** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Com O Sistema De Registro De Preço de Nº 006/2022**, para **FORNECIMENTO DE PNEUS E CORRELATOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**. A sessão pública será realizada no site WWW.BLLCOMPRAS.COM no dia **17/02/2022**, com inícios às 09hrs00min, horário de Brasília – DF. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser no site www.bllcompras.com ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 03 de fevereiro de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:33D3F718

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2022
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **18 DE FEVEREIRO DE 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de profissionais para realização de atividades do contra turno das escolas municipais e para atividades com as crianças e adolescentes atendidos pelo Cras, tendo como critério de julgamento o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO/HORA**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:CAE6DC2C

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

EXTRATO DISPENSA 06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 06/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para prestação serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos. Empresa **SUL ECO GESTAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA** inscrita no CNPJ 04.903.551/0001-16, no valor total mensal de R$ 23.298,83 (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) mensais, por um período de até 02 (dois) meses ou até a conclusão de Processo Licitatório do Pregão Presencial 01/2022.

Jacutinga-RS, 02 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:D51E9BA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE - dia **24/02/2022** às **9 h**.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:612257B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 24/01/2022 as 11:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 05/2022, do tipo menor preço por item para **PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMUNIDADE INDIGENA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 24 de Janeiro de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:DE15C758

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 28/01/2022 as 11:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 08/2022, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICOS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 28 de Janeiro de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:CED26B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 19/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022

EDITAL Nº 19/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

Divulga a classificação e homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, que visa a contratação de 01 (uma) vaga + CR (Cadastro Reserva) para Operador de Máquinas.
O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.618, de 23 de novembro de 2022, **torna público** o resultado e a classificação preliminares do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, de acordo com o processo administrativo nº 5.647/2021.

OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
José Gambim	001	**95**	1º

Maquiné, em 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*ELENA MASIERO*
Secretária de Administração e RH	Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:E0ACC441

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 50/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 16/02/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 2/2022, visando à Contratação de oficineiros para atuação junto às escolas municipais. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 2 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:C76BB484

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 54/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

TOMADA DE PREÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, PASSEIO EM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR, MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, MICRODRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ELEVADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA MARIA FUMAÇA, MARCELINO RAMOS - RS.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 22/02/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 2/2022, visando à Pavimentação em piso intertravado de concreto, passeio em pedras de basalto irregular, meio fio pré-moldado, microdrenagem, sinalização viária e elevada e serviços complementares, na Rua Maria Fumaça, Marcelino Ramos - RS. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 3 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:9FDD94BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 55/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

TOMADA DE PREÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM T.S.D + C.S. (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE), SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE DE CORONEL TEIXEIRA, MARCELINO RAMOS - RS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 23/02/2022, estará recebendo propostas para a

Licitação modalidade Tomada de Preços nº 3/2022, visando à Pavimentação Asfáltica com T.S.D + C.S. (Tratamento Superficial Duplo com Capa Selante), Serviços de Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Serviços Complementares, na Estrada de Acesso a Comunidade de Coronel Teixeira, Marcelino Ramos - RS O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 3 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:5C5A8320

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 07/2022 – ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a seguinte candidata, aprovada no Concurso Público n° 01/2018, a qual deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, s/n, no Município de Mato Castelhano/RS, a fim de tomar posse no seguinte cargo: Assistente de Educação Infantil.

1. IVANA DA SILVA ALVES

O prazo para posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, nos termos do art. 14, § 1°, da Lei Municipal n° 246/2001. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. Edital disponível no site http://www.matocastelhano.rs.gov.br.

Mato Castelhano/RS, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9AF1FC40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para Exercer Cargo de Provimento Efetivo"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer em estágio probatório no cargo de provimento efetivo em virtude de ser aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2018, a Senhora NILVA DE OLIVEIRA, classificado em 7º lugar como MERENDEIRA, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, com atribuições previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:49069C61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para Exercer Cargo de Provimento Efetivo"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer em estágio probatório no cargo de provimento efetivo em virtude de ser aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2018, a Senhora LILIANE REBECHI RIBEIRO, classificado em 1º lugar como Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Ciências Físicas e Biológicas, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, com atribuições previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:704532C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para Exercer Cargo de Provimento Efetivo"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer em estágio probatório no cargo de provimento efetivo em virtude de ser aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2018, o Senhor LUCAS PEREIRA RODRIGUES, classificado em 2º lugar como Professor do Ensino Fundamental Séries Finais História, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, com atribuições previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:59216B68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito o Senhor JOACIR BORTOLOTTI, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, conforme Processo Interno nº 0289/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A3925D55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de férias que tem direito a Senhora ENEIDA DE FATIMA DA ROSA LOSS, a partir de 03 de Fevereiro de 2022, referente a Portaria nº 0679/2021 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 41/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 03 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1DD61F9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 19/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24 da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 19/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

OBJETO: Aquisição de 05 berços com medidas 0,60x 1,30 para utilização no berçário da EMEI Rosalina Manfroi do Município.

VALOR: 2.365,00 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:FE86AE4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 08/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 08/2022 AO CONTRATO 15/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **SAFRA DIESEL LTDA**.
OBJETO: REEQUILIBRO DE PREÇO ÓLEO DIESEL ACRÉCIMO DE 0,19 (DEZENOVE CENTAVOS) AO LITRO.
DATA DO ADITIVO: 27/01/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Reni Perizzolo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:8E144A6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EIRELI.
CNPJ nº 01.651.522/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 3 BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINOS E 3 BANHEIROS QUÍMICOS FEMININOS, PARA A LAGOA DO BACUPARI RST 101, KM 175, 4KM - NO PERÍODO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA 05/02/2022 À 06/03/2022.

Valor Contratual R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6FA833CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAL DE MOSTARDAS (APAE).
CNPJ nº 03.330.609/0001-17
Objeto: AUXILIO FINANCEIRO, QUE SE DESTINA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE PROFESSORES, ENCARGOS SOCIAIS, ESTAGIÁRIOS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

Valor Contratual R$ 159.490,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C5453EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE (SATI).
CNPJ nº 00.817.968/0001-05
Objeto: AUXILIO FINANCEIRO, QUE SE DESTINA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

Valor Contratual R$ 145.152,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:237AD5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS MOSTARDAS.
CNPJ: 03.330.609/0001-17.

Objeto: AUXILIO FINANCEIRO, QUE SE DESTINA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE PROFESSORES, ENCARGOS SOCIAIS, ESTAGIÁRIOS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

Valor Contratual: R$ 159.490,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:615C6B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE.
CNPJ: 00.817.968/0001-05.

Objeto: AUXILIO FINANCEIRO, QUE SE DESTINA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

Valor Contratual: R$ 145.152,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:491F10ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 52/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EIRELI.
CNPJ nº 01.651.522/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 3 BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINOS E 3 BANHEIROS QUÍMICOS FEMININOS, PARA A LAGOA DO BACUPARI RST 101, KM 175, 4KM - NO PERÍODO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA 05/02/2022 À 06/03/2022.

Valor Contratual R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A2955327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 57/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JUVESA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 91.442.129/0001-05.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA FIAT/SIENA 1.0, ANO/MODELO 2021/2021 - PLACA: JBA-3D27.

Valor Contratual R$ 1.194,64 (mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:406AC2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022

Notificamos a empresa **APEMA – CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.111.439/0001-69**, para comparecimento no setor licitações e compras para regularização de pendencias no prazo de cinco dias.
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:458CC0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 02.604.047/0004-32.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO CARGO 2429 DE PLACA: PWK-3324.
Valor Contratual: R$ 11.992,87 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)

Onde se lê: "*Valor Contratual: R$ 11.992,87 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)"*, ***leia se****: "Valor Contratual: R$ 11.168,82 (onze mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)*".

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DB009A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 53/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Gente Seguradora SA.
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Objeto: Seguro total veiculo placa IZB4A70.

Valor Contratual R$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:547DCFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 54/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Gente Seguradora SA.
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Objeto: Seguro total veiculo placa IZB4A66 e IZB4A45.

Valor Contratual R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2BA5B38A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 03.2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 17 de Fevereiro de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às

18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 04 de fevereiro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:FD346DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O Município de Nova Santa Rita**,Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica,para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADAS, NO MODO DE LICENÇA DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SAÚDE**. A data de abertura da presente será dia**21/02/2022a partir das14hs.**O edital e seus anexosestão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 04 de fevereirode 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:57C4AFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 161, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1116/2022, resolve:

Art. 1º Excluir do Quadro Geral de Servidores Ativos do Município de Nova Santa Rita, o servidor Sr. GERALDINO DOS SANTOS SILVEIRA, por motivo de falecimento, de acordo com o registro de óbito nº. 097626 01 55 2022 4 00198 062 0058612 47, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Canoas - RS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 18º dia do mês de janeiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0438A432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 162, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1417/2022, resolve:

Art. 1º Excluir do Quadro Geral de Servidores Ativos do Município de Nova Santa Rita, o servidor Sr. JOÃO DOS SANTOS JOSÉ DA SILVA, por motivo de falecimento, de acordo com o registro de óbito nº. 101865 01 55 2022 4 00009 002 0001429 80, do Registro Civil das Pessoas Naturais– Nova Santa Rita RS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 21º dia do mês de janeiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E4272FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita, **Torna Público**, a Notificação Fiscal n° 03/2022/SMMA, lavrado a **Beluno Incorporadora Ltda** (CNPJ:88.293.162/0001-06), motivada por supressão de árvores, possivelmente, sem autorização ambiental.O notificado tem o **prazo de 20 dias** para apresentar esclarecimentos. Processo 115/2022.
Mais informações no telefone: (51) 3479-2239.

Nova Santa Rita/RS, 03 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AA9283E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021
Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 53/2021, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.601.856/0001-85, com sede na av. 28 dezembro, nº 1.200, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, o Sr. Leodegar Rodrigues**, brasileiro, agricultor, portador do **CI Nº: 7049714244 SSP - RS, CIC Nº: 595.955.820-34**, residente e domiciliado, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **PAVIMENTADORA JANTSCH EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Estrela, na Rua João Lino Braun, inscrita no CNPJ sob nº 06.111.894/0001-73, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Nilson José Jantsch, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1024891242 SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 368.528.300-63, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si,

e na melhor forma de direito, o presente **Contrato, objetivando a contratação das obras e serviços na Modalidade de Execução Indireta, em Regime de Empreitada por Preço Global,** conforme certame Licitatório **Tomada de Preços nº 3/2021,** na modalidade Tomada de Preços, regendo-se através das normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, com adoção das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço de que trata o presente Contrato, a importância de total R$ **R$ 236.065,58** (duzentos e trinta e seis mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal. Ficando reajustado em R$ 0,01 (um centavo) o valor do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato nº 53/2021.

2.2 - As partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para o mesmo o foro da Comarca de Cachoeira do Sul, para a solução de todo e qualquer conflito dele decorrente. Novo

Cabrais, 02 de fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:AFD5B071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01/2022. FIRMADO EM 24/01/2022. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** Ana Maria Schmitt; **OBJETO:** O objeto do presente compreende a prestação de serviços de aulas de técnica e canto com o objetivo manter ativo o Coral Municipal de Novo Cabrais; **VALOR CONTRATADO:** Pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R$-1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), ficando no valor total de R$ -21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**; PAGAMENTO:** Para efeito de pagamento, o valor devido pela CONTRATANTE será pago mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, após entrega da Nota Fiscal, acompanhado do relatório das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA e Laudo de Avaliação aprovado pelo responsável pelo órgão contratante; **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.077. **FONTE DE RECURSO:** 0001 – LIVRE; **AMPARO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:30D0D7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 02/2022. FIRMADO EM 24/01/2022. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** ABRIGO TRANSITÓRIO AMOR PERFEITO; **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo garantir proteção integral, em regime de acolhimento, às crianças e pré-adolescentes de 0 (zero) a 18 (doze) anos de idade, que tiverem seus direitos básicos violados e/ou ameaçados ou que estejam expostos a situações de vulnerabilidade social, em especial, o abandono, a negligência, os maus tratos físicos e psicológicos; **VALOR CONTRATADO:** R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais; **PAGAMENTO:** O valor deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido; **VIGÊNCIA:** 6 meses **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.53.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.111. **FONTE DE RECURSO:** 1227 – FMCA – Criança e adolescente – Aporte recurso livre; **AMPARO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 57/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:C42436A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2022. FIRMADO EM 24/01/2022. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** CESPRO Processamento de Dados Ltda; **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Inclusão de leis e Manutenção da Seção de Legislação em sítio eletrônico elencado ao site da Prefeitura Municipal, compreendendo: Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos Municipais, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas) e Emendas à LOM, pelo período de um ano, para utilização via Rede Mundial de Computadores – Internet; **VALOR CONTRATADO:** R$-2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), cujo pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R$-210,00 (duzentos e dez reais); **PAGAMENTO:** pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R$-210,00 (duzentos e dez reais) que deverão ser pagas mediante emissão da respectiva Nota Fiscal pela CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 1º de fevereiro de 2022, podendo ser renovado através de termo aditivo até o limite autorizado no Art. 57, II da Lei 8.666/93; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40.15.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.013. **FONTE DE RECURSO:** 0001 - LIVRE; **AMPARO LEGAL:** PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 49/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:9E362797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 04/2022. FIRMADO EM 27/01/2022. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** Tornearia Cavazzola Ltda; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da Patrulha Agrícola Municipal; **VALOR CONTRATADO:** R$ 32.799,99 (trinta e dois mil reais, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega dos itens e da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento por parte do Município; **VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega dos itens será de até **90 dias**, a contar do recebimento da ordem de entrega; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.044. **FONTE DE RECURSO:** 1267- Patrulha Agrícola Mecanizada (proposta 33262/2021) e 0001 – Recurso Livre - Administração Direta; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:70C2156D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 05/2022. FIRMADO EM 27/01/2022. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da Patrulha Agrícola Municipal; **VALOR CONTRATADO:** R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega dos itens e da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento por parte do Município; **VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega dos itens será de até **90 dias**, a contar do recebimento da ordem de entrega; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.044. **FONTE DE RECURSO:** 1267- Patrulha Agrícola Mecanizada (proposta 33262/2021) e 0001 – Recurso Livre - Administração Direta; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:26C6F992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 06/2022. FIRMADO EM 27/01/2022. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da Patrulha Agrícola Municipal; **VALOR CONTRATADO:** R$ 7.000,00 (sete mil reais); **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega dos itens e da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento por parte do Município; **VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega dos itens será de até **90 dias**, a contar do recebimento da ordem de entrega; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.044. **FONTE DE RECURSO:** 1267- Patrulha Agrícola Mecanizada (proposta 33262/2021) e 0001 – Recurso Livre - Administração Direta; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:EE2B786D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2021

CONCURSO PÚBLICO 01/2021 - EXTRATO DO EDITAL 04/2022
O **Município de Novo Cabrais/RS** TORNA PÚBLICO que o edital contendo o resultado definitivo da prova objetiva e a classificação-homologação final encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicações do Município** e nos *sites* www.novocabrais.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. **Larri Darci Schoenfeldt,** Prefeito Municipal em Exercício. **Objetiva Concursos,** 30 anos de serviço com seriedade e ética.

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C4749762

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 104/2021

CONTRATADA: **VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Administração, Assistência Social e Desenvolvimento, passando a vigorar com as seguintes dotações:
Secretaria de Assistência Social:
16.017.0008.0243.0248.2234.3449052000000000000.00010000
Secretaria de Administração
03.025.0004.0122.0021.2007.3449052000000000000.00010000
03.025.0004.0122.0021.2192.3449052000000000000.00010000
02.025.0004.0122.0021.2007.3449052000000000000.00010000
Secretaria de Desenvolvimento:
09.032.0023.0691.0274.1490.3449052000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 800/2022. 1786/2022, 1701/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B715CFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 056/2021

CONTRATADA: **GABRIELA SANTOS SOUZA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterado as dotações para pagamento das despesas do presente Contrato, passando a fazer parte do Contrato as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2007.3339036000000000000.00010000
03.025.0004.0122.0021.2192.3339036000000000000.00010000
02.025.0004.0122.0021.2007.3339036000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 2081/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:DF252719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 105/2021

CONTRATADA: **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Administração, passando a vigorar com as seguintes dotações:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
03.025.0004.0122.0021.2007.3449052000000000000.00010000
03.025.0004.0122.0021.2192.3449052000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 800/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:EFB97CEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 060/2020

LOCADOR: **ISALON MEDEIROS DA SILVA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 138/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0301.0068.2053.33390360000000000000.42200000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390360000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390360000000000000.40110000

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:94E75DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004/2020

LOCADOR: **MILLIONS CONSTRUTORA LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Saúde, passando a vigorar com as seguintes dotações:
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.1004.2458.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.45010000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:38B756F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 103/2021

CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Saúde e Obras, passando a vigorar com as seguintes dotações:
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0302.0068.2053.33390390000000000000.45010000
08.012.0010.0301.0068.2053.33390390000000000000.42200000
08.012.0010.0301.0200.2050.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2050.33390390000000000000.40900000
08.012.0010.0301.0200.2050.33390360000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390390000000000000.40900000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2401.33390390000000000000.40900000
08.012.0010.0301.0200.2401.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0302.0067.2025.33390390000000000000.41700000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.45010000
08.012.0010.0304.0270.2067.33390390000000000000.00010000
08.012.0010.0304.0270.2400.33390390000000000000.00010000
08.012.0010.0304.0270.2445.33390390000000000000.40010000
08.012.0010.0304.0270.2445.33390390000000000000.45020000
08.012.0010.0304.0270.2445.33390390000000000000.41900000
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000.00010000

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E7EA2F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 107/2021

LOCADORA: **BIANCA AQUERE LUCAS**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Contrato, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Saúde:
08.012.0010.0302.0067.2025.33390360000000000000.41700000
08.012.0010.0302.0067.2025.33390390000000000000.41700000
08.012.0010.0302.0067.2025.33390360000000000000.45010000

08.012.0010.0302.0067.2025.33390390000000000000.45010000

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CD7CF7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2019
CREDENCIADO: TIAGO COSTA DE ALMEIDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
09.025.0004.0122.0021.2007.33390360000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 1819/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6F3EF416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2018
CREDENCIADO: JEFERSON NEVES HERTZOG
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
09.025.0004.0122.0021.2007.33390360000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 21934/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B535DA57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2018
CREDENCIADA: TATIANA MEISTER BERNARDI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390360000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390360000000000000.40110000
EXPEDIENTE: 23959/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:562BF81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2019
CREDENCIADA: JEFERSON NEVES HERTZOG
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2022, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para Prestação de serviços de oficineiro de iniciação teatral, para ministrar oficina de teatro na comunidade, nos locais e horários determinados pela Assessoria de Cultura e Juventude, tendo como público-alvo moradores da comunidade, conforme Edital de Chamamento Público nº 041/2018.
EXPEDIENTE: 27692/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CEF11595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2021
CONTRATADA: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Locação de pirâmides, destinadas as ações de enfrentamento a pandemia do COVID19, conforme Termo de Referência anexo ao processo 23417/2021 e descrição conforme tabela abaixo:
PRAZO: 90 dias
VALOR: R$ 11.506,,66 /MÊS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:0FDE1CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 012/2022
EMENTA: Revoga o Decreto n° 03/2022.
DATA: 03/02/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:B1741AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2022

Portaria nº 127/2022 de 03/02/2022 – Concede à servidora **JANINE COSTA DOS SANTOS ZART,** matrícula 2684-01, do cargo de Procuradora Adjunta do Município, Padrão 09, Classe D, a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 07 de janeiro de 2022, de acordo com a proposta nº 01/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 282/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DF19BD87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2022

Portaria nº 128/2022 de 03/02/2022 – Concede ao servidor **RAFAEL SANTOS,** matrícula 2683-01, do cargo de Operador Especializado, Padrão 06, Classe D, a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 07 de janeiro de 2022, de acordo com a proposta nº 01/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 282/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1E4B9D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2022

Portaria nº 129/2022 de 03/02/2022 – Retifica a portaria nº 2697/2015 para constar corretamente para quais são os devidos fins o tempo de serviço averbado deverá ser contado, conforme processo n° 988/2022. **AVERBA** na ficha funcional do Servidor **HAROLDO ARAÚJO FILHO,** do cargo de Nutricionista, padrão 08, o tempo de serviço prestado a Entidade Pública Federal, correspondente a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 463/3H11/27744, expedida pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica – Diretoria de Administração do Pessoal, anexa ao processo n.º 230902/2015, a contar de 22 de setembro de 2015, sendo que esse tempo deverá ser contado para todos os fins, pois existe reciprocidade entre os dois, devendo o Fundo de Previdência do Município de Osório requerer a compensação financeira, quando da aposentadoria do Servidor.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:05DD8217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2022

Portaria nº 130/2022 de 03/02/2022 – Designa o servidor **EMERSON MARINS SOARES,** matrícula 6601-01, CNH nº XXXXXXXX, do cargo de Supervisor de Equipe de Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Garagem, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 03 de fevereiro de 2022, conforme processo nº 814/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D64F771E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2022

Portaria nº 131/2022 de 03/02/2022 – Designa o servidor **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula 4322-01, para responder como Secretário de Segurança Pública e Trânsito, no período de férias do

titular do cargo **MOACIR SOUTO GALIMBERTI,** a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC-07, de acordo com processo nº 1784/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:754704F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2022

Portaria nº 132/2022 de 03/02/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, a servidora **RAIANA SPAT RUVIARO**, matrícula 6533-01, do cargo de Arquiteta, para atuarem como fiscais do contrato nº **004/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.511.886/0001-02, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:489EF175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2022

Portaria nº 133/2022 de 03/02/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, para atuarem como fiscais do contrato nº **008/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.363.988/0001-70, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:15FB9BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2022

Portaria nº 134/2022 de 03/02/2022 – **DESIGNA,** como titular, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, e como suplente, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, para atuarem como fiscais do contrato nº **009/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.363.988/0001-70, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:50FFCA89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2022

Portaria nº 135/2022 de 03/02/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03, do cargo de Engenheira Civil, para atuarem como fiscais do contrato nº **010/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.363.988/0001-70, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:33B58A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2022

Portaria nº 136/2022 de 03/02/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, a servidora **JÉSSICA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 6557-01, do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, para atuarem como fiscais do contrato nº **011/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **HARDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.557.932/0001-75, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:887AAAA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2022

Portaria nº 137/2022 de 03/02/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS,** matrícula 3050-01, do cargo de Desenhista, e como suplente, o servidor **ISMAEL PEDROTTI MENEGHINI**, matrícula 6599-01, do cargo de Assessor de Projetos Arquitetônicos e Engenharia, para atuarem como fiscais do contrato nº **012/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.547.805/0001-34, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6450C5E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2022

Portaria nº 138/2022 de 03/02/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS,** matrícula 3050-01, do cargo de Desenhista, e como suplente, o servidor **ISMAEL PEDROTTI MENEGHINI**, matrícula 6599-01, do cargo de Assessor de Projetos Arquitetônicos e Engenharia, para atuarem como fiscais do contrato nº **013/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.556.578/0001-08, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E80AE766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2022

Portaria nº 139/2022 de 03/02/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, a servidora **RAIANA SPAT RUVIARO**, matrícula 6533-01, do cargo de Arquiteta, para atuarem como fiscais do contrato nº **062/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **AZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.461.170/0001-47, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:97550C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2022

Portaria nº 140/2022 de 03/02/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **RAFAEL FOFONKA PIRES,** matrícula 4928-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, a servidora **RAIANA SPAT RUVIARO**, matrícula 6533-01, do cargo de Arquiteta, para atuarem como fiscais do contrato nº **080/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **ARNOLD E VERÓN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.347.212/0001-26, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9BCA8D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2022

Portaria nº 141/2022 de 03/02/2022 – Exclui do quadro, em virtude de falecimento, a pensionista **THEREZINHA CAMARGO DE SOUZA,** matrícula 790-01, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito sob a matrícula 108233 01 55 2022 4 00010 032 0001930 18, do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Naturais e Tutelas da Comarca de Garopaba/SC, a partir de 18 de janeiro de 2022, de acordo com o processo nº 1767/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F1FFF276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2022

Portaria nº 142/2022 de 03/02/2022 – Designa o servidor **SILVIO COELHO FERREIRA,** matrícula 3562-01, do cargo de Auxiliar de Administração, para responder como Controlador Geral do Município, no período de férias da titular do cargo **EDNA TOMAZ MIGUEL,** a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC/FG-04, conforme processo nº 1733/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:77D719C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 030/2022

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°029/2022** que convoca os candidatos classificados em PSS N° 065/2021, para contratação em caráter emergencial, para o fim de constar que a área refere-se à **EDUCAÇÃO**, e não como constou **"SAÚDE"**.
PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ATOS E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL N°029/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 03 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1BF2BF00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022: Registro de preços para contratação de empresa especializada, para plantões de médico clínico geral, em regime de 24 horas, junto a equipe no serviço de atendimento móvel de urgências – SAMU (suporte básico e suporte avançado) do Município de Osório-RS, cujas descrições estão detalhadas no termo de referência (Anexo I). Data de abertura das propostas do pregão: 16/02/2022 às 09h. Data da disputa do pregão: 16/02/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail licitaosorio@hotmail.com

Osório/RS, 04 de fevereiro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:4B13EBC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 041/2022

NOMEIA A SRA. NAIANA ENDERLE BONAFÉ, PARA EXERCER CARGO EFETIVO COMO MOTORISTA NO MUNICIPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 03/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 26/01/2022, a Sra. NAIANA ENDERLE BONAFÉ, para exercer o cargo efetivo como Motorista no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 03/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:DD35A13E

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 042/2022

NOMEIA A SRA. GELSI FONSECA, PARA EXERCER CARGO EFETIVO COMO SERVENTE NO MUNICIPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 03/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 26/01/2022, a Sra. GELSI FONSECA, para exercer o cargo efetivo como Servente no Município de

Palmitinho/RS, conforme Edital nº 03/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:BFEE13E6

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 043/2022

NOMEIA A SRA. GABRIELA NEGRI, PARA EXERCER CARGO EFETIVO COMO SERVENTE NO MUNICIPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 03/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 26/01/2022, a Sra. GABRIELA NEGRI, para exercer o cargo efetivo como Servente no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 03/2022, do Concurso Público nº 001/2018.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:EDD84B4D

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 044/2022

NOMEIA A SRA. ÉDILA CONCEIÇÃO DA MOTTA, PARA EXERCER CARGO EFETIVO COMO ATENDENTE DE CRECHE NO MUNICIPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 03/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 26/01/2022, a Sra. ÉDILA CONCEIÇÃO DA MOTTA, para exercer cargo efetivo como Atendente de Creche no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 03/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:CD797460

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 045/2022

NOMEIA A SRA. EDINÉIA DOS REIS, PARA EXERCER CARGO EFETIVO COMO ATENDENTE DE CRECHE NO MUNICIPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 03/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 26/01/2022, a Sra. EDINÉIA DOS REIS, para exercer cargo efetivo como Atendente de Creche no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 03/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:92171BD6

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 046/2022

NOMEIA A SRA. KALIANDRA TEIXEIRA MENDES NUNES, PARA EXERCER CARGO EFETIVO COMO ASSISTENTE SOCIAL NO MUNICIPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 03/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 26/01/2022, a Sra. KALIANDRA TEIXEIRA MENDES NUNES, para exercer cargo efetivo como Assistente Social no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 03/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:BC6B2E25

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 047/2022

NOMEIA A SRA. MARCIANE DANNIELA FLECK, PARA EXERCER CARGO EFETIVO COMO FISCAL AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 03/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 26/01/2022, a Sra. MARCIANE DANNIELA FLECK, para exercer cargo efetivo como Fiscal Ambiental no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 03/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:C47EE2AE

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 048/2022

NOMEIA A SRA. RUBIA TEREZINHA MAÇALAI, PARA EXERCER CARGO EFETIVO COMO ENFERMEIRA NO MUNICIPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 03/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 26/01/2022, a Sra. RUBIA TEREZINHA MAÇALAI, para exercer cargo efetivo como Enfermeira no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 03/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:610C416D

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 049/2022

NOMEIA O SR. DANIEL COSTA DE SOUZA, PARA EXERCER CARGO EFETIVO COMO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO MUNICIPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 03/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93, **NOMEIA** a partir de 26/01/2022, o Sr. DANIEL COSTA DE SOUZA para exercer cargo efetivo como Técnico em Enfermagem no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 03/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretária Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:352D0343

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 061/2022

NOMEIA O SR. JAIRTON MIGUEL ARBOIT, PARA EXERCER CARGO DE MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, o Sr. JAIRTON MIGUEL ARBOIT, para exercer o cargo de Motorista no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:AB6BBF5D

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 062/2022

NOMEIA A SRA. SÔNIA BONAFÉ, PARA EXERCER CARGO DE SERVENTE NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, a Sra. SÔNIA BONAFÉ, para exercer o cargo de Servente no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:740C954A

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 063/2022

NOMEIA A SRA. PÉRICLES MARTA DA SILVA SWAROWSKY, PARA EXERCER CARGO DE SERVENTE NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, a Sra. PÉRICLES MARTA DA SILVA SWAROWSKY, para exercer o cargo de Servente no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:0FC7452D

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 064/2022

NOMEIA A SRA. FABIANA VICENTE, PARA EXERCER CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, a Sra. FABIANA VIECENTE, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:02A77052

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 065/2022

NOMEIA A SRA. MARIZA ZIBETTI MARION, PARA EXERCER CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, a Sra. MARIZA ZIBETTI MARION, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:C1A95B07

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 066/2022

NOMEIA A SRA. MICHELLI LUIZA CECON, PARA EXERCER CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, a Sra. MICHELLI LUIZA CECON, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:C8294D56

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 067/2022

NOMEIA A SRA. CLÁUDIA ADRIANA DA SILVA, PARA EXERCER CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, a Sra. CLÁUDIA ADRIANA DA SILVA, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:2B0A2426

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 068/2022

NOMEIA A SRA. DÉBORA VIEIRA BUENO GANDINI, PARA EXERCER CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, a Sra. DÉBORA VIEIRA BUENO GANDINI, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:0E1A3568

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 069/2022

NOMEIA A SRA. JULIANA PATRÍCIA BORTOLINI, PARA EXERCER CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, a Sra. JULIANA PATRÍCIA BORTOLINI, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:1E1748A8

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 070/2022

NOMEIA A SRA. ROSÂNGELA TERESINHA PIAIA RUBIN, PARA EXERCER CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, a Sra. ROSÂNGELA TERESINHA PIAIA RUBIN, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:EC9076A7

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 071/2022

NOMEIA O SR. ADELCIO DA SILVA FONTOURA, PARA EXERCER CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS, CONFORME EDITAL Nº 04/2022.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**NOMEIA**a partir de 02/02/2022, o Sr. ADELCIO DA SILVA FONTOURA, para exercer o cargo de Operador de Máquinas no Município de Palmitinho/RS, conforme Edital nº 04/2022, do Concurso Público nº 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:A470B4D3

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 060/2022

REVOGA PORTARIA Nº 049/2022, QUE NOMEOU O SR. DANIEL COSTA DE SOUZA, PARA EXERCER CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/93,**REVOGA PORTARIA Nº 049/2022,** que nomeou o Sr. DANIEL COSTA DE SOUZA, para exercer cargo de Técnico de enfermagem no município de Palmitinho/RS, conforme solicitação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

MICHELE ZANELLA
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:4EEE8A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 001/2022 - TP Nº 001/2022

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 812/2021 com a finalidade de processar a licitação **Tomada de Preços n° 001/2022,** referente à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da QUADRA POLISESPORTIVA DO BAIRRO EMANCIPAÇÃO (Convênio 890403/2019). Apresentaram envelopes as empresas **CONSTRUTORA ANJO LTDA ME e CDT WAY SINALIZAÇÕES LTDA**, sendo que a empresa **CONSTRUTORA ANJO LTDA ME** se fez representar por **TAMILIS KRUPP VARGAS.** Passou-se a fase de abertura dos envelopes de nº 01 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após análise da documentação apresentada por ambas as empresas, fica considerada HABILITADA a empresa **CONSTRUTORA ANJO LTDA ME** e INABILITADA a empresa **CDT WAY SINALIZAÇÕES LTDA**, por apresentar o documento solicitado no inciso V, do item 3.1 do edital, em desacordo com o objeto desta licitação. O atestado técnico apresentado pela empresa em questão é de obra de pavimentação em blocos intertravados, sendo que o objeto da licitação é a construção de uma quadra coberta, abrangendo diversos serviços que cão constam no atestado apresentado. O edital solicita que o atestado seja "semelhante com o objeto desta licitação", o que não ocorre neste caso. Fica declarado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação desta ata na imprensa oficial do Município (Diário Oficial da FAMURS). Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros e pela licitante presente.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro Suplente

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

CONSTRUTORA ANJO LTDA ME
Licitante

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6F166DD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Mattana Veiculos Ltda
OBJETO: Material, Serviço, Combustiveis E Lubrificantes para Caminhão Iveco Tector 24 280 Placa Jaf 7h29, Revisão das 1800 Horas do Veiculo.
VALOR: R$ 5.453,70(Cinco mil, quatrocentos cinquenta e três reais, setenta centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº40/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII 8.666/93

Pedras Altas, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:3322B35D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Adão Lemes Prestes Ltda
João Cezar Severo da Silva
OBJETO: Serviço de Transporte Terceirizado - Transporte de Servidores da Vigilância. Para o consumo do Mês de Fevereiro de 2022. VALOR: R$ 37.012,00(Trinta e sete mil, doze reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº37/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV 8.666/93
Pedras Altas, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1CC48BAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 003/22

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação para contratação anual de assinatura do Jornal Diário da Manhã (Helio Freitag & Cia. Ltda. EPP), no valor de R$ 17.280,00.

Pelotas, 27 de janeiro de 2022

MARCOS FERREIRA INSARRIAGA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:7F521BB5

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO
PROCESSO N.º 081/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por seu Presidente, HOMOLOGA o Processo nº. 081/2021, cujo objeto foi o "concurso nacional para elaboração do anteprojeto arquitetônico para a sede da Câmara Municipal de Pelotas", no qual sagrou-se vencedor o arquiteto André Augusto Prevedello – CAU nº. A47480-0, fazendo jus o referido profissional à premiação e, receberá menção honrosa o arquiteto Noé Vega Cotta de Mello – CAU nº. 4648-5, tudo nos termos do edital.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2022

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:E3251411

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data da licitação na modalidade pregão eletrônico:

RP PE Nº 272/2021 – SDR, aquisição de material para eletrificação rural. Nova data de Abertura: 9h do dia 07/02/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de fevereiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B31440BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 043/2022 – CONVOCAÇÃO SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM - EDITAL DE ABERTURA Nº 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **04/02/2022**, a candidata do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação Supervisor do Programa Criança Feliz" e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no Anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedida pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedidade pela Policia Civil e retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 06 A 09/02/2022	
FUNÇÃO	**SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATA**
13º	JOICE SCHIAVON PERES

O prazo para a contratação encerra-se em **23 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.809/20. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 04 de fevereiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:3AF16CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 23/2021 (Pavimentação – Av. Rubens Machado Souto e Ruas David Canabarro e Antônio Leivas Leite) – SEPLAG

Após a suspensão da Tomada de Preços 23/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em CBUQ da Av. Rubens Machado Souto e das Ruas David Canabarro e Antônio Leivas Leite, contemplando ainda, drenagem, sinalização horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS, foram realizadas alterações no item 7.8 do Edital e nos Anexos 03 e 04 do mesmo, de modo que a nova data para recebimento das propostas será **22 de fevereiro do ano de 2022, às 10:30 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL E ALTERAÇÕES: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 08hs e 14hs.

VINICIUS PIRES FERREIRA.
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:30920754

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 27/2021 (Requalificação Rotatória Av. Ildefonso Simões Lopes e Bolsão Av. Duque de Caxias) – SEPLAG

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da Rotatória na Av. Ildefonso Simões Lopes e do Bolsão na Av. Duque de Caxias, contemplando concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), acessibilidade e sinalização viária, horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: 23 de fevereiro de 2022 às 10:30 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br; INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:516C13B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e competências, considerando o disposto no art. 5º, LV, Constituição Federal, art. 70, §4º, Lei Federal n. 9.605/1998, art. 95, Decreto Federal n. 6.514/2008 e art. 8º, IV, do Decreto Municipal n. 6.456/2021, notifica V.S.ª quanto ao seguinte processo:

PROCESSO: 200.010504/2021
AUTUADO: LUCIANO BORGES TEIXEIRA
AUTO DE INFRAÇÄO: 6026
PENALIDADE: MULTA DE R$ 353,07
BASE LEGAL: Art. 10 da Lei Municipal n.º 4.428/99 - Art. 70, Lei Federal n.º 9.605/98

Apresentar razões finais, no prazo de dez dias, nos termos do art. 122 do Decreto Federal 6514/2008.

Se for do seu interesse, requerer a conversão e redução da multa nos termos do art. 142, II, e 143, §2º, II, do Decreto Federal 6.514/08.

LUCIANO BIELINSKI
Processos Administrativos Fiscais
Secretaria de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Luciano Almeida Bielinski
Código Identificador:37547695

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Pelotas/RS torna público o Convênio nº 03/2021, que firmam o Município de Pelotas/RS e a Universidade Federal de Pelotas, através da Unidade Cuidativa da Faculdade de Medicina, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições ajustadas, que tem por objeto a doação de bens móveis e equipamentos por parte do Município de Pelotas e, em contrapartida, a Universidade Federal ofertará cursos de qualificação em cuidados paliativos à atenção primária.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:AD46E76E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 548/2018
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE/RS **CNPJ** nº 92.954.957/0001-95
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 14/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, VISANDO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO COM A PREFEITURA DE PIRATINI.
INÍCIO: 01/01/2022 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31/12/2022
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PIRATINI, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:2988A10F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna Público que se encontra aberta a Licitação: **Pregão Presencial nº 03/2022- SRP**. Objeto: **Futura Aquisição de Veículos**. Abertura: **17/02/22**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 03 de Fevereiro de 2022**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:CCB3A36D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO:. Contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos oriundos da Secretaria de saúde, em conformidade com a resolução da ANVISA n° 306/2004.
VIGÊNCIA: 01/02/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 01 de fevereiro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:C9433B32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PITROWSKY & PITROWSKY LTDA– ME
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valor na contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria ambiental, avaliação e perícias ambientais, elaboração de laudos e documentos afins**.**
VIGÊNCIA: 03/02/2023
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de fevereiro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:0779203C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - SERVIÇO DE RETRO ESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X4. 400 HORAS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 01/2022, receberá a documentação e propostas para a Contratação de Serviço de Máquina do tipo Retro Escavadeira Tração 4x4, para a Prestação de Serviços à Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, no Total de 400 (quatrocentas) Horas de Serviço, sendo 150 horas para a Secretaria de Obras e 250 horas para a Secretaria da Agricultura, que acontecerá no dia 16/02/2022 às 10:00 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 03 de fevereiro de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:C0A6ED31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 007/2022

Pregão Presencial nº 007/2022
Processo nº338/2022
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 08:00 horas do dia 21/02/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de conversão (migração de dados), implantação, treinamento, e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade e disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, suporte técnico e operacional, provimento de data center e outros serviços. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www.pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 04 de fevereiro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D210AD90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 005/2022

Pregão Presencial nº 005/2022
Processo nº336/2022
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 08:30 horas do dia 17/02/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Dança para ministrar aulas de Ballet, Jazz, Street Dance e Ritmos para Crianças, Jovens, Adultos e Idosos do Município de Riozinho. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www.pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras. Riozinho/RS, 04 de fevereiro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:29732CC4

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 006/2022

Pregão Presencial nº 006/2022
Processo nº337/2022
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 07:30 horas do dia 18/02/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para realização de consultas médicas especializadas em psiquiatria, no centro de especialidades do Município. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www. pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 04 de fevereiro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:BB030AAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 10/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 03/02/2022 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 03 de Janeiro de 2022.

SERGIO JOÃO PIETROBELLI
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:A0BEA741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 09/2022: CARGAS GÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 09/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS e homologando às empresas vencedoras: **BICKEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.798.150/0001-43 e EDERSON BRIGNONI GARCIA ME - CNPJ: 20.034.809/0001-41**, perfazendo um total dispensado de **R$ 29.150,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
.

Santa Bárbara do Sul, RS 04 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:29500A26

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 17/2022: TELECOMUNICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 17/2022, fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, adjudicando e homologando a empresa**: CIME TECNOLOGIA – CNPJ: 29.043.847/0001-35**, perfazendo um total dispensado de **R$ 5.830,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 04 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B1EBBD2C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 02/2022 - DPM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno público a Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2022, para fins de contratação de **BORBA, PAUSE E PERIN – ADVOGADOS – CNPJ: 92.885.888/0001-05** pelo valor de **R$ 23.130,00**. Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:437F35D4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 002/2022

PORTARIA N.º 002/2022

Altera a Portaria n.º 206/2021 e designa membros para compor o Comitê de enfrentamento ao Coivd-19 e ao Aedes Aegypti**.**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 206/2021 que cria o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 e ao AEDES AEGYPTI, altera os membros e suas respectivas representações conforme Ordem de Serviço n.º 001/2022, ficando assim constituído:
· Mário Roberto Utzig Filho – Prefeito Municipal;
· Marivane Basanella Kuhn – Vice-Prefeita e Secretaria Municipal de Saúde;
· Adelar Miguel Pazinato - Assessor Jurídico;
· Iuri Luiz da Silva - Coordenador do Departamento Jurídico;
· Terezinha Assinck – Secretaria de Assistência Social
· Simone Feiden Springer – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
· Márcia Raquel Baumgratz – Vigilância Epidemiológica
· Zósimo Edelmiro Ribas – Vigilância Sanitária
· Glenio Rogerio Barbosa – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
· Daniel Rubens Griep - Hospital Santa Bárbara Beneficente

· Marilei Tonon Utzig - Presidente do Poder Legislativo
· Janete Pazinato de Sá – Rede particular de ensino

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 06 de janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6026FC0F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

ALTERA PORTARIA Nº 233/2021 QUE NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO E COMBATE A COVID-19.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 233/2021 que altera Portaria nº 129/2021 onde nomeia os Fiscais no Combate ao Covid-19, conforme Ordem de Serviço n.º 003/2022, ficando assim constituído:

- **ZÓSIMO EDELMIRO RIBAS –** MAT. Nº 0431 – (COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO);
- **SILVIO RICARDO MACHADO BORGES –** MAT. N.º 4349 – (COORDENADOR DOS FISCAIS);
- **CASSIANA ZDANSKI** - MAT. N.º 4563;
- **CLODOACI AMARAL DE OLIVEIRA –** MAT. N.º 4433;
- **DANIEL GOMES DE VARGAS –**MAT. N°. 4542);
- **DEIVIDI DA COSTA –**MAT. N.º 4369);
- **DEJONARA LÍRIO –** MAT. Nº 4294);
- **EVANDRO ANTUNES SOARES –** MAT. N.º 3953;
- **GUILHERME SCHEMMER –** MAT. N.º 4298;
- **IRAM ALMEIDA LOPES –** MAT. N.º 4301;
- **JOÃO DORNELES NETO –** MAT. N.º 3852;
- **LEANDRO LUI** - MAT. N.º 4366;
- **MIGUEL ONILDO DIAS –** MAT. Nº 2265.
- **ROBSON CAMPELO POLINI –** MAT. N.º 0566;
- **ROSANA DONATO –** MAT. N.º 3927;
- **SILÉSIA SCHLEDER DE AZEVEDO GONÇALVES –**MAT. N.º 4560;
- **VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO FERREIRA –** MAT. N.º 4549;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 13 de janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:8D3E0F6C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 005/2022

PORTARIA Nº 005/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA – PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 155 da Lei Municipal n.º 1.717/97, designa os servidores nomeados na Portaria 129/2019, para apurarem o fato citado no Mem. Interno da Secretaria de Administração n.º 005/2022 em anexo, o qual relata que a servidora PATRÍCIA BOTTEGA BORBA, Agente Municipal, matrícula funcional n.º 3762, abandonou o emprego a mais de 90 dias.

Santa Bárbara do Sul, RS, 18 de Janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:481638DC

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O PROJETO TEACOLHE.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

Art. 1º - Designar os membros da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, para compor o Projeto TEacolhe, do município de Cruz Alta, ficando a mesma com a seguinte composição:

a) Jocelaine Pumpmacher Verissimo – Mat. n° 3904 – Psicóloga;

b) Silvia da Silva – Mat. n° 4434 – Psicopedagoga;

c) Evandro Antunes Soares – Mat. n° 3953 – Psicólogo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 20 de Janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:33939500

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022

Requisita servidora em gozo de férias.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:
Considerando que a servidora VANESSA GELLER, agente administrativo, matrícula funcional n.º 4141, completou o período aquisitivo para concessão de férias regulamentares, de acordo com a legislação vigente, sendo concedidas férias regulamentares conforme Portaria n.º 310/2021, e
Considerando que, a servidora é a responsável pelas informações de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado, os quais

tem prazo até 30 de janeiro para realizar as informações junto ao SIAPES WEB;
Considerando ser a responsável pela organização e elaboração e fluxo das escalas dos vinte e seis guardas municipais;
Considerando que a servidora auxiliará nas alterações da integração contábil no sistema da folha de pagamento para o mês de janeiro do corrente; e
Considerando que a mesma faz parte da Comissão de Processos Seletivos, designada pela Portaria n.º 241/2021, e tem-se alta demanda de Processos Seletivos para dar andamento;
RESOLVE REQUISITAR, como de fato **REQUISITA**, por motivo de superior interesse público, a servidora VANESSA GELLER, matrícula funcional n.º 4141, em gozo de férias, para retornar ao trabalho do dia 18 de janeiro ao dia 06 de fevereiro do corrente ano, e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em lei.

Santa Bárbara do Sul, RS, 20 de janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:253A92D8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Mário Roberto Utzig Filho, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal n.º 3.181/2008, e atendendo o requerimento protocolado sob o n.º 000113/2022, de 17 de janeiro de 2022, CONCEDE Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora ANELISE HAMEL, Professora, matrícula funcional n.º 3453, a contar de 01 de fevereiro, podendo a autoridade concessora da licença, a qualquer tempo, suspender a mesma determinando o imediato retorno do servidor ao trabalho, conforme artigo 51, da Lei Municipal n.º 3.181/2008.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de Janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:FDB86D22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 010/2022

PORTARIA Nº 010/2022

Requisita servidor em gozo de férias.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:
Considerando que o servidor EBERSON JOSÉ SAGGIORATTO, enfermeiro, matrícula funcional n.º 4222, completou o período aquisitivo para concessão de férias regulamentares, de acordo com a legislação vigente, sendo concedidas férias regulamentares conforme Portaria n.º 278/2021, e
Considerando que, o município está enfrentando uma nova onda de infectados da Covid-19 e pelo mesmo precisar auxiliar na linha de frente neste momento;
RESOLVE REQUISITAR, como de fato **REQUISITA**, por motivo de superior interesse público, o servidor EBERSON JOSÉ SAGGIORATTO, enfermeiro, em gozo do segundo período de férias, para retornar ao trabalho do dia 10 de janeiro ao dia 19 de janeiro do corrente ano, e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em lei.

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:042E2E8A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 011/2022

PORTARIA N° 012/2022

ALTERA PORTARIA 003/2020.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, Mário Roberto Utzig Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ALTERA portaria nº 003/2020, que CONCEDE FG, de 124,8% ao servidor público Robson Campelo Polini, matrícula funcional n.º 0566, a Gratificação Incorporada passa a ser o percentual de 50% sob o vencimento básico conforme Lei Municipal 3.850/2012.

Santa Bárbara do Sul, RS, 27 de janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6013CD84

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 016/2022

PORTARIA Nº 016/2022

Requisita servidora em gozo de férias.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:
Considerando que a servidora CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA AMARAL, agente comunitária de saúde, matrícula funcional n.º 4188, completou o período aquisitivo para concessão de férias regulamentares, de acordo com a legislação vigente, sendo concedidas férias regulamentares conforme Portaria n.º 310/2021, e
Considerando que, o município está enfrentando uma nova onda de infectados da Covid-19 e pela mesma precisar auxiliar na linha de frente neste momento;
RESOLVE REQUISITAR, como de fato **REQUISITA**, por motivo de superior interesse público, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA AMARAL, matrícula funcional n.º 4188, em gozo de férias, para retornar ao trabalho do dia 27 de janeiro a 18 de fevereiro

do corrente ano, e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em lei.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:59F04902

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 016/2022

PORTARIA Nº 016/2022

Requisita servidora em gozo de férias.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:
Considerando que a servidora CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA AMARAL, agente comunitária de saúde, matrícula funcional n.º 4188, completou o período aquisitivo para concessão de férias regulamentares, de acordo com a legislação vigente, sendo concedidas férias regulamentares conforme Portaria n.º 310/2021, e
Considerando que, o município está enfrentando uma nova onda de infectados da Covid-19 e pela mesma precisar auxiliar na linha de frente neste momento;
RESOLVE REQUISITAR, como de fato **REQUISITA**, por motivo de superior interesse público, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA AMARAL, matrícula funcional n.º 4188, em gozo de férias, para retornar ao trabalho do dia 27 de janeiro a 18 de fevereiro do corrente ano, e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em lei.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:669D45E4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 025/2022

PORTARIA Nº 025/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora SILVANA DE FÁTIMA DE LIMA ALVES PORTO, matrícula funcional n.º 4089, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a servidora Carla Adriana da Silva, aposentada em novembro/2020, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.
Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:384A1962

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 025/2022

PORTARIA Nº 025/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora SILVANA DE FÁTIMA DE LIMA ALVES PORTO, matrícula funcional n.º 4089, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a servidora Carla Adriana da Silva, aposentada em novembro/2020, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.
Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:0AF2BFE0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 026/2022

PORTARIA Nº 026/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora BERENICE DE FÁTIMA LIMA, matrícula funcional n.º 4435, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Jandra E. Giacomolli, mat. funcional n.º 4175, Coordenadora Pedagógica na SMECDL, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.
Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4FB59BE4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais o Professor PAULO ROBERTO DA SILVA ESTERIZ, matrícula funcional n.º 4409, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Jandra E. Giacomolli, mat. funcional n.º 4354, Coordenadora Pedagógica na SMECDL, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.
Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:304CC159

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora ADRIANA MARIA OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 1140, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Vanessa Dalbianco de Lima, mat. funcional n.º 4343, Diretora da EMEI Aparecida, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.
Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9CF325AC

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 029/2022

PORTARIA Nº 029/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora DANIELE RIGO CAGLIARI, matrícula funcional n.º 4406, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Ionara Fátima da Silva Simsen, mat. funcional n.º 3802, Diretora da EMEF Bom Pastor, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.
Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F3E3C404

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 030/2022

PORTARIA Nº 030/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora ELIANE DE FÁTIMA SOARES, matrícula funcional n.º 4183, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Marina Barzotto Dalazen, mat. funcional n.º 4174, Diretora da EMEI Criança Feliz, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.
Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:476EE47F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora ODINEIDE JOANITA BREITENBACH DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 4346, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Elizabete de Quadros Saggioratto, mat. funcional n.º 1240, Coordenadora Pedagógica na EMEF Egydio Véscia, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:85B31732

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora NADIA CRISTINA SCHNEIDER BISOGNIN, matrícula funcional n.º 4385, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de

dezembro do corrente ano, em substituição a Carlen L. C. De O. Fortes, mat. funcional n.º 3455, Coordenadora Pedagógica na SMECDL, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:29190369

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora SARA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional n.º 4451, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Elizabete de Quadros Saggioratto, mat. funcional n.º 1318, Coordenadora Pedagógica na EMEF Egydio Véscia, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F582825C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora TAÍS DE BAIRROS, matrícula funcional n.º 4147, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Janete Pazinato de Sá, mat. funcional n.º 1051, Coordenadora Pedagógica na SMECDL, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B0F0D68F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 035/2022

PORTARIA Nº 035/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora VANIA DENISE LEUCHTENBERGER GAZZOLA, matrícula funcional n.º 3798, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Daniela Conte, mat. funcional n.º 4458, a qual exonerou-se em maio/2021, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:07E6FD61

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora LUCIANE CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 1256, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Marilene I. Noé Araldi, mat. funcional n.º 1087, Coordenadora Pedagógica na SMECDL, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:667B294A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora LUCIANE CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 1256, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do

corrente ano, em substituição a Marilene I. Noé Araldi, mat. funcional n.º 1087, Coordenadora Pedagógica na SMECDL, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:7DF97638

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora EVELINI RODRIGUES RANZZI, matrícula funcional n.º 4449, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Simone Feiden Springer, mat. funcional n.º 1184, investida no cargo de Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:883E1BF9

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022

Convoca servidora para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Professora TIELI KUHN BORGES DIAS, matrícula funcional n.º 4457, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Noemi de Fátima P. Murussi, mat. funcional n.º 1099, aposentada em maio/2021, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:063A909D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais o Professor BRUNO RENAN SANTOS BRUM, matrícula funcional n.º 4173, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, em substituição a Bruna Possamai França, mat. funcional n.º 4096, Vice-Diretora na EMEF Egydio Véscia, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9AD05C47

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 041/2022

PORTARIA N.º 041/2022

Altera Portaria nº 129/2019, a qual substitui membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, RESOLVE ALTERAR:

Art. 1.º Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativos, os quais serão nominados abaixo e, farão entre os titulares um rodizio, sendo que cada ano um será o Presidente da Comissão pelo período de um ano.

TITULARES:
1º - Rejane Signor – Matricula Funcional Nº 3978;
2º - Fernando Aires da Costa – Matricula Funcional Nº 4083;
3º - Isamar Rosana Brum da Silva – Matricula Funcional Nº 4365;
‘
SUPLENTES:
1º- Danielly dos Reis Quadors – Matricula Funcional Nº 4016;
2º - Claudia Cristina dos Santos Federisse - Matricula Funcional Nº 4402;
3º - Veridiane Bazoti – Matricula Funcional Nº 4033;

Art. 2º Os quais, sob a presidência de quem estiver ocupando o cargo, (titulares), deverão realizar os procedimentos pertinentes à matéria amparados legalmente pelos artigos 159 a 188 da Lei Municipal 1717/97, de 07 de janeiro de 1997.
Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, e revoga a Portaria nº 129/2019.

Santa Bárbara do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIZE RODRIGUES.
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:7EC3C7CC

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 040/2022

PORTARIA Nº 040/2022

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA para regime especial de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais o Professor RAFAEL DILL WERBES, matrícula funcional n.º 3897, no período compreendido entre 16 de fevereiro à 16 de dezembro do corrente ano, para atuar no Programa AABB Comunidade, de acordo com o Memorando SMECDL n.º 020/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:CF018027

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 042/2022

PORTARIA N° 042/2022

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA A PEDIDO a servidora ETHEL DA SILVA SEEMANN, matrícula n° 4545, do cargo de Assessora Jurídica, a contar do dia 03 de fevereiro de 2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A0687406

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 18/2022: TELEFONES MÓVEIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 18/2022, fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, adjudicando e homologando a empresa**: GUTERRES E GUTERRES – ME – CNPJ: 39.451.665/0001-57**, perfazendo um total dispensado de **R$ 8.248,35**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 04 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:491648A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **TATIANE SILVEIRA DUTRA,** Matrícula **1134-7,** Professor Municipal, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **28.03.2022 a 26.04.2022**, referente ao período aquisitivo de **02.03.2020 a 01.03.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B4B8F3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA SIDINEI PEDROSO VALENTE,** de **04.02.2022 a 02.08.2022** no cargo de **BARQUEIRO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.276** de 01 de fevereiro de 2022**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Obras e Viação. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F8F33996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 164/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a

Servidora **MARILUCI CASANOVA DA ROSA**, Matrícula **2296-2**, Fisioterapeuta, Classe A, Padrão 20, de **03.02.2022 a 31.12.2022,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F711F735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 165/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ALTERA PORTARIA 045/2022 no que se refere ao período de concessão da Gratificação, **CONCEDE** aos Servidores abaixo relacionados, Gratificação Transporte Escolar 40% (quarenta por cento), consoante artigo 81, inciso V, da Lei Municipal n° 514/92, alterado pela Lei 2992/2018, pelos seguintes períodos:

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	PERÍODO
Adriano Dorneles Garcia	2833-9	02.02.2022 a 31.12.2022
Adroaldo Rosa dos Santos	303-4	04.03.2022 a 31.12.2022
Luis Jari da Silva Ribeiro	2849-5	02.02.2022 a 31.12.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A4DAB975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 166/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **JULIO CESAR ROSA FARIAS,** Matrícula **699-8,** Técnico Agrícola, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.03.2022 a 31.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **18.03.2021 a 01.07.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2E6E15C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador Aquiles Rodrigues Pires, CONVIDA para Audiência Pública, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 162/2021 que trata sobre: "Autoriza o Departamento de Água e Esgotos - DAE a conceder vale-alimentação mensal e dá outras providências.", a realizar-se no Plenário João Goulart do Legislativo Municipal, a partir das **18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos** do dia **11 de fevereiro de 2022.** Respeitando as normas de prevenção ao COVID-19, o público será limitado.

Vereador
AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:9373A1E2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº. 02/2022 ELETRÔNICO – SRP

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº. 02/2022 ELETRÔNICO – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/01/2022

O **DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento – RS, torna público a **ALTERAÇÃO** do Edital do Pregão nº. 02/2022, que trata do **registro de preços para aquisição de hidrômetros, lacres e tampões para corte de água**, nos seguintes itens:

Termo de Referência – Anexo I ao Edital (itens 04 e 10).

– **Fica alterada a data de abertura desta licitação, para o dia 17/02/2022 às 09 horas.**

Cópia da alteração do Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Mais informações pelo fone 55 3967-1309, ou ainda 55 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 02 de fevereiro de 2022.

VINICIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:9B4E4892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL 002/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SANTIAGO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 02/2022, que torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Professores. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/02/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:15D7CC9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 12/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 85/2018

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 12/2019 do Pregão Presencial 85/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de jornal de circulação local, objetivando a publicação de atos da Administração Municipal, com no minimo 02 (duas) edições semanais, tendo como contratada a empresa EMPRESA JORNALÍSTICA J.O.M LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Prazo do Contrato, pelo período de 12 meses a contar de 17/01/2022 a 17/01/2023. O valor Contratual sera reajustado em 12% conforme acordo entre as partes, passando dos atuais R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) para R$ 2,55 (dois reais e cincquenta ecinco centavso) por centimetro coluna.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7E3228EF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 307/2018 DA DISPENSA 26/2018

Extrato do 6° aditivo ao contrato 307/2018 da Dispensa 26/2018, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Laura da Silva Rodrigues e outros, tendo como locador Adriano Rodrigues, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 22 de outubro de 2021 a 22 de abril de 2022. O valor do contrato sofrerá reajuste de 12,44%, passando dos atuais R$ 487,65 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 548,31 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:AE5D96B6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 307/2018 DA DISPENSA 26/2018

Extrato do 6° aditivo ao contrato 307/2018 da Dispensa 26/2018, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Laura da Silva Rodrigues e outros, tendo como locador Adriano Rodrigues, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 22 de outubro de 2021 a 22 de abril de 2022. O valor do contrato sofrerá reajuste de 12,44%, passando dos atuais R$ 487,65 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 548,31 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A8CB35B6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 242/2020 DA TOMADA DE PREÇO N° 011/2020

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 242/2020 da Tomada de Preço n° 011/2020, que tem como objeto Construção de Torres Metálicas Utilizadas para elevação dos reservatórios de rede de abastecimento de água e instalação de reservatórios em áreas rurais do município de Santo Ângelo/RS, tendo como contratada a empresa CA.X LTDA – ME, tendo como objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 120 dias a contar de 03/12/2021 a 02/04/2022. Tal prorrogação deve se a dificuldade de aquisição de e entrega dos materiais por parte da licitante em decorrência da falta de matéria prima, devido à situação de pandemia mundial.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A538577F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 119/2017 DA DISPENSA 58/2017

Extrato do 9º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 119/2017 da Dispensa 58/2017, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Cristian, Jacson e Domili Eduardo Ernandes, tendo como locador Luiz Osmar Antunes Correa, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 491,64 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:07B3448B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2019 (ALUGUEL SOCIAL)

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 02/2019 (Aluguel Social), que tem como objeto, locação de imóvel para fins de acomodar a Srª Terezinha Lemes de Oliveira, tendo como locador João Abrelino da Luz Abreu, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 10 de janeiro de 2022 a 10 de julho de 2022. O valor sofrerá reajuste de 9%, passando dos atuais R$ 431,88 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para R$ 470,75 (quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4864ECAA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 185/2011 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 97/2011

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 185/2011 do Edital de Concorrência 97/2011, que tem como objeto concessão dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo controlado de veículos nas vias e logradouros públicos da área central de santo ângelo, através do controle eletrônico das vagas de estacionamento mediante o uso de equipamentos eletrônicos fixos, emissores de comprovante de tempo de estacionamento, tendo como contratada a empresa REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/01/2022, com termino em 17/05/2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:141622D8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 012/2022 DA DISPENSA 008/2022

Extrato do Contrato de Locação 012/2022 da Dispensa 008/2022, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de JOSÉ ERMÓGENES DOS SANTOS, tendo como locador ANTONIO FRANCISCO FILIPIN. A locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01/02/2022 e termino em 01/08/2022. O valor mensal da locação é de R$ 600,00 (seiscentos reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:14AA4A91

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

Aviso de Licitação- Edital de Pregão Eletrônico nº. 06/2022. Objeto: Registro de preços de material para curativos especiais. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 07/02/2022 até as 08 horas do dia 21/02/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/02/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A0683B9A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022

Aviso do Edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2022. Objeto: registro de preços de material de iluminação publica. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 10/02/2022 até as 08 horas do dia 21/02/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/02/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:82ACB27E

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.095, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga-se o prazo para o subsídio à concessionária de serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação de uma parcela do subsídio à concessionária de serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros, conforme autorizado pelo art. 2º da Lei Municipal nº. 4.407 de 28 de abril de 2021.

Art. 2º A oitava parcela será paga em dotação específica (Decreto nº. 4018/2021) no valor de R$ 42.298,20 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:AAF701E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA Nº 01/2022

JUSTIFICATIVA N.º 01/2022

Sobre o processo de Inexigibilidade nº053/2021, com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE, projeto "Cedência de Professores para a Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo", conforme Art. 32, da Lei nº 13019/2014, segue a justificativa.
Salientamos a importância da renovação deste convênio, assegurando o compromisso com a qualidade do atendimento pedagógico inclusivo e atendimento educacional especializado, para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando o bem-estar global do indivíduo.
Com isso, demandamos a necessidade de profissionais qualificados e habilitados na área de educação especial, no qual atenda todas as carências e necessidades pedagógicas e de acessibilidade.
Para executar as atividades e os projetos realizados no plano de trabalho da referida instituição Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo da mantenedora Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE há a necessidade da cedência, por esta secretaria, de 18 profissionais da área.
Assim sendo, há interesse público pelos serviços prestados por esta instituição, estando a mesma apta e qualificada, garantindo assim o atendimento pedagógico, inclusivo e de acessibilidade, atendendo o compromisso com o ensino desses indivíduos.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Nicanor da Costa
Código Identificador:41DE8A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 509, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professora – Área II – Anos Finais Língua Inglesa aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Elaine Barcella,** constante na Portaria Municipal n.º 437, de 28 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Língua Inglesa**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-mail em 1.º de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:081C1F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 510, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais Geografia, aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Artur Jaeger Livi,** constante na Portaria Municipal n.º 433, de 28 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Geografia**, conforme desistência recebida via e-mail em 1.º de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0BA5261C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 511, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 511, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professoras – Área II – Anos Finais Matemática, aprovadas em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação das Senhoras abaixo descriminadas**,** constantes na Portaria Municipal n.º 436, de 28 de janeiro de 2022, aprovadas no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Matemática**, conforme desistências recebidas via e-mail em 02 de fevereiro de 2022:
Bruna Knevitz de Azevedo
Cassia Costa Lourenco

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3E32F584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 508, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professora – Área II – Anos Finais Língua Portuguesa aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Magdiele Lucas Ferreira**, constante na Portaria Municipal n.º 421, de 28 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para

exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-mail em 31 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:996B6DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 512, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Lais Orrara Oliveira,** constante na Portaria Municipal n.º 449, de 31 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-mail em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0AE06DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 518, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Andrieli Pereira Ferreira,** constante na Portaria Municipal n.º 449, de 31 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil**, conforme mensagem recebida via e-mail em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3E2C646E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 519, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Thaís Andreia Klagenberger da Silva,** constante na Portaria Municipal n.º 449, de 31 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil**, conforme mensagem recebida via e-mail em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3F088E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 520, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Torna sem efeito, a nomeação da Senhora **Bianca Rodrigues Ribeiro**, constante na Portaria Municipal n.º 431, de 28 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, a qual

passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-mail em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:65C3C79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 523, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Torna sem efeito, a nomeação da Senhora **Maria Livia Adam Cerveira**, constante na Portaria Municipal n.º 431, de 28 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n.º 2022/1352.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:73FBE137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 524, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Torna sem efeito, a nomeação da Senhora **Kátia Caroline Garcia Correia**, constante na Portaria Municipal n.º 431, de 28 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-mail em 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F42BA98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 525, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professora – Área II – Anos Finais Ciências, aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Bruna Munari Martins,** constante na Portaria Municipal n.º 432, de 28 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Ciências**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-mail em 1.º de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6020DE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 185/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 086/2021.
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 29.843.841/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de pediatria, infectologia e clínico geral.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda do contrato original para incluir 160 horas do serviço de clínico geral, conforme memorando nº 113/2022 – SEMSA de 26 de janeiro de 2022, encaminhado pelo memorando nº 156/2022 – DEC de 31 de janeiro, com base no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor total de **R$ 22.320,00 (vinte e dois mil,**

trezentos e vinte reais), conforme termo de pedido de compra n.º 2022/307, de 28 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2022/1017 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.2082 – Manutenção e Fortalecimento de APS – Cap. Ponderada 10.073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
FONTE DE RECURSO: 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica
RUBRICA ITEM: 3.3.90.34.01.00.00.00 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART.18, §1º DA LRF)
As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8001DBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 185/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 086/2021.
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 29.843.841/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de pediatria, infectologia e clínico geral.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda do contrato original para incluir 160 horas do serviço de clínico geral, conforme memorando nº 113/2022 – SEMSA de 26 de janeiro de 2022, encaminhado pelo memorando nº 156/2022 – DEC de 31 de janeiro, com base no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor total de **R$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais),** conforme termo de pedido de compra n.º 2022/307, de 28 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2022/1017 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.2082 – Manutenção e Fortalecimento de APS – Cap. Ponderada 10.073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
FONTE DE RECURSO: 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica
RUBRICA ITEM: 3.3.90.34.01.00.00.00 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART.18, §1º DA LRF)
As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:5051B011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 31/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a fim de apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil	**Darlene Silveira Cabrera**	65.º
Professor Área I – Educação Infantil	**Lidiane da Silva**	66.º
Professor Área I – Educação Infantil	**Patricia Silva dos Santos**	67.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças, em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E61A84A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 29/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a fim de apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – Ciências	**Fabiana de Mello Scheffer**	8.º
Professor Área II – Anos Finais – Geografia	**Simone Regina Martins**	6.º
Professor Área II – Anos Finais – Língua Inglesa	**Ezequiel Nunes Pires**	8.º
Professor Área II – Anos Finais – Língua Inglesa	**Tamires Ribeiro da Silva**	9.º
Professor Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa	**Kelen Cristina de Oliveira**	14.º
Professor Área II – Anos Finais – Matemática	**Letícia Geraldo da Rosa**	5.º
Professor Área II – Anos Finais – Matemática	**Orlando Storck Junior**	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FB186081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 30/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatas aprovadas no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, via requerimento protocolado nesta prefeitura municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	**Eduarda Cardoso da Silva**	53.º
Cuidador Social	**Ana Paula Bart de Assis**	54.º
Cuidador Social	**Martiele Pereira da Silveira**	55.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:16D495C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA JULIA GRACIELA WIEDTHAUPER, para exercer o cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classificada em 5º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:B7E948CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA LUANA DE FATIMA DA SILVA BUENO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 9º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 04 de fevereiro 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:B83FD09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 7/2022 (Processo Administrativo nº 23/2022). **Objeto:** Considerando a decisão na Ação Civil Pública nº 9000210-23.2021.8.21.0123/RS que determina o acolhimento da idosa N.S.B., faz-se necessária a contratação de serviço de acolhimento institucional junto à Unidade de Acolhimento Centro de Promoção Social Espírito Santo, no município de Três Passos/RS. **EMPRESA:** ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, (CNPJ nº 80.234.826/0005-88): Item: 1. **Valor Total:** R$ 43.632,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 3 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:6D3F6728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 4/2022 (Processo Administrativo nº 12/2022). **Objeto:** Tem este a finalidade de contratação de conserto que equipamentos de áudio e vídeo. Atualmente, áudio e vídeo são instrumentos necessários para operacionalizar encontros, audiências e reuniões. Diante de toda a evolução tecnológica, estamos atuando com as ferramentas e periféricos que a secretaria dispõe por isso buscamos os reparos, reinstalações e configurações para que os mesmos funcionem de forma adequada para oferecer alternativas de atendimento, cumprimento de agendas de audiências e oferecer aos usuários informações clara e nítidas durante a realização dos encontros, de forma que se consiga transmitir ao usuário a mensagem ou informação desejada. **EMPRESA:** HPR INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA - ME, (CNPJ nº 94.993.250/0001-13): Item: 1. **Valor Total:** R$ 2.465,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Santo Augusto-RS, 3 de fevereiro de 2022. Lilian Fontoura Depiere,** Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:914844ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 01/2022 (Processo Administrativo nº 24/2022). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de reformas na edificação em que se encontram instaladas a Unidade de Saúde Centro - ESF VI, Interior - ESF IV e Central de Gestão, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 24/02/2022, às 14h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo). **Informações:** (55)37815239. Santo Augusto-RS, 03 de fevereiro de 2022.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:DA166389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

Extrato do Contrato Nº: 008/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO. Valor.....: R$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais). Vigência.....: Início: 03/02/2022. Término: 03/02/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 7/2022, de 03 de fevereiro de 2022 (Processo Administrativo nº 23/2022). Dotação Orçamentária: 3390/84-634. Objeto.....: Contratação da Instituição ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO (CNPJ nº 80.234.826/0005-88), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento da idosa N.S.B., pelo período de 12 meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 9000210-23.2021.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

Santo Augusto – RS, 03 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:FDD7C03B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Organização: Associação De Pais E Amigos Dos Deficientes Auditivos
Objeto: Auxiliar a Organização no pagamento de salários dos seus profissionais, bem como, o custeio e manutenção da entidade.
Transferência Financeira: R$ 21.684,00
Dispensa de Chamamento Público nº 005/2022
Prestação de contas: 90 dias após o término
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022
Assinatura: 02/02/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E8D39FC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

Contrato Nº 05/2022 - Dispensa de Licitação Nº 04/2022: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço através da disponibilização de profissional de Educação Física, para desenvolver as atividades da Escolinha de Futsal, duas vezes por semana, inclusive aos sábados e domingos em que houverem jogos amistosos e competições, completando a carga horária de 20 horas semanais

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Gustavo Defaci Mignoni 01312739061
CNPJ Nº 32.566.354.0001-94
Preço Mensal: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Vigência: 10 (dez) meses, com início no dia 01 de fevereiro de 2022
Contrato Assinado em: 01 de fevereiro de 2022
Fiscal do contrato: Noeli Gallina, matricula n° 781

VALENTIM GELAIN
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:F7973FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Processo Administrativo Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, da reforma do edifício anteriormente ocupado pelo Fórum, para futuras instalações de repartições públicas de atendimento e serviços do município, conforme projeto de engenharia e anexos do processo.

Contratada: Qualitá Construtora Ltda
CNPJ nº 18.329.921/0001-68

Processo Homologado em 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:E86C784E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO Nº 003/2021

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Residencial Angel's Bosque Ltda

Objeto: Prestação de serviços por parte da CONTRATADA, oportunizando uma vaga que será ocupada pelo o Sr. Adriano Jony Leite Perinetto, que necessita de internação e cuidados especiais, em cumprimento à ordem judicial do processo Nº 127/1.13.0001686-2 (CNJ: 0004202-17.2013.8.21.0127) da Comarca de São José do Ouro.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 01 de fevereiro de 2023**, com amparo na cláusula quarta do instrumento contratual e inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: O preço mensal da vaga para acolhimento do Sr. Adriano Tony Leite Perinetto, será reajustado conforme previsão contratual, passando para **R$ 4.468,00** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), mais o benefício de prestação continuada do paciente.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 18 de janeiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D4FCEAB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 4002/2021
D' AQUINO INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELLI

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2021
CNPJ: 08.839.778/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para a fornecimento de camas hospitalares elétricas com movimento Fawler para a FHC
DO PRAZO: Fica a partir de 01/02/2022 vigente o contrato por 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual
DO VALOR: R$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) por unidade, sendo o valor total de R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
GESTOR E FISCAL: Aguinaldo Cavedon e Julia de Freitas, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:10FC4036

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 11/2019.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP , inscrita no CNPJ sob o nº 07943257/0001-26
DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 15/2018, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 6,5%, conforme acordo firmado entre as partes, a partir de 01 de novembro de 2021.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 6,5%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R$ 493,71	**R$ 525,80**
	Creche Turno Parcial	R$ 263,64	**R$ 280,78**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R$ 408,28	**R$ 434,82**
	Pré-Escola Turno Parcial	R$ 218,03	**R$ 232,20**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, para o atendimento de 16 turnos integrais de pré-escola, 66 turnos parciais de pré-escola, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R$ 22.282,32 (Vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D335749F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2018

MODALIDADE: CONVENIO 17/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FEITORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 88029061/0001-22
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 18/2018, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**82**	R$ 525,80
	Creche Turno Parcial	**0**	R$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	R$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	R$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.
DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração n°. 18/2018, por 09 (nove) meses, a contar da data do término da vigência atual e encerramento em 30/09/2022, conforme Plano de Trabalho
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global anual de **R$ 388.040,40** (Trezentos e oitenta e oito mil, quarenta reais e quarenta centavos), divididos em 9 (nove) parcelas mensais no valor máximo de **R$ 43,115,60** (Quarenta e três mil, cento e quinze reais e sessenta centavos) de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:364C7B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018

MODALIDADE: CONVENIO 22/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, inscrita no CNPJ sob o nº 08838032/0001-72
DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: .O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 22/2018, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e

pré-escola. Esse reajuste é de 6,5%, conforme acordo firmado entre as partes, a partir de 01 de novembro de 2021.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 6,5%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R$ 493,71	**R$ 525,80**
	Creche Turno Parcial	R$ 263,64	**R$ 280,78**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R$ 408,28	**R$ 434,82**
	Pré-Escola Turno Parcial	R$ 218,03	**R$ 232,20**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, para o atendimento de 56 turnos integrais de creche, 112 turnos parciais de creche, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R$ 60.892,16 (Sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D5D1382B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018 MODALIDADE: CONVENIO 27/2018

SÚMULA DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018
MODALIDADE: CONVENIO 27/2018
CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL JUADI inscrita no CNPJ sob o nº 8815924/0002-99
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 30/2018, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**40**	R$ 525,80
	Creche Turno Parcial	**4**	R$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**1**	R$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	R$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	R$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.
DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração n°. 30/2018, por 09 (nove) meses, a contar da data do término da vigência atual e encerramento em 30/09/2022, conforme Plano de Trabalho.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global anual de **R$ 206.571,60** (Duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos) divididos em 9 (nove) parcelas mensais no valor máximo de **R$ 22.952,40** (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DF8A08E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO CONTRATO N° 01/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 04/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES-ALDEF, inscrito no CNPJ sob o nº 90609637/0001-72
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do Serviço de Convivência de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 391.300,00(trezentos e noventa e um mil, trezentos reais), divididos em 26(vinte e seis) parcelas de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
03 Proteção Social Especial, Projeto Atividade: 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Socioassistencial, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 0001– Subvenções Sociais, 3.3.50.43.00.00.00.00 2245.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4990C430

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO CONTRATO N° 02/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 04/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrito no CNPJ sob o nº 96.743.893/0001-34
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do Serviço de Convivência de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 1.460.160,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reis) mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
03 Proteção Social Especial, Projeto Atividade: 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Socioassistencial, Rubrica:

3.3.5.0.43.00.00.00.00 0001– Subvenções Sociais, 3.3.50.43.00.00.00.00 2245.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AF202502

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 03/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 04/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA , inscrito no CNPJ sob o nº 03.788.125/0001-16.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do Serviço de Convivência de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 438.048,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quarenta e oito reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 16.848,00(dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais) mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
03 Proteção Social Especial, Projeto Atividade: 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Socioassistencial, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 0001– Subvenções Sociais, 3.3.50.43.00.00.00.00 2245.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A1079211

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 04/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 05/2021
CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA -IEDE inscrita no CNPJ sob o nº 93.851.145/0001-87.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 05/2021 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto municipal nº 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 486.200,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 18.700,00(dezoito mil e setecentos reais) mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica, Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, Recursos: 0001 – Livre 2318 – SCF.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D76F9889

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 05/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 05/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA inscrita no CNPJ sob o nº 11.345.869.0002-75.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 05/2021 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto municipal nº 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 397.800,00 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica, Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, Recursos: 0001 – Livre 2318 – SCF.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:53FC68AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 06/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 05/2021
CONTRATADA: GRUPO MISSIONÁRIO SOS CRIANÇA inscrita no CNPJ sob o nº 00438995-000177.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 05/2021 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações

técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto municipal nº 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica, Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, Recursos: 0001 – Livre 2318 – SCF.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CD3BB6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 07/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 05/2021
CONTRATADA: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA kUM inscrita no CNPJ sob o nº 29.967.596/0001-85.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 05/2021 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto municipal nº 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 17.000,00 (dezessete mil) mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica, Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, Recursos: 0001 – Livre 2318 – SCF.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D570D025

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 08/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 05/2021
CONTRATADA: CENTRO MEDIANEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 96.742.192/0001-89.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 05/2021 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto municipal nº 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 1.281.800, 00 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 49.300,00(quarenta e nove mil e trezentos reais) mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica, Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, Recursos: 0001 – Livre 2318 – SCF.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:042C86D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 09/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 05/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.325.600/0001-92.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 05/2021 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto municipal nº 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica, Projeto Atividade:

12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, Recursos: 0001 – Livre 2318 – SCF.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C83506A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 10/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 05/2021
CONTRATADA: INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.544.349/0001-04.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 05/2021 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto municipal nº 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 618.800,00 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 23.800,00 (vinte três mil e oitocentos reais) mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica, Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, Recursos: 0001 – Livre 2318 – SCF.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BE585722

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para veículos da linha leve da frota oficial do Serviço Municipal de Água e Esgotos SEMAE. **FORNECEDOR: SÃO LEOPOLDO MANUT. E REPAROS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CNPJ N°** 30.309.687/0001-02

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:AD444356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DE PESSOAL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.24
Data: 03/02/2022
Hora: 14:33

Portaria Municipal nº 143/2022

JEANCARLO HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO MARTINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2022, ao servidor ERMILO HUNHOFF, matrícula 076, cargo de MOTORISTA, padrão 04, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.412,54 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO MENSAL - Lei Municipal nº 3030 de 2019, art. 27, no valor de R$ 1.884,80; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 2610 de 2013, art. 66 a 68 no valor de R$ 433,50; INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO - Lei Municipal nº 2806 de 2015 (5%), no valor de R$ 94,24 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de São Martinho/RS. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO MARTINHO, 03/02/2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal de PM De São Martinho

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:9E56764B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0126/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JULIANA REOLON PUJOL**, matrícula 1872, detentora do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, férias de 8 (oito) dias, **interrompida** pela Portaria DP nº 0261 de 02.03.2021, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **08.02.2022 a 15.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao um dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5AEB6467

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0127/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JULIANA REOLON PUJOL**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 1872, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.03.2019 a 01.03.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.02.2022 a 25.02.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao um dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3AF90880

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0129/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TICIANE ALVES MOREIRA**, matrícula 2491, detentor do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, Licença Nojo por 05 (cinco) dias, por motivo de falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, desde a data de **27.01.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **27.01.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C0E06D62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0128/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, BRUNO CESAR COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS**, criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção **CC - 1**, a contar de **02.02.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao um dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:74690899

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0130/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 0072/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria DP nº **0072/2022** de 25.01.2022, que nomeava para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, o senhor **JOCELI MARTINS NUNES**, por ter sido classificado em 15º lugar no Concurso Público nº 001/2018, a pedido do mesmo para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistencia de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0D8041CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0131/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA GABRIELA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **17º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AC.40.3.6, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D2C150A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0132/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA**, detentora detentora do cargo efetivo de Farmaceutica, matrícula 2343, férias de 30 (trinta) dias férias, referente período aquisitivo de **11.12.2019 a 10.12.2020,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.02.2022 a 17.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:65920914

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0133/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA**, detentora detentora do cargo efetivo de Farmaceutica, matrícula 3142, férias de 30 (trinta) dias férias, referente período aquisitivo de **22.07.2020 a 21.07.2021,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.02.2022 a 17.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:365013C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0134/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **RAQUEL EBLING GONÇALVES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matricula 2754, o gozo de 12 (doze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **13.06.2019 a 12.06.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.02.2022 a 25.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B3907980

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022.

CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS
EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 02/2022, para CONTRATAÇÃO de MÉDICO, **TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**da seguinte inscrição:

CANDIDATOS
GABRIELA BIANCA FRIZZO
WILLIAM GUSTAVO JAROMICZ KENSY
HELANIO VERAS RODRIGUES

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 02/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DE548D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3450, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO (PNH) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício 12/2022/HMSPS, encaminhado pela Administradora do Hospital Municipal,srª Cristiane Gallina :

D E T E R M I N A

Art. 1°A alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho da Política Nacional de Humanização, que passa a ser composta pelos seguintes Servidores:

Marta Militz, Enfermeira, Matrícula n° 3561, COREN n° 605509;
Adrielli Gracioli Torres,Técnica de Enfermagem Matrículanº 3531, COREN nº 1467370;
Adriano Fernandes Cesar, Médico, CREMERS nº 42140;
Joeli da Silva Bicca, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº2430
Andressa Cassol, Enfermeira CCIH, Matrícula n° 3555, COREN n° 0598952.

Art.2º Fica revogada a Portaria 3.419, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A448DBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.451, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento EDA PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício 12/2022/HMSPS, encaminhado pela Administradora do Hospital Municipal,srª Cristiane Gallina :

D E T E R M I N A

Art. 1°A alteração da composição da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Àvila do Nascimentoque passa a ser integrada pelos seguintes servidores que serão responsáveis pela implantação do NSP e implementar os Protocolos do MS:

I. Rafaela Marostega Rossato, Enfermeira, Matrícula n° 3730, COREN n° 663961;

II. Adrielli Gracioli Torres, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 3531, COREN nº 001467370;

III. Vivian Francieli Moraes Fischer, Técnica em enfermagem, Matrícula nº 3521, COREN nº 1481656;

IV. Joeli da Silva Bicca, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº2430

V. Andressa Cassol, Enfermeira CCIH, Matrícula n° 3555, COREN n° 0598952

Art. 2° Está revogada a Portaria n ° 3420 de 25 novembro de 2021.

Art. 3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal de São Pedro do Sul

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A74BFE51

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.452, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento EDA PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerandoo ofício 12/2022/HMGDN, assinado pela diretora do HGDM solicitando alteração da Comissão responsável pela análise de óbitos do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento,

D E T E R M I N A

Art. 1°A comissão responsável pela análise de óbitos do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento, com finalidadede analisar os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade das informações dos atestados de óbito emitidos,passa a ser integrada como segue:

I.MEMBROS

Adriano Fernandes Cesar – Médico, CREMERS n°42.140

Karine Worst Diniz –Enfermeira, Matricula n° 3557, COREN n° 0187928;

Claudio Roberto Furstenau Flores – Servidor SAME, Matricula n° 723;

Juliana Reolon Pujol – enfermeira , COREN 113586, matrícula nº1872

Art. 2°Está revogada a Portaria n° 3.375 de 24 de agosto de 2021.

Art. 3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8FC70724

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS,comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022,REGISTRO DE PREÇOpara futura contratação de serviços de seguro para veículos da frota de veículos do Município de São Pedro do Sul - RS, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura em todo o território nacianal, através do portal:www.portaldecompraspublicas.com.br

ABERTURA: 18.02.2022, às 09hs.

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima.

São Pedro do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AA179CFD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022,para **CREDENCIAMENTO** de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimentos de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul 04 de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CED621AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, visando à aquisição de equipamentos e mobiliário odontológico, para atendimento das atividades da Secretaria de Saúde com recursos do Ministério da Saúde, proposta nº 12010.453000/1210-01. As propostas serão abertas às 9hs do dia 17 de fevereiro de 2022, no site https://pregaobanrisul.com.br. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 04 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:4B15AA97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a aquisição e instalação de um Parque Infantil. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 22 de fevereiro de 2022, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 04 de fevereiro de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:F38B80E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 03 de março de 2022, às 09hs, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010. São Valentim do Sul-RS, 04 de fevereiro de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:0245BD72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 393/2021 – Fornecimento de gêneros alimentícios. Prorroga prazo da vigência até 01/03/2022. Partes: Município de São Valério do Sul/ JOCELI BRAZ DO AMARAL ME, CNPJ n° 04.593.479/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:1B223598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 385/2021 – Fornecimento de gêneros alimentícios. Prorroga prazo da vigência até 01/03/2022. Partes: Município de São Valério do Sul/ PADARIA BUDTINGER LTDA, CNPJ n° 94.862.406/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 31 de dezembro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:D52E8940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de formação com os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.
Base Legal: Art 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA, CNPJ n° 28.114.183/0001-95.
Valor: R$2.585,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).

São Valério do Sul, RS, 03 de fevereiro de 2022.

TIAGO JUNIOR MATTIONI
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:FBCB967B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 43/2022

Dispensa de Licitação 03/2022
Contrato Nº 43/2022 – Contratação de empresa para realização de formação com os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$2.585,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA, CNPJ n° 28.114.183/0001-95.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO-SMECTD
Projeto Atividade:2,073 –Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação UNIÃO
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de terceiros PJ (Cod acesso 512)

São Valério do Sul – RS, 03 de fevereiro de 2022.

TIAGO JUNIOR MATTIONI
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:BE81A87A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 01/2022, **E.A. 710/2022.**
Constitui objeto a contratação de serviço de empresa /profissional especializada para realizar duas palestras na abertura do ano letivo de 2022.
Empresa Vencedora: **DALTRO LANNER MONTEIRO**. CNPJ: **15.316.617/0001-98**.
Valor total de R$6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais).

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C26ECD34

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 135293/2022 - PERP nº 0002/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLUMENTOS ALIMENTARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 21/02/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:B27592DF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 134605 PE - 0003.378/2022. Objeto: contratação de empresa para recarga de dióxido de carbono com comodato dos cilindros e recarga de nitrogênio liquido para o hospital municipal getulio vargas, através de pregão eletrônico nos termos da lei8.666/93 e lei 10.520/2002. Fornecedor: ULTRA AIR COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS LTDA (15158729000168) R$ 62.928,00; **PROCESSO: 137404 DL - 0030.001/2022.** Objeto: aquisição de medicamentos padronizados para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedores: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170) R$ 23.864,00; CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01640262000183) R$ 3.141,00; CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (92132786000119) R$ 46.800,00; CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44734671000151) R$ 129.545,50; FARMACIA ABDS EIRELI EPP (13041230000140) R$

330,00; GENESIO A MENDES & CIA LTDA (82873068000573) R$ 108,60.

Sapucaia do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:BBF8631B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 001/2022

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (ação sanitária que visa o afastamento dos resíduos do meio onde é gerado) definidos em resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos existentes no município de Sarandi-RS**, data da **abertura será no dia 10 de março de 2022 às 08h30min**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:AF0998AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 335/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção semanalmente da piscina do Centro Administrativo, com a empresa JOSÉ NADIR DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8BFF2C1F

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 358/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço para elaborar projeto de fibra ótica no interior do município, com a empresa STELA SCHWEING WEISS.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E8B000B0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 362/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço para colocar 100m² de cerâmica no Centro de Eventos, com a empresa MIRACI A.DE OLIVEIRA.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro 2022

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:19F8936E

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 350/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de serviços de técnica de enfermagem para COVID-19, com a empresa CATIA LUISA TONIN.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FF4C18FB

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 350/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de serviços de técnica de enfermagem para COVID-19, com a empresa CATIA LUISA TONIN.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A1498D6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 013/2022

Processo nº: 8732/2021

Tipo de julgamento: Menor preço mensal
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública Eletrônica: 16 de fevereiro de 2022, às 14h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Educação

Objeto: Locação de Centrais Privadas de Comutação Telefônica com Controle por Programa de Armazenagem Temporal – CPCT CPA-T Tipo PABX.

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 02 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:AE0EFE12

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 016/2022

Processo nº: 164/2022
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, por item
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública Eletrônica: 16 de fevereiro de 2022, às 9h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de **ARTEFATOS DE CONCRETO** para atender à demanda da Secretaria de Obras e Serviços

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 02 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:D9BFB957

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 017/2022

Processo nº: 165/2022
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, por item
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública Eletrônica: 16 de fevereiro de 2022, às 9h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para atender à demanda da Secretaria de Obras e Serviços

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br

Taquara, 02 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:42F73BF3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 018/2022

Processo nº: 9577/2021
Tipo de julgamento: Menor preço global, por LOTE
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública Eletrônica: 21 de fevereiro de 2022, às 9h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de **EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE EMERGÊNCIA, PEÇAS e RECARGAS DE EXTINTORES,** para atender à demanda da Administração Municipal.

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 02 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:A39A6D4F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 019/2022

Processo nº: 7534/2021
Tipo de julgamento: Menor preço global
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública Eletrônica: 22 de fevereiro de 2022, às 9h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução parcelada de **SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**, de acordo com a demanda de trabalho da Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito.

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br .

Taquara, 02 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F5001166

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 333/2022

COTAÇÃO PEDIDO DE COMPRA

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para AQUISIÇÃO DE PLACA MÃE DDR4 COM PROCESSADOR CORE I5 , conforme Pedido n° 333/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento.
O edital com a descrição dos itens poderá ser solicitado via email para compras04@taquara.rs.gov.br; via wats: 5135419247, ou diretamente no balcão do setor de Compras e Serviços (R. Tristão Monteiro, 1278)

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 07/02/2022.

Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:985E8184

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 011/2022
PROCESSO N°: 226/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 029/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ANGELINA CONCEIÇÃO NEY ZANETTI p/p Alice Imóveis
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Guilherme Lahm, 947, para funcionamento do Cadastro Único, CRAS e Secretaria de Des. Social, Trabalho e Cidadania
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o 12º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de Recibo e o visto do Fiscal do Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALICE TEREZINHA LUZ LEHNEN
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/02/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:BCD49278

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 012/2022
PROCESSO N°: 765/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 030/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: MEDPAR MÉDICOS DO PARANHANA ASSOCIADOS LTDA ME
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução até 500 exames adminissionais.
VALOR: R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada exame, estimando-se até R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de até 3 (três) meses a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, o Relatório de exames prestados, e o visto do Fiscal do Contrato em ambos os documentos.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/02/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:26B74FC5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 013/2022
PROCESSO N°: 862/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 031/2022 – Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: JLPP PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – JP PRODUTORA
OBJETO Locação de TENDA com objetivo de atendimento aos munícipes nesse momento de pandemia
VALOR: O serviço contratado terá o preço de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) mensais,** importando no valor total de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo desta contratação será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura, prorrogável por igual período, se houver necessidade.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 12º dia útil ao mês subsequente ao da locação, mediante a apresentação da Nota Fiscal e o visto da fiscal do Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JOSÉ AILTO PADILHA PEREIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2022

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0F033C87

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 385/2022

COTAÇÃO PEDIDO DE COMPRA

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme Pedido n° 385/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O Edital com a descrição completa poderá ser solicitado pelo email: compras04@taquara.rs.gov.br; pela wats 5135419247 ou direto no balcão do Depto do Compras e Serviços (Rua Tristão Monteiro, 1278 - 3º pavimento).

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 08/02/2022.

Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200–Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:22C8EEE8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 014/2022
PROCESSO N°: 627/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 027/2022 – Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Aquisição de TESTES ANTÍGENOS para o Covid
VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de **R$ 100.000,00 (cem mil) reais, para os 4.000 kits**, sendo o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco) reais o valor do kit.
VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse das partes, mediante termo aditivo.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, e o visto do fiscal de contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2022

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4B5C263A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 015/2022
PROCESSO N°: 7710/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n° 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: BOMBAS DIESEL CONESUL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para **MANUTENÇÃO do VEÍCULO Amarok,** placa IUQ 8264, da Secretaria de Obras e Serviços
VALOR: O serviço contratado terá o preço unitário conforme especificado na tabela abaixo, totalizando **R$ 15.549,52 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos),** sendo R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) referentes aos serviços e R$ 12.069,52 (doze mil, sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) referentes aos materiais.
VIGÊNCIA: O prazo de execução do serviço será de 30 (trinta) dias a contar da Autorização de Início, podendo ser prorrogado conforme necessidade, devidamente, justificado pela contratada, vinculado o prazo de vigência ao período de garantia ofertado pela contratada, o qual deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e a liberação do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
WILLIAM MIRALDI WATAMANJUK
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2022

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4DA30666

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO CONVÊNIO N° 001/2022

CONVÊNIO N°. 001/2022
PROCESSO N°: 3282/2021
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONVENENTE: UNIDERTA EDUCACIONAL LTDA.
OBJETO: Convênio para a concessão de desconto nos cursos de graduação e pós-graduação para funcionários públicos e seus familiares de 1º grau.
VIGÊNCIA: O Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo validade por um semestre letivo, sendo renovado, automaticamente, para os semestres letivos seguintes, caso não haja manifestação expressa das Partes no sentido de rescindi-lo.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JAIRO SCHMIDT
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:D086FBBC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/484

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/484, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aferição dos Tacógrafos dos Ônibus do Transporte Escolar, Placas IVE 4823; IYG 6804; IZT 6H89; IYG 6802; IUO 3272; IUV 5516; IUT 2237; IUY 5294; IUY 2682; IUY 5262; IUY 5288; IXX 3288; JBB 9F46 e JBD 4G60*, e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO**a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às12 horas do dia08/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Divisão de Abastecimento e Licitações
CASSIANO KUBLICK
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:85C741F9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/473

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/473, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Inspeção Veicular dos Ônibus do Transporte Escolar, Placas IZT 6H89; IYG 6802; ILE 3096; IUO 3272; IUV 5516; IUT 2237; IUY 5294; IUY 2682; IUY 5262; IUY 5288; IXX 3288; JBB 9F46 e IUO 2037,* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 12 horas do dia 08/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Divisão de Abastecimento e Licitações
CASSIANO KUBLICK
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:88731BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 09/2022, Eletrônico nº 04/2022, tipo menor preço por item, para formação de ata de registro de preços, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no dia 18 de fevereiro de 2.022, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 04/2022
Processo Licitatório Nº 09/2022 – Ata de Registro de Preços

Data da Sessão: 18/02/2022
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília
Início de recebimento das propostas dia 04/02/2022, às 15:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 18/02/2022, às 8:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentos destinados às diversas Secretarias da Administração Municipal.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 04 de fevereiro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:E24549C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 08/2022, Eletrônico nº 03/2022, tipo menor preço por item, para formação de ata de registro de preços, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no dia 17 de fevereiro de 2.022, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 03/2022
Processo Licitatório Nº 08/2022 – Ata de Registro de Preços

Data da Sessão: 17/02/2022
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 04/02/2022, às 14:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 17/02/2022, às 8:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentos destinados à merenda escolar.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 04 de fevereiro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:4284E822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Nereu Magnos da Silva. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de colocação de algerosa e capas nas platibandas dos 4 quiosques e banheiro na praça José Ferrari, com fornecimento de materiais e mão de obra. **Valor:** R$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:B58E18E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção da patrola Case 845-B Da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 2.463,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2566EC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lexun's Laboratorio Nutraceutico e Indústria de cosméticos Eireli. **Objeto:** Compra de álcool em gel em frascos de 60g para uso durante as atividades escolares dos professores e alunos da rede municipal de ensino. **Valor:** R$ 5.180,00(Cinco mil, cento e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:0810FCF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 007/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 007/2021
CONTRATADA: TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA.
CNPJ Nº 06.182.230/0001-03.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 1º de fevereiro de 2022, tendo validade até a data de 1º de fevereiro de 2023. Fica reajustado o valor dos serviços prestados para R$ 15.325,05 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) mensais.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2020.

Travesseiro, 03 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:72AA06C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 008/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 008/2021
CONTRATADA: CERFOX – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA FONTOURA XAVIER.
CNPJ Nº 97.505.838/0001-79.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 008/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 1º de fevereiro de 2022, tendo validade até a data de 1º de fevereiro de 2023.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 XXII nº 012/2021.

Travesseiro, 03 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:9A0DC8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: SILVINO HUPPES - ME.
CNPJ Nº 04.709.391/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria no que se refere às Guias Anuais do ICMS modelo B, Anexos 1 e 2 e, também analisar a economia do Município no setor primário, no setor da indústria e comércio e setor de serviços com a finalidade de maximizar a receita municipal, especialmente quanto ao retorno do ICMS, assim como processar os recursos necessários quando da divulgação, pelo Estado, dos índices provisórios de retorno do ICMS.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 007/2022.
PRAZO/VALIDADE: 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL:R$ 701,45 (setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Travesseiro, 03 de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:310C281C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060/2022

DESIGNA a servidora RAQUEL HENZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, Padrão "3", para responder interinamente pela Tesouraria e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei 1.269, de 07 de janeiro de 2015, **DESIGNA** a servidora **RAQUEL HENZ**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVA, Padrão "3",** para responder interinamente pela Tesouraria, pelo período de 16 (dezesseis) dias, por motivos de férias das titular,

percebendo para tanto, o adicional de Quebra de Caixa, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:945B100E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.998/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta a Nota Informativa nº 42 CEVS/SES-RS, de 28 de janeiro de 2022, no âmbito do Município de Travesseiro-RS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, especialmente o art. 54, incisos IV e XXIII, e:

CONSIDERANDO que a Nota Informativa nº 42 CEVS/SES-RS, de 28 de janeiro de 2022, dispõe sobre os novos critérios para o afastamento do trabalho e convívio pessoal de pessoas diagnosticadas com infecção respiratória causada pelo vírus SARS COV 2;

CONSIDERANDO que o afastamento do convívio social e do ambiente de trabalho é impositivo para as pessoas diagnosticadas com infecção respiratória causada pelo vírus SARS COV 2;

CONSIDERANDO o grande número de pessoas que estão procurando as unidades de saúde do Município, apenas para obter o atestado médico de afastamento decorrente da infecção respiratória causada pelo vírus SARS COV 2;

CONSIDERANDO a orientação exarada pela Secretaria de Saúde do Município quanto aos novos critérios para o afastamento do trabalho de pessoas diagnosticadas com o vírus SARS COV 2;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de afastamento do ambiente de trabalho, fica estabelecido que passará a ser aceita no território do Município de Travesseiro, a Declaração de Afastamento do trabalho por COVID-19, constante no Anexo I, emitida pela Secretaria da Saúde de Travesseiro.

Art. 2º A Declaração de que trata o presente Decreto apenas será fornecida aos cidadãos que tenham sido diagnosticados com COVID-19, por meio dos exames laboratoriais ou testes abaixo identificados:

I – Pesquisa de Antígeno: com resultado reagente para SARS-COV-2 realizado pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno;

II – Biologia Molecular: com resultado detectável para SARS-COV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.

Art. 3º A Declaração de afastamento do trabalho por COVID-19 poderá ser fornecida para a pessoa diagnosticada com COVID-19 (CID 10 B 34.2) por qualquer instituição ou estabelecimento de saúde, público ou privado, que realize os exames ou testes citados no art. 2º.

Art. 4º A Declaração de afastamento do trabalho por COVID-19 é um documento de uso geral e não exclui eventual necessidade de atestado médico individualizado, respeitada a orientação médica e o estado de saúde da pessoa diagnosticada com COVID-19.

Art. 5º A pessoa diagnosticada com COVID-19 é responsável por procurar atendimento médico caso suas condições de saúde demandem atendimento médico individualizado.

Art. 6º Conforme Nota Informativa nº 42 CEVS/SES-RS, de 28 de janeiro de 2022, passam a ser adotadas as condutas de isolamento abaixo listadas para as pessoas diagnosticadas com COVID-19:
§1º *Situação 1: Indivíduos com status vacinal atualizado*
a) Sintomáticos: Isolamento de no mínimo **7 dias e 24 horas sem febre***, a contar do início dos sintomas;
*sem uso de antitérmico e melhora dos demais sintomas respiratórios
b) Assintomáticos: Isolamento por **7 dias**, a contar do diagnóstico laboratorial.
Para as duas situações, reforçar o uso de máscaras e demais medidas de
prevenção no retorno às atividades.

§2º *Situação 2: Indivíduos com status vacinal em atraso ou não vacinados*
a) Sintomáticos: Isolamento de **10 dias e 24 horas sem febre***, a contar do
início dos sintomas.
*sem uso de antitérmico e melhora dos demais sintomas respiratórios
b) Assintomáticos: Isolamento por **10 dias** a contar do diagnóstico laboratorial

§3º *Situação 3: Contactantes próximos assintomáticos de um caso confirmado de COVID-19 por critério laboratorial*
a) Recomenda-se a quarentena pelo período de 10 dias, podendo ser reduzida para **7 dias** com testagem por TR-Ag (a ser realizado a partir do 5º dia do último
contato), se teste disponível e resultado não reagente.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, em 28 de janeiro de 2022.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal.

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

ANEXO I

DECLARAÇÃO GERAL PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PORTADOR DE DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA.

Considerando o acima exposto, DECLARO que o SR(a). _____ _____ apresentou teste **POSITIVO** (DETECTÁVEL) para Covid 19, sendo enquadrado na Situação ___, com indicação de afastamento de:
( ) 10 dias
( ) 07 dias
Considerando o início dos sintomas, seu afastamento será até o dia ____ de _____ 2022.

E não havendo cura nos prazos descritos, recomenda-se o retorno para consulta médica.

Travesseiro, ____ de _____ 2022.

Declaração de afastamento do Trabalho liberado por:

_____
Médico (nome e carimbo)

JUNIOR RODRIGO WEIZENMANN
Secretário Municipal de Saúde de Travesseiro

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:3929DD64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.999/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Recepciona no território do Município de Travesseiro as recomendações constantes no Plano de Ação do Comitê Técnico da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT, emitido em 27 de janeiro de 2022, em atenção ao Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de Monitoramento da Pandemia do COVID-19, nos termos do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, especialmente o art. 54, incisos IV e XXIII, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que reiterou a declaração do Estado de Calamidade em todo o território do estado do Rio Grande do Sul e instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de Monitoramento da Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação e Parecer Técnico emitido pelo Comitê Técnico da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT, datado de 27 de janeiro de 2022, que estabelece o Plano de Ação, diante da emissão de ALERTA pelo Sistema 3As para a R.29/30;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam recepcionadas, no território do Município de Travesseiro, as recomendações do Comitê Técnico da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT, constantes no Parecer Técnico datado de 27 de janeiro de 2022, que estabelece o Plano de Ação, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em conformidade com o artigo 15, §1º do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, cujo teor integra o presente Decreto como se nele estivessem transcritas.

Art. 2º São medidas preventivas adotadas pelo Município de Travesseiro:

I - reforço nas campanhas de comunicação e informações locais com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação, especialmente aos grupos de idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, através de estratégias de fácil compreensão;

II - orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada;

III - ampliação da disponibilidade e de locais de testagem;

IV - orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal, incluindo a busca ativa de cidadãos e o reforço da comunicação para aplicação da segunda e terceira doses;

V - forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local, com ênfase nos segmentos que envolvem comércio, alimentação, indústria, eventos e atividades desportivas, especialmente:

a) o uso de máscara bem ajustada e cobrindo boca e nariz, principalmente em locais fechados ou com maior número de pessoas, conforme a Lei Federal nº 14.019, 02/07/2020;

b) disponibilizar água e sabão ou álcool 70% para público e trabalhadores, para limpeza frequente das mãos;

c) manter e garantir o isolamento domiciliar de pessoas com suspeita de Covid-19 até o acesso à testagem adequada e, em caso de confirmação, evitar a realização de atividades fora de casa.

Art. 3º Fica estabelecido o atendimento ambulatorial de referência à Covid-19 de forma isolada e de testagem, com vistas a evitar a circulação de pessoas positivadas em outros serviços de saúde.

Parágrafo único. Terão preferência no atendimento os idosos, gestantes e pessoas com comorbidades.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.995/2022, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, em 28 de janeiro de 2022.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal.

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:6F798623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
Com cota reservada às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2022, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviços de hora-máquina. **Data da abertura:** 22/02/2022. **Horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 13h às 18h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:90598803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
Com cota reservada às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2022, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviços no sistema de iluminação pública do Município, incluindo instalação de novos braços, manutenção em pontos existentes, troca de lâmpadas, reatores, bases fotocélulas, suportes e conectores. **Data da abertura:** 21/02/2022. **Horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 13h às 18h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:29DAE514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 01/2022. **Contratado:** Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 540 horas de médico clínico geral para atuar no Centro de Atendimento para o enfrentamento ao COVID-19 tipo I, conforme Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020. **Valor:** R$ 137,00 por hora. **Vigência:** 02 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 1177. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 773/2021, Pregão Presencial Nº 09/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:14C4AA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRTO Nº 02/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 02/2022. **Contratado:** José Marcio da Silva Rodrigues. **Objeto:** Contratação de serviços de Lavagem de Veículos para atender as necessidades da frota municipal. **Valor:** R$ 61.440,00. **Vigência:** até dia 31 de agosto de 2022. **Dotação:** nº 33.90.39.00.00.00.00.00 das atividades 2002, 4029, 2004, 2007, 2010, 2011, 2015, 2020 e 2012. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1275/2021 Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 11/2021

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C999FDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 03/2022. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de melhorias na edificação e pintura interna e externa no prédio da EMEF José Felipe Schaeffer. **Valor:** R$ 163.729,95. **Vigência:** 90 dias. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 33.90.30.00.00.00.00 DA ATIVIDADE 2007 RECURSO 0031 - FUNDEB. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1614/2021, Tomada de Preços Nº 05/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A24A1C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N 04/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 04/2022. **Contratado:** Alex Sander Bristot de Oliveira ME. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para estabelecimento, análise e pareceres sobre a regularização fundiária no Município de Três Cachoeiras. **Valor:** R$ 3.000,00 mensais. **Vigência:** 11 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física e da atividade 2.004. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 046/2022, Dispensa de Licitação Nº 01/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7A2CF79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 05/2022. **Contratado:** C & V Soluções Empresariais Ltda. **Objeto:** aquisição de Notebooks para uso dos alunos da EMEF Fernando Ferrari e EMEF José Felipe Schaeffer. **Valor:** R$ 128.699,74. **Vigência:** 60 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.161. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1832/2021, Pregão Eletrônico Nº 09/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:9B55D68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 06/2022. **Contratado:** Delta Soluções Em Informática Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação/licenciamento de sistemas para gestão pública. **Valor:** R$ 3.447,00 mensais. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.40.00.00.00.00 da atividade 2.004. **Licitação:** Processo Licitatório nº 117/2022, Inexigibilidade de Licitação 02/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:87BDB5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 01/2022. **Credenciado**: Fulica Car Comércio de Peças e Serviços para Veículos Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem

por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4A732BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 02/2022. **Credenciado**: Solenir de Andrades Homem ME. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4EFA82E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 03/2022. **Credenciado**: Mecânica e Auto Peças Birço Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:032B0F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 37/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 37/2021. **Contratado:** NCS Transportes e Construções Ltda. **Vigência:** A vigência do contrato acima mencionado fica prorrogada em 60 dias, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:73368CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 43/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 43/2021. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda. **Vigência:** A vigência do contrato acima mencionado fica prorrogada em 60 dias, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:CA7418A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 41/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 41/2021. **Contratado:** Techno Soluções Eireli. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias, e entrará em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E55C6F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 83/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 83/2019. **Contratado:** BIQ Benefícios Ltda. **Vigência:** A vigência do contrato acima mencionado fica prorrogada em 12 meses, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:9605ABC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 83/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 04 AO CONTRATO Nº 83/2019. **Contratado:** BIQ Benefícios Ltda. **Taxa de administratação:** A taxa do contrato acima referido passa a vigorar com o valor de – 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento negativos), mediante reajuste referente à aplicação do índice do IPCA acumulado anual de 10,06%.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A5581CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 05 AO TERMO DE FOMENTO 01/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 05 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019. **Contratado:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **Vigência:** A vigência do contrato acima citado fica prorrogada por 60 dias, e entrará em vigência a partir de 01 de janeiro de 2022. **Valor:** O valor do contrato fica acrescido em R$ 2.707,15 referente a aplicação do índice do IPCA, totalizando R$ 29.617,15 mensais.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:55E407A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 08 AO TERMO DE PARCERIA 01/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 08 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2018. **Contratado:** OSCIP Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. **Vigência:** O prazo do termo de parceria acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrando em vigência na data de assinatura do presente instrumento. **Valor:** O valor do Termo de Parceria acima referido fica reajustado a R$ 398.196,46 mensais, referente à aplicação do IPCA acumulado no período de 10,06%.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E74C1658

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 011/2022**, com **ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos diretamente junto ao Governo Federal e Estadual, incluindo o acompanhamento dos trâmites dos projetos como empenho, pagamento, execução de obras, medições, pagamentos a fornecedores e prestação de contas dos respectivos convênios e contratos de repasse. Valor mensal: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Três Coroas, 03 de fevereiro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:31E6825D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 404/2022, para contratação da empresa ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para a prestação de serviços de consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos diretamente junto ao Governo Federal e Estadual, incluindo o acompanhamento dos trâmites dos projetos como empenho, pagamento, execução de obras, medições, pagamentos a fornecedores e prestação de contas dos respectivos convênios e contratos de repasse, junto aos órgãos concedentes, no valor mensal de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), prazo de execução 12 meses a contar do dia 02/02/2022, com base no Inc. II, Art. 75, Lei Federal 14.133/2021.

Três Coroas, em 02 de fevereiro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:45832E73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 344/2022, processo 353/2022, cujo objeto é a prestação de serviços contratação de empresa especializada em serviços de zeladoria de prédios escolares, ginásios poliesportivos localizados junto às escolas municipais do Município de Três Coroas, de até 20 zeladores, prazo de execução de até 30 dias, com início em 31/01/2022, podendo ser renovado até 180 dias conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

RODRIGO MOREIRA ALVES MONITORAMENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
Zeladoria de prédios escolares, ginásios poliesportivos localizados junto às escolas municipais do Município de Três Coroas, de até 20 zeladores.	R$ 3.800,00

Três Coroas, em 28 de janeiro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:6EED253E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 354/2022, para contratação da empresa **NETTCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para a prestação de serviços de instalação de central telefônica, Plataforma 3CX PRO edition, 08 Chamadas simultâneas, 10 Ramais, 01 número novo, 10 Headsets USB, 1000 Minuto sem ligações, 01 Áudio digital pra URA, Suporte técnico remoto, Criação de ramais com nomes e e-mails na plataforma. Configurações necessárias para ativação da licença adquirida; configuração de permissões ao painel de gerenciamento; criação de fluxos iniciais e filas de atendimento, quando for necessário; configuração dos grupos e/ou filas de atendimento por setor e por unidade, quando for necessário; webinar, dentro de horário comercial, referente a questionamentos de utilização/configuração da plataforma, onde terá como pré-requisito a visualização de vídeos de utilização dos ramais e painel de gerenciamento, quando for necessário; ativação da plataforma será dentro do horário comercial; configuração de SBC em VM disponibilizada pelo cliente ou Server adquirido, no valor mensal de R$ 1.399,00 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais, prazo de execução 12 meses a contar do dia 02/02/2022, com base no Inc. II, Art. 75, Lei Federal 14.133/2021.

Três Coroas, em 03 de fevereiro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:D07D795B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

OBJETO: Locação de sistemas de informática para a Secretaria da Saúde (SEPIN), Secretaria da Agricultura (SIBAGRICOLA),

Secretaria de Obras (SIBOBRAS) e Gabinete (SIBADMIN) para o exercício de 2022.
CREDOR: BKR INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 73.255.093/0001-79)
VALOR TOTAL: R$ 1.747,00 (hum mil setecentos e quarenta e sete reais) mensais, totalizando R$ 20.964,00 (vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais) no período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:78D5B246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de fevereiro de 2022 ao dia 08 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de smartphones, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 218/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9B9A9375

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de fevereiro de 2022 ao dia 08 de fevereiro de 2022, para fins de contratação de serviço de sonorização, conforme Termo de referência em anexo, para o evento de abertura do ano letivo 2022, que acontecerá no dia 21 de fevereiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 254/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1622C8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de fevereiro de 2022 ao dia 08 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de lavadora de alta pressão, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 27/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B3EF5D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Tupanciretã ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, pela sua contribuição significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento do Município de Tupanciretã nos cenários regional e nacional.

Art. 2º. A outorga do título de Cidadão Honorário será conferida ao homenageado em data a ser marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

De acordo:

_____
Arlete Senger Silveira – Progressistas

_____
Benezer José Cancian – Progressistas

_____
Bladimir Pereira Santos – Progressistas

_____
Jocelene Silveira Aquino – PT

_____
Benhur Lucidio Terra dos Santos – PSDB

_____
Ronaldo Machado Salles – PSDB

_____
Carina Santos da Costa Valau – MDB

_____
Luiz Valmor da Silva França – Republicanos

BIOGRAFIA

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite é filho de Eliane Cavalheiro, professora de Ciências Políticas e José Luiz Cavalheiro, advogado. Nasceu em 10 de março de 1985, em Pelotas/RS. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).
Leite interessou-se pela política ainda durante a infância, quando assistia ao horário eleitoral e costumava visitar o comitê de campanha de Fernando Henrique Cardoso nas eleições presidenciais de 1994.
Ainda na graduação, o tema de seu trabalho de conclusão de curso foi a Improbidade Administrativa no Direito Brasileiro. Por não possuir registro no Conselho Federal da Ordem dos Advogados, conferido aos aprovados no exame da OAB, não pode exercer a advocacia.
Posteriormente, estudou Políticas Públicas na Universidade de Columbia, em Nova Iorque. Quando se candidatou a governador, cursava mestrado em Gestão Pública na Fundação Getúlio Vargas.
O início da carreira política deu-se em 2001, quando filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Na eleição de 2004, concorreu a vereador de Pelotas, obtendo 2.937 votos, resultado que lhe classificou como primeiro suplente. Posteriormente, convidado pelo prefeito Bernardo Souza, presidiu o Conselho de Assistência Social e trabalhou como assessor e secretário interino da Secretaria Municipal de Cidadania. Na década de 1980, seu pai foi secretário de Bernardo Souza. Leite alegou que sua indicação não foi política, mas pelo "reconhecimento" de seu trabalho.
Em 2006, Bernardo afastou-se do governo e o novo prefeito Fetter Júnior nomeou Leite seu chefe de gabinete. Em 2008, Leite concorreu novamente ao cargo de vereador, sendo desta vez, eleito com 4.095 votos. No Legislativo Municipal, apresentou projetos de lei que versavam sobre transparência nos gastos públicos, como o Código de Ética da Câmara e o da publicação e redução das diárias. Integrante da base aliada de Fetter Júnior, foi líder da bancada do PSDB e presidiu a Câmara Municipal de 2011 a 2013. Nas eleições estaduais de 2010, concorreu a uma vaga na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Leite recebeu 21.372 votos, dos quais 18.526 eram provenientes de Pelotas, o que lhe rendeu a sexta suplência da coligação.
Na eleição municipal de 2012, Leite candidatou-se a prefeito de Pelotas pela coligação Pelotas de cara nova. Com o apoio do prefeito Fetter Júnior, conseguiu formar uma ampla aliança de partidos (PSDB, PR, PDT, PP, PPS, PRB, PSD e PTB), tendo como candidata a vice-prefeita e professora universitária, Paula Mascarenhas, do PPS.
Durante a campanha, apresentou-se com um discurso de inovação, declarando que teria como prioridades, em um eventual governo, a saúde e a educação. Também contou com o apoio de líderes nacionais do PSDB, acreditando que era parte dos esforços de renovação do partido. No primeiro turno, recebeu 77.026 votos, classificando-se para o segundo turno com Fernando Marroni (PT). Em 28 de outubro, elegeu-se prefeito com 110.823 votos (57,15%).
Em 1° de janeiro de 2013, Leite assumiu o cargo, tornando-se o prefeito mais jovem da história de Pelotas. Como prefeito, era responsável por administrar um orçamento superior a R$ 760 milhões. Entre as ações de seu governo, conseguiu financiamentos de mais de R$ 110 milhões destinados a obras de infraestrutura e reestruturação do sistema de mobilidade urbana.
Em 2016, inaugurou a primeira Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade, construída integralmente com recursos do município. Na educação, iniciou um programa que distribuía uniformes escolares e implementou novas tecnologias nas salas de aulas. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica municipal cresceu 23% entre as séries iniciais.
Em maio de 2016, na mesma semana em que uma pesquisa indicou aprovação de 60% ao seu governo e, de igual modo, o apontou como principal nome para o pleito de 2016, Leite anunciou que não concorreria à reeleição, dando lugar à sua vice. Como justificativa, afirmou: "Sempre fui contra reeleição. Não é agora, que ela em tese me beneficia, que vou mudar de ideia. Na política, é preciso ter coerência entre o discurso e a prática".
Em 2017, Leite morou cinco meses nos Estados Unidos para estudar Gestão Pública na Universidade de Colúmbia. De volta ao Brasil, foi um dos onze jovens escolhidos para um encontro com o ex-presidente norte-americano Barack Obama. Em novembro de 2017, foi eleito presidente do PSDB gaúcho em uma convenção realizada pelo partido. Neste mesmo evento, foi escolhido como pré-candidato do partido ao governo do Rio Grande do Sul para a eleição de 2018.
No início de agosto de 2018, sua candidatura ao governo foi confirmada pelos tucanos, tendo ainda o apoio do PP, PTB, PRB, PPS, PHS e REDE, com o delegado Ranolfo Vieira Junior (PTB) como candidato a vice. Ao longo da campanha, Leite apresentou-se como um político jovem e dinâmico, prometendo dar um ritmo mais acelerado para a resolução dos problemas do Estado, principalmente a crise financeira.
Em 7 de outubro, classificou-se para o segundo turno com Sartori. Em 28 de outubro de 2018, elegeu-se governador com 53,62% dos votos válidos, recebendo 3,1 milhões de votos. No Sul do estado, Leite derrotou Sartori com larga vantagem, em Pelotas, o tucano obteve 90,3% dos votos. Sua vitória converteu-o no governador mais jovem do país.
Em 1° de janeiro de 2019, Leite foi empossado governador, pregando em seu discurso a convergência ao invés de "polarização inútil" e da "discórdia". Alegando ser mais econômico, passou a morar na ala residencial do Palácio Piratini, se tornando o primeiro governante gaúcho a residir na sede do executivo desde Olívio Dutra. As suas primeiras medidas como governador foram direcionadas ao controle de gastos estaduais e o aumento de sua eficiência. Por esse fim, apoiou a reforma da previdência do governo Bolsonaro, frequentemente indo a Brasília para defender a inclusão dos estados e dos municípios na reforma.
Durante esse período, Leite anunciou que pretendia enviar para o Legislativo um novo Código Ambiental que "conciliasse o empreendedorismo com a proteção ao meio ambiente."
Também efetuou negociações com o governo federal para a adesão ao regime de recuperação fiscal, apresentando um plano para economizar 63 bilhões de reais em seis anos sem precisar vender o Banrisul, por meio de incentivos fiscais.
No final de janeiro de 2020, após longas negociações com os sindicatos e outros grupos políticos, foi convocada uma sessão extraordinária e a Assembleia Legislativa aprovou em primeiro turno a PEC da "Reforma RS" por 35 votos a 16, bem como outras medidas do pacote, com a exceção das mudanças na previdência dos militares estaduais, que foram adiadas. Essa votação foi amplamente considerada uma vitória do governo.
Durante a pandemia de COVID-19, Leite defendeu o distanciamento social, decretando calamidade pública e adotando inicialmente medidas que visavam restringir a circulação de pessoas, a fim de evitar maior contaminação do vírus.
Em abril de 2020, Leite comunicou o corte de 30% no próprio salário, pelos próximos três meses, em razão dos impactos da pandemia do Rio Grande do Sul. No mesmo mês, anunciou o desenvolvimento do "distanciamento controlado", um programa de gestão da crise que previa um sistema de bandeiras (amarela, laranja, vermelha e preta)

para as regiões do estado que, conforme a evolução da doença, determinava quais protocolos obrigatórios e critérios específicos aquela região deveria obedecer.
E como governador sempre procurou contribuir de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento dos municípios do Estado nos cenários regional e nacional, dentre eles Tupanciretã.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:7076200A

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Excelentíssima Senhora Arita Bergmann.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.Fica concedido o título de Cidadã Honorária à Excelentíssima Senhora Arita Bergmann, Secretária Estadual de Saúde, pela sua contribuição significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento do Município de Tupanciretã nos cenários regional e nacional.

Art. 2º. A outorga do título de Cidadã Honorária será conferida à homenageada em data a ser marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

De acordo:

_____
Arlete Senger Silveira – Progressistas
_____
Benezer José Cancian – Progressistas
_____
Bladimir Pereira Santos – Progressistas
_____
Jocelene Silveira Aquino – PT
_____
Benhur Lucidio Terra dos Santos – PSDB
_____
Ronaldo Machado Salles – PSDB
_____
Carina Santos da Costa Valau – MDB
_____
Luiz Valmor da Silva França – Republicanos

BIOGRAFIA

Graduada em Serviço Social pela Universidade de Pelotas, Arita Bergmann é natural de São Lourenço do Sul. No Município, comandou a Secretária de Saúde de 1983 a 1991, quando criou o primeiro Centro de Atenção Psicossocial Público Municipal de São Lourenço do Sul. Atuou como coordenadora da Unidade de Saúde e Meio Ambiente da FAMURS na década de 1990, responsável pela coordenação de implantação da municipalização da saúde e descentralização da gestão de meio ambiente nos municípios.
Na Secretaria Estadual de Saúde, foi diretora de Planejamento, entre 2003 e 2006. Entre outros projetos, conduziu a implantação do Programa Primeira Infância Melhor. No governo de Yeda Crusius (2007-2010), foi Secretária-adjunta da Saúde.
Em 2010 assumiu a titularidade da pasta. Arita foi secretária de Saúde de Pelotas de 2011 a 2016. Implantou a Rede Bem Cuidar (Prêmio InovaSUS), o projeto de Mão de Obra Prisional (Prêmio InovaSUS) e informatizou 100% da Rede de Unidade Básica de Saúde (UBS), entre outras realizações. Antes de voltar a assumir a Saúde do Estado, Arita esteve à frente da Secretaria Municipal de São Lourenço do Sul.
Em 2021, Arita Bergmann recebeu a Medalha do Mérito Farroupilha, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em reconhecimento ao trabalho realizado à frente da Secretária de Saúde Estadual durante a pandemia de Coronavírus. Está é a maior honraria da casa legislativa estadual.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D7F13121

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Frederico Cantori Antunes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Frederico Cantori Antunes, Deputado Estadual, pela sua contribuição significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento do Município de Tupanciretã nos cenários regional e nacional.

Art. 2º. A outorga do título de Cidadão Honorário será conferida ao homenageado em data a ser marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

De acordo:

_____
Arlete Senger Silveira – Progressistas
_____
Benezer José Cancian – Progressistas
_____
Bladimir Pereira Santos – Progressistas
_____
Jocelene Silveira Aquino – PT
_____
Benhur Lucidio Terra dos Santos – PSDB
_____
Ronaldo Machado Salles – PSDB
_____
Carina Santos da Costa Valau – MDB
_____
Luiz Valmor da Silva França – Republicanos

BIOGRAFIA

Frederico Cantori Antunes é natural de Uruguaiana/RS e nasceu em 25 de outubro de 1968. É filiado ao Partido Progressista (PP). Nas eleições de 2014, foi eleito deputado estadual à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul na 54° legislatura (2015-2019). Assumiu o cargo em 1 de fevereiro de 2019.
Presidente da Frente Parlamentar pela Instalação dos Freeshops em Cidades Gêmeas de Fronteira e atuante no tema há mais de dez anos, o Deputado Estadual Frederico Antunes é engenheiro agrônomo

formado pela PUC de Uruguaiana/RS e iniciou a carreira política em 1992, quando foi eleito o vereador mais votado da sua cidade.
De 1996 a 1998 ocupou a diretoria de Fomento e Patrimônio do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, cargo que deixou para assumir uma cadeira na Assembleia Legislativa, tornando-se o mais jovem deputado estadual da sua bancada, com 35 mil votos.
Sua atuação no parlamento gaúcho foi acompanhada e aprovada pelo eleitorado. Em 2002, já no seu segundo mandato parlamentar, assumiu a Secretaria Estadual de Obras Públicas e Saneamento, quando conseguiu a aprovação do projeto que regulamentou a Política Estadual de Saneamento, em 2004.
Frederico Antunes assumiu a presidência do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Saneamento, onde priorizou a retificação e o aperfeiçoamento do Anteprojeto da Política Nacional do Saneamento Ambiental. Também presidiu o Conselho Administrativo da CORSAN, quando comandou a recuperação financeira da companhia. Em 2006, retomou a sua cadeira na Assembleia Legislativa e foi reeleito para o seu terceiro mandato, por mais de 72 mil eleitores.
Em 2007, por unanimidade, foi eleito presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Nos anos seguintes, presidiu a Comissão Especial da Dívida Ativa e foi vice-presidente da Comissão de Educação, além de participar como membro das comissões do Mercosul e Assuntos Internacionais e de Serviços Públicos.
Reeleito para o seu quarto mandato em 2010, concentrou suas ações na luta incansável pela regularização do pagamento de Precatórios e das Requisições de Pequenos Valores (RPV's), na defesa das pequenas e microempresas e ainda nas causas relacionadas ao setor primário, comércio exterior e transporte internacional.
Em seu quinto mandato, iniciado em 2015, ocupou por dois anos a liderança da bancada do Partido Progressista. Também coordenou como êxito a Comissão da Aviação Civil Regional, que deu origem a Frente Parlamentar e conseguiu a retomada de voos diários ligando Porto Alegre a diversas cidades do interior.
Em 2016, coordenou a subcomissão que trabalhou para analisar, atualizar e aperfeiçoar o Código Estadual do Meio Ambiente. Em 2017, assumiu como vice-presidente da Assembleia Legislativa e também o cargo de presidente da Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais, bem como a coordenação da Frente Parlamentar de Pró-Energia, que busca destravar e atrair investimentos em geração de energias limpas no Rio Grande do Sul. Em 2018, presidiu a Comissão Especial da Lei Kandir, que ainda segue buscando junto ao Governo Federal o ressarcimento das perdas acumuladas pelo Estado, em razão de mais de 20 anos de desoneração do ICMS nas exportações de produtos primários.
Frederico Antunes busca ainda o incremento do turismo na Fronteira Oeste e trabalha no planejamento das ações de acolhimento aos turistas do Mercosul, que entram no Brasil pelas cidades gaúchas de fronteira. Para o parlamentar, a efetiva abertura das lojas-francas será um marco histórico para as comunidades fronteiriças, historicamente estagnadas pelas assimetrias econômicas, características geográficas e pela ausência de investimentos.
Em 2019, iniciou o seu sexto mandato consecutivo como Deputado Estadual e assumiu também a Liderança do Governo de Eduardo Leite, na Assembleia Legislativa. Segue presidindo os trabalhos da Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais e atua como membro titular das mais importantes comissões do poder legislativo: Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle.
O Deputado Frederico Antunes é casado e pai de quatro filhos.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3BE98715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Fabiana Flores Nayr
OBJETO: Prestação de serviço de reforma e conserto de residência, ao qual foi danificada por abalroamento do caminhão de fossas da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 30 dias a contar de 01 de fevereiro de 2022
VALOR: R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta dias) dias
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 116/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2C9FBEB1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **17 de fevereiro de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA E DISPOSITIVOS**, com Reserva de Cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 02 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4F9D26F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, que tem como objeto a contratação de Rosi Maria Prestes, inscrita no CNPJ n° 32.377.378/0001-03, residente na Rua Primeiro de Maio, número 710, Logradouro 10ª, Centro, Frederico Westphalen-RS, para realização de programa de formação inicial junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (anos iniciais), Diretores e Coordenadores Escolares da Rede Municipal de Educação de Tuparendi-RS e Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **autorizo** a prestação do serviço.

Tuparendi (RS), 02 de fevereiro de 2022.

Valor total da despesa: R$2.327,00 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais).

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F9458C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Rosi Maria Prestes

Objeto: Realização de programa de formação inicial junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (anos iniciais), Diretores e Coordenadores Escolares da Rede Municipal de Educação de Tuparendi (RS) e Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que ocorrerá em forma de palestra, conforme especificações deste instrumento e do termo de referência.

Valor Total: R$2.327,00 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais). O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias após a emissão e entrega da Nota Fiscal, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, até 04 de abril de 2022.

Tuparendi (RS), 03 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7039E36E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela licitante: CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado de julgamento e classificação das Propostas do Edital de Concorrência nº 20/2021. Abre-se o prazo para impugná-los, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Venâncio Aires, em 03/02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7B4D4FE6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOVO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 036/2021

INTIMEM-SE os interessados do resultado da nova classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13 e N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA para os itens 03, 12, 14 e 15. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 03/02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:07E234DC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 02/2022, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestar assessoria ambiental e licenciamento referente à área do autódromo, do kartódromo e da pista de motocross, com a finalidade de atender aa exigência do item 8 da Licença de Operação (Renovação) Nº 045/2021 – SL/SEMMA. Credor: RK CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e RK CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022 que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ambiental e licenciamento de área do autódromo, do kartódromo e da pista de motocross para área de 15,5 ha, em atendimento a exigência constante no item 8 da Licença de Operação (Renovação) nº 045/2021 - SL/SEMMA. Dotação Orçamentária: 2022/907 – Programa de Trabalho: 12.01.27.812.0027.2088 – Manutenção Espaços Públicos de Desporto Comunitário. Vigência: Passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 180 (cento e oitenta) dias após. Valor: R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais). Data da Ass: 1º/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:728E7FED

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 03/2022, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestar assessoria ambiental e licenciamento referente à área do autódromo, do kartódromo e da pista de motocross, com a finalidade de atender a exigência do item 8 da Licença de Operação (Renovação) Nº 046/2021 – SL/SEMMA. Credor: RK CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e RK CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022 que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ambiental e licenciamento de área do autódromo, do kartódromo e da pista de motocross para área de 85.377,60 m², em atendimento a exigência constante no item 8 da Licença de Operação (Renovação) nº 046/2021 - SL/SEMMA. Dotação Orçamentária: 2022/907 – Programa de Trabalho: 12.01.27.812.0027.2088 – Manutenção Espaços Públicos de Desporto Comunitário. Vigência: Passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 180 (cento e oitenta) dias após. Valor: R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais). Data da Ass: 1º/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:27A0C668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Abertura das Propostas: 25 de fevereiro de 2022, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e 3338.1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 02/02/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:4E33134F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 64/2022 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 064 DE 02 DE FEVEREIRO DE2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, no prazo de 05 dias úteis, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE SAÚDE.

LEI Nº 2303-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CIRURGIÃO DENTISTA – ESF

Classificação	Concursado
21º	MONICA WASCHOW LISE

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:32573BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 65/2022 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 065 DE 02 DE FEVEREIRO DE2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, no prazo de 05 dias úteis, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE SAÚDE.

LEI Nº 2301-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

RECEPCIONISTA

Classificação	Concursado
17º	ANA PAULA DA SILVA SILVEIRA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AC6126B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL E ROOF-TOP",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 4287/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GRECHI PUBLICIDADE INFLADA EIRELI**

CNPJ:36.013.989/0001-15
VALOR: **R$ 4.550,00**

Xangri-Lá, 03 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:A44B0CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO ADMINISTRATIVO N° 041/2022.

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO ADMINISTRATIVO N° 041/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 001/2022 RP-CIRENOR. Contratada: **ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.496.657/0002-99.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 001/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço firmado em 02 de fevereiro de 2022, pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela abaixo, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO DIESEL	VIBRA	100.000	L	R$ 4,960	R$ 496.000,000

O prazo de duração da presente ata é de 12(doze) meses.

SANANDUVA, em 03 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:D9658F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 15/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021

Contrato nº 15/2022 – Pregão Eletrônico nº 089/2021

Objeto: Aquisição de impressora de senhas, totem e software para painéis de senhas ligadas a televisões, para alguns setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.
.
Valor Total: **R$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais)**.

Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
KIT IMPRESSORA E SOFTWARE DE SENHAS: Impressora de senhas com totem, Transmissor e Software para senhas e painel (TV) COM AS SEGUINTES características MÍNIMAS, adicionais: TOTEM E IMPRESSORA; Totem senha 100 cm, preto Fonte Bi-volt Manual em Português Capacidade de até 6 atendimentos; Dimensões: 32x22x11cm; Peso: 1250g; Papel Térmico 57mmx30m; Consumo: 50W (110V/220V automático); Comunicação e acessórios wireless com alcance de até 30m em locais fechados livre de barreiras e até	UN	GPTRONICS/PRINT 602	6	**R$ 4.890,00**	**R$ 29.340,00**

80m ao ar livre; Instalação em mesa ou parede; Vida útil da cabeça e guilhotina aprox. 500.000 senhas; Garantia: 12 meses; Utilização: Locais internos (sem chuva e/ou sol forte); Temperatura de Trabalho: -9°C a 60°C. cabo TTL para alterar parâmetros de configuração Impressão de logotipo nas senhas; Impressão de textos personalizados; Impressão de hora e data nas senhas; 6 atendimentos programáveis; Permite uso de letra junto a senha de A a Z; Faixas numéricas configuráveis conforme atendimento; Corte das senhas por guilhotina; Emite bip ao imprimir; Emite bip avisando fim de papel; Zera automaticamente ao fim do dia (opcional); Comunicação sem fio com o sistema; Manual em Português; Emissão de relatórios: --- Volume de senhas por dias da semana; --- Volume de senhas por faixa horária; --- Volume total de senhas. SOFTWARE; Permitir numerar como guichê de 01 a 99; Exibir a quantidade de senhas e tempo de espera de cada fila (atendimento); Permitir chamar e repetir senha; Permitir digitação de senhas alternadas opcionalmente; Permitir habilitar quais atendimentos cada guichê atenderá; Emitir avisos a cada nova senha na fila; Exibir espelho do painel e última senha que o guichê chamou; Comunicação com painel e impressora através de transmissor USB-WI sem fio; Comunicação entre servidor e clientes por rede TCP/IP + UDP; Permitir instalação em até 20 computadores com sistema Windows; Relatório completo com tempos de espera, volume de senhas por cada atendimento e por cada guichê; Exibir as senhas e guichês chamados na tela; Emitir som quando a senha é chamada; Exibir a senha atual e as 3 últimas chamadas; Exibir mensagem programável; A velocidade da mensagem deve ser controlada no software; Exibe vídeos e imagens programáveis; Caso a animação tenha áudio, o volume por ser controlado no software; Exibir hora, dia do mês e da semana; O plano de fundo pode ser alterado entre 8 opções diferentes; Caso o computador tenha mais de uma tela ligada, seja possível escolher em qual delas a Senha será exibida.					

Contratada: CAPY Representações e Comércio em Geral Ltda. - CNPJ sob o nº 29.590.960/0001-30

Alvorada, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:3B22A20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 03/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Objeto: Contratação de empresa para realizar as publicações no Diário Oficial eletrônico.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PUBLICAÇÃO Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de editais, súmulas de contratos, notificações extraordinárias entre outras publicações necessárias para atendimento da à Secretaria Municipal de Administração.	CMCOL	500	R$107,45	R$53.725,00

Contratada: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Valor Total: R$53.725,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais)

Alvorada 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:70DED15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 19/2022

Processo Administrativo nº 14653/2020, Pregão Eletrônico nº 037/2020.

CONTRATADA: Burlani Comércio de Carnes Ltda.
CNPJ sob o nº 00.418.282/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do Edital, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
3.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado, na data de apresentação da proposta.
3.2. Consideram-se incluídas nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas, decorrentes do serviço, tais como: mão de obra, transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, fornecimento de todo material para realização do serviço, impostos, taxas, ou seja, todo e qualquer custo ou despesa e encargo decorrente do fornecimento dos materiais, objeto da licitação.
3.3. Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63	**IOGURTE DE MORANGO** Iogurte de polpa, contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído, preparado à base de polpa de morango, podendo conter outros ingredientes que enriqueçam o produto. Conservantes permitidos pela legislação vigente. Isento de microorganismos causadores da decomposição do produto. Sua conservação deve ser feita sob refrigeração, à temperatura máxima de 10ºC, embalagem primária de plástico atóxico, individual, de 900ml a 01 litro. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	L	SMED: 4.900 SMATSC: 440	R$6,99	R$37.326,60
104	**FÍGADO BOVINO** De bovino, sem pele, congelado, bifes finos de aproximadamente 60g a 80g, sem vesícula biliar, aparados e limpos, embalados em sacos atóxicos de polietileno com lacre. Embalagens de 1kg até 3kg. Rotulado, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	Kg	SMED: 2.449 SMATSC: 32	R$20,92	R$51.902,52
110	**PALETA BOVINA** Carne bovina de segunda, tipo paleta, sem osso, com no máximo 15% de gordura, isento de cartilagens, tendões, coágulos, sebo e nervos. Congelada e cortada em cubos de aproximadamente 20 gramas, embalagens de 3kg, de 2kg e 1kg, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	Kg	SMED: 5.369 SMATSC: 160	R$30,33	R$167.694,57
111	**PEITO DE FRANGO** Frango, corte de peito, sem osso, inteiro, com máximo de 4% de gordura, congelado. Carne firme, sem machucados e rachaduras. Peso aproximado de 1kg, embalados em sacos atóxicos de polietileno transparentes com lacre, contendo rótulo, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	Kg	SMED: 15.650 SMATSC: 186	R$16,87	R$267.153,32
112	**PERNIL SUÍNO** Carne de primeira, de suína, sem osso, isento de cartilagens, tendões, coágulos, nódulos, aponeuroses, sebo e nervos. Congelada, cortadas em cubos de aproximadamente 20 gramas, embalagens de 3kg, de 2kg e 1kg, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	Kg	SMED: 2.848 SMATSC: 150	R$20,10	R$60.259,80

Alvorada, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:1B2D4558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 18/2022

Processo Administrativo nº 14653/2020, Pregão Eletrônico nº 037/2020.

CONTRATADA: **JL Muck Comércio de Alimentos Ltda.**
CNPJ sob o nº 12.794.208/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrição detalhada dos itens constantes no **ANEXO I** do Edital, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
3.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado, na data de apresentação da proposta.
3.2. Consideram-se incluídas nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas, decorrentes do serviço, tais como: mão de obra, transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, fornecimento de todo material para realização do serviço, impostos, taxas, ou seja, todo e qualquer custo ou despesa e encargo decorrente do fornecimento dos materiais, objeto da licitação.

3.3. Os preços para fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113	**ABACAXI** Abacaxi comum, tamanho médio, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	570	R$4,95	R$2.821,50
114	**ABOBRINHA** Tamanho médio, de primeira qualidade.	Kg	450	R$3,25	R$1.462,50
115	**AGRIÃO** Folhas íntegras, tamanho médio, de primeira qualidade.	Kg	705	R$7,32	R$5.160,60
116	**AIPIM** Tamanho médio, de primeira qualidade.	Kg	489	R$2,34	R$1.144,26
117	**ALFACE** Folhas íntegras, de primeira qualidade, tipo crespa.	Kg	1.470	R$7,75	R$11.392,50
118	**ALHO** Tipo fêmea, bulbo inteiro, dentes grandes inteiros e com brilho, primeira qualidade.	Kg	369	R$26,95	R$9.944,55
119	**BANANA CATARINA** Tipo Catarina, grau médio de amadurecimento, com 150 gramas, aproximadamente, a unidade, em pencas, de primeira qualidade.	Kg	24.600	R$3,87	R$95.202,00
120	**BANANA CATURRA** Tipo Caturra, grau médio de amadurecimento, com 150 gramas, aproximadamente, a unidade, em pencas, de primeira qualidade, in natura, apresentando coloração própria.	Kg	4.738	R$2,64	R$12.508,32
121	**BATATA DOCE** Tipo doce, tamanho médio, lavada, casca lisa e com brilho, firme, de primeira qualidade.	Kg	3.900	R$2,24	R$8.736,00
122	**BATATA INGLESA** Tipo inglesa, tamanho médio, lavada, casca lisa e com brilho, firme, de primeira qualidade.	Kg	9.860	R$3,48	R$34.312,80
123	**BERGAMOTA** Tamanho médio, aproximadamente 150g, de primeira qualidade.	Kg	4.250	R$2,75	R$11.687,50
124	**BETERRABA** Tamanho médio, aproximadamente 200g, de primeira qualidade.	Kg	3.760	R$2,38	R$8.948,80
125	**BROCÓLIS** Parte da flor da hortaliça, de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, podada.	Kg	1.790	R$8,89	R$15.913,10
126	**CÁQUI** Caqui nacional, in natura, tamanho médio, aproximadamente 150g, grau de maturação médio	Kg	400	R$3,95	R$1.580,00
127	**CEBOLA** Tamanho médio, aproximadamente 200g, sem rama, de primeira qualidade.	Kg	16.805	R$4,02	R$67.556,10
128	**CENOURA** Tamanho médio, sem rama, de primeira qualidade.	Kg	7.000	R$3,03	R$21.210,00
129	**CHUCHU** Tamanho médio, de primeira qualidade.	Kg	3.700	R$3,46	R$12.802,00
130	**COUVE CHINESA** Cor verde, com folhas tenras, sem sinais de amarelecimento, ausência de talos moles e de folhas com manchas escuras.	Kg	1.480	R$5,32	R$7.873,60
131	**COUVE FLOR** Parte da flor da hortaliça, de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração, sem manchas de fungo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, podada e sem folhas inteiras	Kg	1.720	R$7,22	R$12.418,40
132	**COUVE VERDE** Folhas íntegras, tamanho médio, de primeira qualidade, mínimo 10 folhas (molho).	Kg	1.400	R$7,19	R$10.066,00
133	**ESPINAFRE** Folhas íntegras, tamanho médio, de primeira qualidade	Kg	1.040	R$7,72	R$8.028,80
136	**MAÇÃ** Fuji ou gala, primeira qualidade, com 150 gramas, aproximadamente, a unidade, de primeira qualidade.	Kg	14.120	R$4,45	R$62.834,00
137	**MAMÃO** Tipo formosa, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade	Kg	11.060	R$3,47	R$38.378,20
138	**MANGA** Manga tipo Palmer, de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento, com cor, aroma e sabor característicos da variedade, não deve conter fiapos fibrosos. A casca deve apresentar-se sã, sem rupturas, com ausência de sujidades, parasitas ou contaminantes de qualquer espécie. Isenta de danos físicos e mecânicos provenientes do manuseio ou transporte.	Kg	1.420	R$4,21	R$5.978,20
139	**MELANCIA** Tamanho graúda, peso médio 5kg, de primeira qualidade.	Kg	1.200	R$2,42	R$2.904
140	**MELÃO** Tipo espanhol, de primeira qualidade, grau médio de maturação, aproximadamente 1,2Kg a unidade.	Kg	760	R$3,58	R$2.720,80
141	**MORANGA** Tamanho médio, com peso aproximado de 2kg, de primeira qualidade.	Kg	3.700	R$2,07	R$7.659,00
142	**OVOS** Ovo de galinha, de primeira qualidade, peso entre 49g e 54g, cor branca, deve ser uniforme, íntegro, limpo e de casca lisa. Apresentar gema translúcida, firme, consistente, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. Apresentar a clara transparente, consistente, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Embalados em bandeja com 30 unidades, proveniente de avicultor com inspeção oficial, com validade mínima de 20 dias.	Un	101.250	R$0,44	R$44.550,00
143	**PEPINO JAPONÊS** Pepino japonês, (comprimento entre 18 e 25cm); casca com coloração verde escura, textura da polpa crocante; não apresentar os defeitos como podridão, ferimento, deformação grave; passado e murcho.	Kg	1.019	R$4,97	R$5.064,43
145	**REPOLHO** Tamanho médio, de primeira qualidade, branco, limpo, livre de folhas externas sujas, coloração própria e em perfeito estado de conservação e maturação.	Kg	5.520	R$1,60	R$8.832,00
146	**TEMPERO VERDE** Com cebolinha e salsa, em molhos de 50 gramas	Kg	275	R$15,25	R$4.193,75
147	**TOMATE** Tipo paulista, aproximadamente 150g, grau médio de amadurecimento, superfície lisa, aspecto globoso, vermelho, de polpa firma e intacta.	Kg	22.200	R$3,31	R$73.482,00
148	**VAGEM** Tamanho médio, de primeira qualidade	Kg	500	R$8,65	R$4.325,00
174	**BANANA CATARINA** Tipo Catarina, grau médio de amadurecimento, com 150 gramas, aproximadamente, a unidade, em pencas, de primeira qualidade. **Cota reservada referente ao item 119**	Kg	3.750	R$3,87	R$14.512,50
175	**BATATA INGLESA** Tipo inglesa, tamanho médio, lavada, casca lisa e com brilho, firme, de primeira qualidade. **Cota reservada referente ao item 122**	Kg	680	R$3,48	R$2.366,40
178	**OVOS** Ovo de galinha, de primeira qualidade, peso entre 49g e 54g, cor branca, deve ser uniforme, íntegro, limpo e de casca lisa. Apresentar gema translúcida, firme, consistente, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. Apresentar a clara transparente, consistente, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Embalados em bandeja com 30 unidades, proveniente de avicultor com inspeção oficial, com validade mínima de 20 dias. **Cota reservada referente ao item 142**	Un	17.170	R$0,44	R$7.554,80

Alvorada, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:63410F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-RS, torna público o edital para a seleção e constituição de cadastro reserva de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA
O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria MEC nº280, de 19/02/2020, tem como finalidade melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil e dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2° anos do ensino fundamental. Além disso, pretende contribuir para a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

2. DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro reserva para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Alvorada-RS, a serem distribuídos nas escolas públicas municipais urbanas;
2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
I. Ser brasileiro;
II. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
III. Ter no mínimo, formação de nível médio, cursando magistério ou nível médio completo, cursando licenciatura em Pedagogia;
IV. Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Alvorada - RS com a participação da Comissão do edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
3.1. Participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa;
3.2. Dar apoio aos alunos com dificuldades e auxílio ao trabalho pedagógico, de acordo com as orientações do professor e equipe pedagógica da escola;
3.3. Cumprir carga horária não superior a 40 horas semanais, de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
3.4. Elaborar e apresentar mensalmente, se solicitado à coordenação, relatório das atividades realizadas;
3.5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
3.6 Acessar o sistema do Programa quando for necessário;
3.7. Realizar as formações indicadas pelo MEC e SMED;
3.8. Fazer o curso online (gratuito) de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, apresentando o certificado do mesmo em até dois meses do início das atividades do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO
4.1. As inscrições estarão abertas nos dias 07 e 08/03 de 2022, na Secretaria de Educação, no endereço Av. Wenceslau Fontoura, 211, das 8h30min às 11h30min no turno da manhã e no turno da tarde das 13h30min às 16h30min;
4.2. A inscrição é gratuita e realizada conforme item 4.8 deste edital;
4.3. Não será aceita inscrição por via postal, e-mail, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 4.1;
4.4. A Comissão do edital não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato;
4.5. A **Ficha de Inscrição Individual** estará disponível em **ANEXO 1** deste edital devendo ser preenchida e entregue juntamente com os demais documentos;
4.6. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações;
4.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.8. Deverá o candidato entregar, no ato da inscrição, as fotocópias dos documentos, dentro de um envelope fechado e devidamente identificado com o nome do candidato:
I. Ficha de inscrição, devidamente preenchida - **ANEXO 1**;
II. RG (frente e verso);
III. CPF;
IV. Comprovante de residência;
V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;
VI.Documento comprobatório, das instituições, que contenha o **PERÍODO** em que desenvolveu experiência docente ou cópia da carteira profissional (caso possua). Caso não seja possível identificar o **PERÍODO** de experiência, o documento será desconsiderado;
VII. Laudo Médico original, expedido em 2021, por profissional legalmente habilitado, atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência alegada;
VIII. Currículo atualizado.
4.9. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
4.10. Cada candidato poderá inscrever-se uma vez, em caso de duplicidade será considerada apenas a primeira inscrição.

5. DA SELEÇÃO
5.1 Etapas do processo seletivo simplificado:
I- Análise do Currículo;
II- Análise dos documentos.
5.2. As etapas descritas no item 5.1, para seleção do Assistente de Alfabetização, serão realizadas nos dias 09, 10 e 11/03, pela Comissão deste edital, observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência;
5.3. A pontuação dos candidatos acontecerá de acordo com o quadro abaixo:

Categorias	Pontuação
Especialização na área de Educação	15 pontos
Licenciatura Plena em Pedagogia	10 pontos
Nível médio completo em magistério	5 pontos
Atuação no Mais Alfabetização nos anos anteriores	1 ponto
Experiência comprovada em alfabetização, mínimo de um ano, não cumulativos e somando no máximo 10 pontos	1 ponto (por ano de experiência)

5.4. O resultado preliminar será divulgado no site da Prefeitura de Alvorada-RS e Diário Oficial dos Municípios, por ordem de classificação, no dia 14/03 de 2022, às 13h;
5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
I. Residir mais próximo da unidade escolar;
II. Caso permaneça o empate, tenha maior idade.
5.5. O prazo para impetrar recurso será até 24 horas após a publicação do resultado, devendo ser realizado através de Requerimento assinado pelo candidato e protocolado na Sede da Secretaria Municipal de Educação;
5.6. O resultado definitivo será divulgado no site da Prefeitura de Alvorada-RS e Diário Oficial dos Municípios, por ordem de classificação, no dia 17/03 de 2022, às 13h.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. Os candidatos aprovados para a composição de vagas assinarão o **Termo de Compromisso** para exercer as funções de assistente de alfabetização pelo prazo máximo de 08 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC;
6.2. A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta, resultará em sua exclusão da relação de classificado e a convocação imediata do subsequente seguindo a ordem classificatória;
6.3. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer as condições exigidas será eliminado do processo;
6.4. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá da demanda de cada escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente;
6.5. Os candidatos selecionados deverão se apresentar, no dia 21/03, às 14h, na Secretaria de Educação, ocasião em que procederão à assinatura do **Termo de Adesão e Compromisso** e recebimento da **Carta de Apresentação**;
6.6. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade;
6.7. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
6.8. Fica limitado o atendimento de no máximo seis turmas por voluntário, dependendo da demanda da escola e da disponibilidade de tempo do candidato;
6.9. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Alvorada-RS;
6.10. O Assistente de Alfabetização receberá, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensalmente por turma atendida, o valor é instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para o Tempo de Aprender em 2021.

7. DAS VAGAS

O quantitativo de turmas não corresponde ao quantitativo de vagas, visto que, uma assistente poderá atender até 6 turmas. Serão 158 turmas beneficiadas com o atendimento. Sendo assim não há como mencionar no edital o quantitativo geral de vagas para assistentes, estas serão designadas para as escolas conforme a classificação e disponibilidade de horários**.**

Turmas a serem atendidas pelo programa TEMPO DE APRENDER - 2022	
ESCOLAS	Turmas por escola
EMEF ALCIDES MAIA	6
EMEF A. JOSÉ JUSTO	6
EMEF ALMIRA FEIJÓ	7
EMEF ANTÔNIO DE GODOY	4
EMEF C. GENTIL MACHADO DE GODOY	6
EMEF CECÍLIA MEIRELLES	4
EMEF COR. J. CARLOS DE V. CABRITA	5
EMEF COR. APARÍCIO G. BORGES	5
EMEF D. PEDRO II	8
EMEF DUQUE DE CAXIAS	4
EMEF ELISARDO DUARTE NETO	4
EMEF EMÍLIA DE OLIVEIRA	4
EMEF FREDERICO DIHL	4
EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA	9
EMEF HILÁRIO FEIJÓ	5
EMEF IDALINA DE FREITAS LIMA	4
EMEF LEONEL DE MOURA BRIZOLA	4
EMEF MONTEIRO LOBATO	5
EMEF NORMÉLIO P. DE BARCELLOS	12
EMEF NOVA PETRÓPOLIS	4
EMEF PADRE LÉO SEIDEL	6
EMEF PAULO FREIRE	7
EMEF PODALÍRIO I. DE BARCELLOS	8
EMEF PROF ALICE DE CARVALHO	7
EMEF P. GUILHERMINA DO AMARAL	5
EMEF RUI BARBOSA	5
EMEF V. CLÉO DOS SANTOS	4
EMEF V. VAGUENIR MANOEL DE FRAGA	6

CRONOGRAMA

Divulgação do edital	31/01 a 02/03
Entrega da Documentação	07/03 e 08/03 Manhã:8:30 até 11:30

	Tarde: 13:30 até 16:30
Análise de documentos	09, 10 e 11/03
Resultado preliminar	14/03 às 13h
Prazo para recurso	15/03 às 14h
Resultado definitivo	17/03 às 13h
Apresentação dos selecionados	21/03 às 14h

Alvorada, 04 de fevereiro de 2022.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado- Programa Tempo de Aprender
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Sexo: M ( ) F ( ) Data de Nascimento: ____/____/_____

Estado Civil: _____

Endereço: _____

Complemento: _____Bairro: _____ Município: _____

UF: _____ CEP: _____
Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor:_____ CPF:_____

Disponibilidade de horário para participar das atividades: ( ) Manhã ( ) Tarde
Sugestão de Escolas:
_____ 2-_____
_____ 4- _____
Observações:_____

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo.

Alvorada, ____ de _____ de 2022.
_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:766D76D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO SIMPLIFICADO DA GESTÃO FISCAL

TRIBUNAL DE CONTAS DA1:D28O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-TCE/RS		
MODELO 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES -RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL		
CNPJ: 04215971000100		
ORGÃO Nº: 88026		
2º SEMESTRE		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Valor Ajustado**	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	23.659.857,95	
MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR AJUSTADO**	**% s/ RCL**
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**9.438.278,69**	**39,89%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %
MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
DÍVIDA	**VALOR AJUSTADO**	**% s/RCL**
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**

Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %
MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR AJUSTADO**	**% s/RCL**
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %
MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR AJUSTADO**	**% s/RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	**2000000,00**	**8,45%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Capão Bonito do Sul, 28 de Janeiro de 2022

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

GELSON DOS SANTOS CORBOLIN
Responsável pela Administração Financeira

TIAGO SPANHOLI BOENO
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:BD0B7B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO	
ORÇAIVIENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL	
LRF, Art. 48-Anexo 14	R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.688.315,00
Previsão Atualizada	17.688.315,00
Receitas Realizadas	28.591.195,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.761.295,46
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.688.315,00
Créditos Adicionais	11.808.655,46
Dotação Atualizada	29.496.970,46
Despesas Empenhadas	25.403.868,61
Despesas Liquidadas	21.732.791,88
Despesas pagas	27.710.329,92
Superavit Orçamentário	6.858.403,56
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.403.868,61
Liquidadas	21.732.791,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.659.857,95
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	2.252.978,20
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	250.564,37
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.002.413,83

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até Bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.449.149,55	0,00%
Resultado Primário	0,00	4.276.169,74	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MP	Inscrição	Canc.até Bimestre	Pagto até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	416.747,27	203,83	399.743,44	16.800,00
EXECUTIVO	416.747,27	203,83	399.743,44	16.800,00
LEGISLATIVO	1.434,92	0,00	1.434,92	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.880,56	0,00	26.880,56	0,00
EXECUTIVO	26.880,56	0,00	26.880,56	0,00
TOTAL:	443.627,83	0,00	426.624,00	16.800,00

DESPESAS COM MANUT.E DES. DO ENSINO	Val.apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplic.Exerc.	% Aplicado até o Bim.
MínimoEnsino Anual de 25% das Receitas na MDE	6.303.998,64	25%	23,74
Mínimo Anual de 70% do Fundeb na Rem.Magistério	1.624.057,42	70%	72,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Val.Apurado até o Bim.	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RPPS	2021	2031	2041	2056
RPPS dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.268.017,60	1.932.476,86	1.683.863,63	-3.360.084,26
Despesas Previdenciárias (V)	299.615,47	1.125.535,38	3.449.641,68	4.640.182,11
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	968.402,13	806.941,48	-1.765.778,05	-8.000.266,37

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Val.Apurado até o Bi	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	464.600,00	375.700,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	88.900,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Val.apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplic.Exerc.	% Aplicado até o Bim.
Despesas com ASPS Executadas com rec.impostos	3.814.600,09	15%	17,26
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DER.PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas /RCL (%)			0,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

GELSON DOS SANTOS CORBOLIN
Secretário Administração Planejamento E Finanças

GUSTAVO RIZZON BORGES
Contador

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A1E9429A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Protocolo Administrativo nº 874/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO FISCAL DE 2022**

Em ata datada de 31/01/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 003/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, nos itens e valores conforme segue:

PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA LTDA CNPJ Nº 17.171.340/0001-88								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**EMEI EMEF**	**ADM E SAÚDE**	**QUANT. TOTAL**	**UN**	**VALOR (R$)**	
							UNIT.	**TOTAL**
17	CAPELETTI, fabricado a partir de matérias sãs e limpas, com caracteres organolépticos normais. Produto resfriado ou congelado. Embalagem com 1 kg.	NONA MARIA	100	-	**100**	**KG**	**26,50**	**2.650,00**
44	MASSA PARA LASANHA, com ovos na composição, embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	NONA MARIA	40	-	**40**	**UN**	**6,60**	**264,00**
46	NHOQUE DE BATATA, pré-cozido, massa fresca. Embalagem de 500 g.	NONA MARIA	100	-	**100**	**UN**	**7,50**	**750,00**
54	PÃO CASEIRO - Produto fresco, entregue no dia. Emb. De 400g.	NONA MARIA	400		**400**	**UN**	**7,20**	**2.880,00**
55	PÃO DE FORMA, zero açúcar, 12 grãos. Emablagem de 350g.	NONA MARIA	40	-	**40**	**UN**	**9,00**	**360,00**
57	PÃO SOVADO - unidade de 60g aproximadamente. Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg.	NONA MARIA	510	-	**510**	**KG**	**9,98**	**5.089,80**
58	PÃO TIPO FRANCÊS, unidade de 60g aproximadamente. Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg.	NONA MARIA	205	-	**205**	**KG**	**8,90**	**1.824,50**
59	PÃO DE MILHO, tipo brioche, unidade de 60g aproximadamente. Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg.	NONA MARIA	530	-	**530**	**KG**	**10,74**	**5.692,20**
60	PÃO DOCE DE LEITE COM CREME, produto obtido pela cocçao, em condiçoes tecnicas adequadas. Etiqueta com identificaçao do fornecedor, endereço, data de fabricaçao, validade do produto e lista de ingredientes. Embalagem de Kg.	NONA MARIA	40	-	**40**	**KG**	**17,50**	**700,00**
VALOR TOTAL DE R$20.210,50								

SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA CNPJ Nº04.365.216/0001-01								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMEI EMEF	ADM E SAÚDE	QUANT. TOTAL	UN	VALOR (R$)	
							UNIT.	TOTAL
04	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1, subgrupo parbolizado, embalagem de 5kg, com registro no Ministério da Agricultura/SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a parir da data de entrega.	BLUE STAR /GASPERIM	110	-	110	UN	18,49	2.033,90
16	CANELA EM RAMA, pacote de 30g.	PATROA/ROTASUL	20	-	20	UN	6,44	128,80
25	EXTRATO DE TOMATE, em sachês, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 340g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	FUGINI/ BONARE	250	-	250	UN	2,44	610,00
39	MANTEIGA - de primeira qualidade, sem sal. Tablete de 200g.	VIGOR/LG/SANTA CLARA	10	-	10	UN	9,49	94,90
62	REQUEIJÃO CREMOSO – sabor tradicional, embalagem de 200g, produzido a partir de massa recém-fabricada, leite e creme selecionado. Prazo de validade de 90 dias.	TIROL/SANTA CLARA/LG	450	-	450	UN	5,74	2.583,0
66	SUCOS INTEGRAIS - sabores variados embalagens de 1L. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SUVALAN / MONTE VENETO	1350	-	1350		10,49	14.161,50
VALOR TOTAL DE R$19.612,10								

GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 13.360.907/0001-03								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMEI EMEF	ADM E SAÚDE	QUANT. TOTAL	UN	VALOR (R$)	
							UNIT.	TOTAL
07	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, sem apresentar cheiro forte ou outras substâncias tanto frio quanto aquecido. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Emb. de 500ml.	UNIAGRO	20	-	20	UN	22,90	458,00
08	BOLACHA DE MAISENA/TIPO MARIA/LEITE, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PARATI	250	-	250	UN	5,65	1.412,50
13	BOLACHA DE GERGELIM, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a parir da data de entrega.	PARATI	100	-	100	UN	5,35	535,00
18	CACAU EM PÓ, 50%, embalagem de 200g. Prazo de validade minimo de 6 meses a partir da data de entrega.	APTI	60	-	60	UN	7,45	447,00
21	CREME DE LEITE - tradicional, caixinha, embalagem de 200g. Prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	160	-	160	UN	2,59	414,40
22	DOCE DE LEITE, embalagem de 400g. Produzido a partir de rigorosos padrões de qualidade, tendo como matéria-prima principal o leite. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MUMU	187	-	187	UN	5,65	1.056,55
64	SAL REFINADO, iodado, de 1ª qualidade, embalagens de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SALAZIR	30	--	30	UN	1,45	43,50
65	SELETA DE LEGUMES, congelada. Embalagens de 300g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SELETA	40	-	40	UN	4,65	186,00
69	BATATA INGLESA - lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Kg	JHONI DOUGLAS	100	-	100	KG	3,99	399,00
VALOR TOTAL DE R$4.951,95								
VALOR TOTAL GERAL DE R$44.774,55								

Em conformidade com o Edital a entrega dos gêneros alimentícios será para os meses de fevereiro a dezembro de 2022, vigência do Contrato até 31/12/2022, após a solicitação das secretarias responsáveis. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias após a apresentação da Nota Fiscal (nota eletrônica).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 02 de fevereiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:61693B9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N. º 1/2022

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
01/2022	CONTRATO	Concessão de Licença de Uso por tempo determinado de Sistema Integrado de Gestão Municipal	SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA	R$17.432,60/Mês	26/01/2022
02/2022	CONTRATO	Contratação de empresa para implementação na Seção de Legislação de aproximadamente 550 (quinhentos e cinquenta) Decretos Municipais	CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME	R$ 400,00/mês	26/01/2022
03/2022	CONTRATO	Locação de imóvel	EDGAR JÂNIO PSZIGODINSKI MARQUES	R$ 6.000,00/mês	26/01/2022
04/2022	CONTRATO	Locação de imóvel	Enio José Caczmareki	R$2.749,49/mês	26/01/2022
05/2022	CONTRATO	Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A	R$ 0,00	26/01/2022
06/2022	CONTRATO	Locação de imóvel	Dirney José Rodrigues de Almeida	R$ 3.460,63/mês	26/01/2022
07/2022	CONTRATO	Prestação de serviços de rastreamento veicular	DAGOBERTO GARCIA DE GARCIA	R$14.400,00	31/01/2022

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:47C79BF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA DE LICITAÇÕES

AGENDA DE LICITAÇÕES (07/02 a 18/02) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 07/02/2022	08:00	TP 01/2022	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de muro de contenção, cercamento e passeio junto à EMEF Luiz Badalotti, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos MDE.
	10:00	PP 03/2022	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de condução de veículos de emergência para os Agentes de Trânsito e Fiscais de Transporte de Passageiros, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios - EXCLUSIVO ME/EPP.
	07:30 às 13:30	CR 20/2021	Chamamento público para credenciamento de estabelecimentos comerciais no ramo de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, para fornecimento na forma de Ticket (vale-alimentação) a usuários que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 6.960/2021, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios.
TERÇA-FEIRA 08/02/2022	08:00	PP 05/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de Atos e Documentos Oficiais, através das Secretarias Municipais de Administração e de Educação, com Recursos Próprios e MDE - EXCLUSIVO ME-EPP.
	10:30	PP 190A/2021	Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos de equipamentos nobreaks, módulos de baterias, cabos e conectores, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos Próprios - EXCLUSIVO ME/EPP.
	07:30 às 13:30	CR 20/2021	Chamamento público para credenciamento de estabelecimentos comerciais no ramo de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, para fornecimento na forma de Ticket (vale-alimentação) a usuários que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 6.960/2021, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios.
QUARTA-FEIRA 09/02/2022	08:00	PP 176/2021	Aquisição de materiais de iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com Recursos Próprios.
	07:30 às 13:30	CR 20/2021	Chamamento público para credenciamento de estabelecimentos comerciais no ramo de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, para fornecimento na forma de Ticket (vale-alimentação) a usuários que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 6.960/2021, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios.
QUINTA-FEIRA 10/02/2022	08:00	PP 08/2022	Contratação de empresa para realização de oficinas terapêuticas de música e violão, de karatê, de musicoterapia e formação de grupo percussivo e de uso de ervas medicinais e introdução a economia solidária, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos ASPS - EXCLUSIVO ME/EPP.
	07:30 às 13:30	CR 20/2021	Chamamento público para credenciamento de estabelecimentos comerciais no ramo de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, para fornecimento na forma de Ticket (vale-alimentação) a usuários que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 6.960/2021, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios.
SEXTA-FEIRA 11/02/2022	08:00	PP 10/2021	Aquisição de lonas para a Defesa Civil por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios.
	07:30 às 13:30	CR 20/2021	Chamamento público para credenciamento de estabelecimentos comerciais no ramo de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, para fornecimento na forma de Ticket (vale-alimentação) a usuários que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 6.960/2021, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios.
SEGUNDA-FEIRA 14/02/2022	08:00	PP 192/2021	Aquisição de máquinas e caminhão para o Parque de Máquinas, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com Recursos Próprios.
TERÇA-FEIRA 15/02/2022	08:30	CC 10/2021	Contratação de empresa especializada em Engenharia de Transporte e Planejamento Urbano, para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim/RS, conforme Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com Recursos Próprios.
QUARTA-FEIRA 16/02/2022	08:00	PP 02/2022	Aquisição de medicamentos básicos e não básicos, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos ASPS.
QUINTA-FEIRA 17/02/2022	08:00	PP 02/2022	**CONTINUAÇÃO** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos ASPS.
SEXTA-FEIRA 18/02/2022	08:00	PP 07/2022	Aquisição de alimentos, medicamentos e equipamentos veterinários, através das Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente, com Recursos Próprios.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:3DC98FF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, §1º, inciso I)			R$
RECEITAS	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo Não Realizado (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	5.000.000,00	6.009.752,65	-1.009.752,65
DESPESAS	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Saldo Não Executado (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	19.070.981,35	13.522.566,91	5.548.414,44
Investimentos	17.801.848,78	12.315.854,14	5.485.994,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.269.132,57	1.206.712,77	62.419,80
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.070.981,35	13.522.566,91	5.548.414,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	14.070.981,35	7.512.814,26	6.558.167,09
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 25 de janeiro de 2022 e hora de emissão 07h e 57m			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

IBIRUBÁ - RS, 25 de janeiro de 2022

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:37C0D28B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.989, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.989, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 1.082.709,41".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.080.330,00 (um milhão e oitenta mil, trezentos e trinta reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2054		**MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 1.000,00**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2251		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.90.36.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 275.000,00
2258		**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.90.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R$ 255.000,00
2259		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.40.00.00.00.00	0020	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R$ 210.000,00
		COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.92.00.00.00.00	0020	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 11.000,00
2260		**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.1.90.92.00.00.00.00	0031	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 6.500,00
2264		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 170.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 927.500,00**
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
1351		**AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC.LIMPEZA URBANA**	
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
1351		**AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC.LIMPEZA URBANA**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 2.000,00**
09		**SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF**	
1401		**AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SEC. MUNIC. PLANE.URB.HAB.REG.FUND.**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 25.100,00
Total da SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF			**R$ 25.100,00**
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00

2553		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO**	
3.3.90.36.00.00.00.00	1060	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 3.000,00
2554		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 40.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	0001	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$ 550,00
3.3.90.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 6.000,00
2555		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
3.3.90.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 25.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 116.550,00**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2703		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE**	
3.3.90.40.00.00.00.00	1066	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 8.180,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 8.180,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 1.080.330,00**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 2.379,41 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2501		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SAÚDE**	**GESTÃO EM**
3.3.90.93.00.00.00.00	4503	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 2.379,41
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2501		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SAÚDE**	**GESTÃO EM**
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 2.379,41**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 2.379,41**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 1.082.709,41 (um milhão e oitenta e dois mil, setecentos e nove reais e quarenta e um centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2054		**MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 1.000,00**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2251		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 275.000,00
2259		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 635.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 11.000,00
2260		**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.1.90.16.00.00.00.00	0031	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 927.500,00**
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2353		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 2.000,00**
09		**SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF**	
2401		**MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB.HAB.E REGUL.FUND.**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF			**R$ 25.100,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.32.00.00.00.00	4503	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 2.379,41
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 2.379,41**
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 5.000,00
2553		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1060	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.000,00
2554		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.32.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 76.550,00
2555		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 25.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 116.550,00**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2703		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1066	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1066	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.180,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 8.180,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 1.082.709,41**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:BE41DC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.992, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.992, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 11.027.652,99".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 10.981.499,89 (dez milhões e novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
2202		**REMUNERAÇÃO SERVI. E AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. DA FAZ.**	
3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.075.000,00
2904		**SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO**	
3.1.90.91.00.00.00.00	0001	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.900.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	0001	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 1.100.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			**R$ 5.075.000,00**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2258		**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.20.93.00.00.00.00	1069	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 23.124,84
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 23.124,84**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1105	OBRAS E INSTALACOES	R$ 346,63
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 346,63**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1502		**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
4.4.90.52.00.00.00.00	4292	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.023,00
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1502		**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
4.4.90.52.00.00.00.00	4506	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 968,05
4.4.90.51.00.00.00.00	4170	OBRAS E INSTALACOES	R$ 300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	4001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.897,00
4.4.90.52.00.00.00.00	4002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.130,78
4.4.90.52.00.00.00.00	4004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 80.000,00
1503		**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
4.4.90.51.00.00.00.00	4011	OBRAS E INSTALACOES	R$ 471.444,36
4.4.90.51.00.00.00.00	4050	OBRAS E INSTALACOES	R$ 33.316,11
4.4.90.51.00.00.00.00	4090	OBRAS E INSTALACOES	R$ 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	4160	OBRAS E INSTALACOES	R$ 36.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	4170	OBRAS E INSTALACOES	R$ 316.392,52
4.4.90.52.00.00.00.00	4011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	4160	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 24.096,97
4.4.90.52.00.00.00.00	4505	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 51.512,05
4.4.90.61.00.00.00.00	4170	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 170.000,00
1506		**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00.00.00	4190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.842,80
4.4.90.52.00.00.00.00	4507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 22.497,57
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	4004	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	4170	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.821,59
3.3.90.30.00.00.00.00	4501	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 104.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4004	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 167.271,80
3.3.90.39.00.00.00.00	4501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 169.292,65
3.3.90.40.00.00.00.00	4501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
2505		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.04.00.00.00.00	4011	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 60.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	4160	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 40.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	4500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	4090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 48.000,00
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.30.00.00.00.00	4090	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	4160	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	4500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 327.001,66
3.3.90.32.00.00.00.00	4011	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4011	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 15.710,66
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.39.00.00.00.00	4090	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.591,95
3.3.90.39.00.00.00.00	4160	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 210.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	4011	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	4090	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	4500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00

2508		**CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0040	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 348.917,83
2509		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	4170	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 47.452,78
3.1.90.04.00.00.00.00	4501	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	4501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 150.000,00
2510		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SMS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	4011	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	4011	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	4011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
2511		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.90.30.00.00.00.00	4001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	4190	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 14.465,50
3.3.90.30.00.00.00.00	4502	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 18.214,46
3.3.90.39.00.00.00.00	4190	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.150,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4502	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 39.050,18
3.3.90.40.00.00.00.00	4502	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	4502	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 33.000,00
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.32.00.00.00.00	4050	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 12.036,68
3.3.90.32.00.00.00.00	4500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	4503	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 42.131,11
4.4.90.51.00.00.00.00	4050	OBRAS E INSTALACOES	R$ 33.846,00
4.4.90.52.00.00.00.00	4050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.154,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 4.073.230,06**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
1602		**AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUI. E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL**	
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
1602		**AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUI. E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.695.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 1.695.000,00**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2703		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1066	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 29.798,36
3.3.90.39.00.00.00.00	1066	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1066	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 25.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 114.798,36**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$10.981.499,89**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 46.153,10 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.32.00.00.00.00	4050	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4170	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 14.464,18
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.30.00.00.00.00	4011	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 900,00
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	4050	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	4503	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 88,92
3.3.90.32.00.00.00.00	4503	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 1.700,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 46.153,10**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 46.153,10**

Art. 3º Servirão de recursos para complementar os Arts. 1º e 2º:
a) o valor de R$ 5.075.000,00, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 0001 - RECURSOS PROPRIOS;
b) o valor de R$ 418.917,83, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 0040 - ACOES/SERV.PUB.SAUDE-ASPS/PROP;
c) o valor de R$ 23.124,84, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1069 - PAR – INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PRONACAMPO;
d) o valor de R$ 346,63, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1105 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019;
e) o valor de R$ 36.111,46, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4001 - OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE;
f) o valor de R$ 2.130,78, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4002 - ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE;
g) o valor de R$ 267.271,80, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4004 – SAÚDE ROYALTIES;
h) o valor de R$ 595.055,02, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA;
i) o valor de R$ 109.352,79, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4050 - FARMACIA BASICA (ESTADO);
j) o valor de R$ 79.591,95, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4090 - ESF E SAÚDE BUCAL (ESTADO);
k) o valor de R$ 105.096,97, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4160 – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM (ESTADO);
l) o valor de R$ 855.131,07, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4170 - SAMU SALVAR - URGÊNCIAS (ESTADO);
m) o valor de R$ 23.458,30, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4190 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ESTADO);
n) o valor de R$ 1.023,00, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4292 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 4292;
o) o valor de R$ 837.001,66, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA;
p) o valor de R$ 573.292,65, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4501 - CUSTEIO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
q) o valor de R$ 97.050,18, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
r) o valor de R$ 43.920,03, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4503 - CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
s) o valor de R$ 51.512,05, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4505 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA;
t) o valor de R$ 968,05, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4506 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
u) o valor de R$ 22.497,57, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 4507 - INVESTIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

v) o valor de R$ 1.695.000,00, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 0001 - RECURSOS PROPRIOS;
w) o valor de R$ 114.798,36, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 1066 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;

TOTAL	**R$11.027.652,99**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:5DB1F4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.993, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.993, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO MONTANTE DE R$ 940.276,55".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 940.276,55 (novecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1305		**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1106	OBRAS E INSTALACOES	R$ 250.323,93
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 250.323,93**
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0900	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 123,08
3.3.90.30.00.00.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 41,23
3.3.90.39.00.00.00.00	1061	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.467,11
3.3.90.39.00.00.00.00	1079	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 10.439,40
2553		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1060	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.338,27
3.3.90.36.00.00.00.00	1087	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.078,84
3.3.90.39.00.00.00.00	1050	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 20.108,63
2554		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1108	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,26
3.3.90.30.00.00.00.00	1110	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1110	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 8.868,52
3.3.90.30.00.00.00.00	1086	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 26.060,96
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2554		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DEASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2555		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE DE**	
4.4.90.52.00.00.00.00	1114	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.267,14
2558		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUMDICA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1043	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 220,19
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 101.013,63**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
1651		**AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC.MUNIC.SEG. PÚBL.E TRÂNSITO**	
4.4.90.52.00.00.00.00	1113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 346.682,64
2653		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1038	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.316,74
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 351.999,38**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2701		**MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E PESCA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1095	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 195.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1095	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 41.939,61
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 236.939,61**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 940.276,55**

Art. 2º Servirão de recursos:
a) o valor de R$ 123,08, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 0900 - COVID-19;
b) o valor de R$ 5.316,74, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1038 – MULTAS DE TRANSITO;
c) o valor de R$ 220,19, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1043 - CONDICA (PETROBRAS);
d) o valor de R$ 20.108,63, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1050 - IGD BOLSA FAMILIA;
e) o valor de R$ 7.338,27, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1060 - PROGRAMA DA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS;
f) o valor de R$ 3.467,11, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1061 - IGD - SUAS;
g) o valor de R$ 10.439,40, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1079 – PROGRAMA INTEGRAL A FAMILIA;
h) o valor de R$ 26.060,96, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1086 - CRIANCA FELIZ ;

i) o valor de R$ 1.078,84, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1087 - BPC ESCOLA;
j) o valor de R$ 41,23, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1107 - SUAS COVID EPI;
k) o valor de R$ 5.000,26, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1108 - SUAS ACOLHIMENTO COVID;
l) o valor de R$ 18.868,52, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1110 - SMDST AUX FINANC COVID LC 173;
m) o valor de R$ 346.682,64, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1113 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL CONV 894223/2019 - 1113;
n) o valor de R$ 8.267,14, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1114 - FUNDO M D C ADOLESCENTE;
o) o valor de R$ 236.939,61, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 1095 - CONVENIO DO BAGRE - CONVENIO 857270/2017;
p) o valor de R$ 250.323,93, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 1106 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PRESIDENTE CONVÊNIO 874519/2018 - 1106;
TOTAL R$ 940.276,55
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:C3E002FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.994, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.994, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 3.349.426,28".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.349.426,28 (três milhões e trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2151	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -**	**ADM**
3.3.90.92.00.00.00.00 0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 450,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM		**R$ 450,00**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
2901	**PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	
3.3.90.91.00.00.00.00 0001	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		**R$ 2.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2255	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0031	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 300.000,00
2258	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.90.52.00.00.00.00 1069	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50,00
2260	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0031	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 799.556,77
2261	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2261	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0031	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 600.000,00
2271	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -**	**EJA**
3.1.90.11.00.00.00.00 0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 3.229.606,77**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2305	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.92.00.00.00.00 0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 31.269,51
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 31.269,51**
09	**SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF**	
2402	**REMUNERAÇÃO DOS SERV.AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. PLANEJ.**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 12.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF		**R$ 12.000,00**
10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2453	**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 4.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC		**R$ 4.000,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2513	**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0040	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 100,00**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2555	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
3.3.90.36.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 25.000,00

Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		**R$ 25.000,00**
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2603	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.92.00.00.00.00 0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 45.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		**R$ 45.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 3.349.426,28**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 3.349.426,28 (três milhões e trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2151	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -**	**ADM**
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 450,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM		**R$ 450,00**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
2202	**REMUNERAÇÃO SERVI. E AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. DA FAZ.**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.000,00
2901	**PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	
3.1.90.01.00.00.00.00 0001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 2.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		**R$ 6.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2255	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0031	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 300.000,00
2258	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.20.93.00.00.00.00 1069	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 50,00
2260	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0031	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 799.556,77
2261	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0031	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 600.000,00
2271	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -**	**EJA**
3.1.90.11.00.00.00.00 0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 3.229.606,77**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2305	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 31.269,51
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 31.269,51**
09	**SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF**	
2402	**REMUNERAÇÃO DOS SERV.AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. PLANEJ.**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 12.000,00
09	**SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF**	
Total da SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF		**R$ 12.000,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2513	**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 100,00**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2555	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 25.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		**R$ 25.000,00**
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2603	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 45.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		**R$ 45.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 3.349.426,28**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:013B284A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.995, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.995, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 100.100,00".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 100.100,00 (cem mil reais e cem reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
2202	**REMUNERAÇÃO SERVI. E AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. DA FAZ.**	
3.1.90.94.00.00.00.00 0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 10.000,00
2904	**SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO**	
3.3.90.91.00.00.00.00 0001	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 85.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		**R$ 95.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2258	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.20.93.00.00.00.00 1069	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 100,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 100,00**
14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2652	**REMUNERAÇÃO SERV. E AGENTE POLÍ. DA SEC.MUNC.SEGUR. PÚBL.**	
3.1.90.94.00.00.00.00 0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T		**R$ 5.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 100.100,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 100.100,00 (cem mil reais e cem reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
2202	**REMUNERAÇÃO SERVI. E AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. DA FAZ.**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
2904	**SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO**	
3.1.90.91.00.00.00.00 0001	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 85.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		**R$ 100.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2258	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.90.52.00.00.00.00 1069	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 100,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 100.100,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:03B83D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 1002/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 327/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 1002/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, **a contar de 21 de janeiro de 2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 064/2021, que tem como objeto Registro de Preço a aquisição de computadores/estações de trabalho e notebooks.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor de Expediente
Gestor de Contrato Suplente	Miriam Andrade Francisco Schallenberger	15453	Diretor Administrativo
Fiscal de Contrato	Jordano Smolarck dos Santos	12815	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dep. Almoxarifado

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnica em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área 1
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Jordano Smolarck dos Santos	12815	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Técnico em Informática

Secretaria Municipal da Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araujo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior

Fiscal de Contrato	Jordano Smolarck dos Santos	12815	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Técnico em Informática

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 064/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1002, de 06/12/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2E2D9566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 01/2022

O **MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições e tendo como base a Lei Municipal nº 904, de 06 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2022, conforme segue:

Professor (a) Educação Infantil

Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Pontuação Item 01	Pontuação Item 02	Pontuação Item 03	Pontuação Item 04	Pontuação Item 05	Pontuação Item 06	Pontuação Item 07	Pontuação Item 08	Pontuação Item 09	Total
Fabiana da Rosa Rodigheri	1º	00	00	15	20	15	06	14	12	00	82
Luana Lunelli	2º	00	00	15	20	10	12	14	08	00	79
Maria Janice da Silva	3º	00	00	15	20	15	00	00	20	00	70
Liane Novello	4º	00	00	15	20	15	06	00	12	00	68
Jênifer Paim Dias	5º	00	00	15	20	10	06	00	16	00	67
Luana Ramos	6º	00	00	15	00	15	12	21	02	00	65
Dilete Teresinha da Rosa Colaço	7º	00	00	15	20	00	06	00	16	00	57
Jéssica Novello Bassanesi	8º	00	00	15	13	15	00	00	10	00	53
Maríndia Fagundes da Silva	9º	00	00	15	20	05	00	00	10	00	50
Cristiane Lisandra Guilherme	10º	00	00	15	20	10	00	00	02	00	47
Talita Pereira Molina Cuiawa	11º	00	00	15	20	05	00	00	06	00	46
Fátima Berenice de Oliveira Borghetti	12º	00	00	15	00	05	00	00	18	00	38
Deise Leana Ferrão	13º	00	00	15	00	15	00	00	00	00	30
Jarlana da Silva Rodenko	14º	00	00	00	11	00	00	07	00	00	18
Carine de Andrade da Rosa	15º	00	00	00	00	00	00	00	06	00	06

Professor (a) de Séries Iniciais

Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Pontuação Item 01	Pontuação Item 02	Pontuação Item 03	Pontuação Item 04	Pontuação Item 05	Pontuação Item 06	Pontuação Item 07	Pontuação Item 08	Pontuação Item 09	Total
Adriani Cilene da Silva	1º	00	00	15	10	15	18	21	20	00	99
Alessandra Alves dos Passos	2º	00	00	15	20	15	00	07	20	00	77
Laura Camila Vargas Pereira	3º	00	00	15	20	10	06	07	18	00	76
Stéfani Gonçalves Folchini	4º	00	00	00	00	15	18	21	20	00	74
Zanandréia Kurtz	5º	00	00	15	20	15	12	00	10	00	72
Alessandra Deconto	6º	00	00	15	20	15	00	00	20	00	70
Renata Cézar Lopes da Silva	7º	00	00	15	20	00	00	14	18	00	67
Diênifer dos Santos Moreira Lopes	8º	00	00	15	00	05	12	14	18	00	64
Cíntia Vailatti Soares	9º	00	00	00	10	00	00	00	06	00	16

Luriana Pereira Adiers	10º	00	00	00	06	05	00	00	04	00	15
Elisabete Timbola Pol	11º	00	00	00	00	00	00	00	08	00	08

Professor (a) Ensino Fundamental Séries Finais - Educação Artística

Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Pontuação Item 01	Pontuação Item 02	Pontuação Item 03	Pontuação Item 04	Pontuação Item 05	Pontuação Item 06	Pontuação Item 07	Pontuação Item 08	Pontuação Item 09	Total
Neusa Teresinha Pereira Fávero	1º	00	00	15	20	15	12	00	18	00	80

Professor (a) Ensino Fundamental Séries Finais - História

Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Pontuação Item 01	Pontuação Item 02	Pontuação Item 03	Pontuação Item 04	Pontuação Item 05	Pontuação Item 06	Pontuação Item 07	Pontuação Item 08	Pontuação Item 09	Total
Camila Pinto de Azeredo	1º	00	00	15	20	15	00	00	18	00	68
Maurel Neimar Schlosser	2º	00	00	00	00	15	18	07	20	00	60
Lucas Pereira Rodrigues	3º	00	25	00	00	15	00	00	18	00	58
Cássio Bonotto Lampest	4º	00	00	15	00	15	12	00	00	00	42
Pedro Cezar Alves Pahins	5º	00	00	15	20	00	06	00	00	00	41
Anderson Roman Pires	6º	00	00	00	20	00	00	00	00	00	20

Professor (a) Ensino Fundamental Séries Finais - Educação Física

Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Pontuação Item 01	Pontuação Item 02	Pontuação Item 03	Pontuação Item 04	Pontuação Item 05	Pontuação Item 06	Pontuação Item 07	Pontuação Item 08	Pontuação Item 09	Total
Angélica Bruna Tonielo	1º	00	00	15	00	15	12	00	20	00	62
Luana de Oliveira	2º	00	00	00	05	10	00	00	00	00	15
Rafael da Silva Foschiera	3º	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Professor (a) Ensino Fundamental Séries Finais – Português

Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Pontuação Item 01	Pontuação Item 02	Pontuação Item 03	Pontuação Item 04	Pontuação Item 05	Pontuação Item 06	Pontuação Item 07	Pontuação Item 08	Pontuação Item 09	Total
Náudia Pelisser	1º	00	00	00	20	10	06	07	08	00	51
Deise Bressan	2º	00	00	00	20	10	06	00	10	00	46
Dennis Popov Ferreira	3º	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Professor (a) Ensino Fundamental Séries Finais – Geografia

Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Pontuação Item 01	Pontuação Item 02	Pontuação Item 03	Pontuação Item 04	Pontuação Item 05	Pontuação Item 06	Pontuação Item 07	Pontuação Item 08	Pontuação Item 09	Total
Rosieli Zancanaro Velere	1º	00	00	15	20	05	00	00	10	00	50
Franciele Dias de Almeida	2º	00	00	15	20	05	00	00	08	00	48

Mato Castelhano/RS, 03 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Fátima da Rosa Vaes
Código Identificador:B21383F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 011/2022 - CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE GEOGRAFIA

EDITAL Nº 011/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE GEOGRAFIA- ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.518/2022** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Idade mínima: 18 anos, Curso Superior em Licenciatura plena especifica

		para a respectiva disciplina.

Remuneração: R$ 1.714,46 (Hum mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e vale alimentação, conforme legislação vigente.
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.
Duração do Contrato: a partir da data da sua contratação até 16/12/2022.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver).
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC.
Endereço: Rua Lucas Teixeira S/N - Centro
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2022.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 10 de fevereiro de 2022.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 11 de fevereiro de 2022.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 14 de fevereiro de 2022.
DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: **15/02/2022.**
CONTRATAÇÃO: A partir do dia 16 de fevereiro de 2022.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
1º) Pós-Graduação completa (especialização, mestrado ou doutorado).
2º) Prova de títulos.
3º) Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar.
4º) Persistindo o empate, será realizado sorteio em data e local a ser divulgado.
ANEXO 1. TITULAÇÃO

QUESITOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Curso Superior de Graduação, licenciatura plena na área da Educação, exceto o utilizado na inscrição.	05	
Curso Superior de Pós - Graduação Especialização na área da Educação(min 360 horas)	07	
Curso Superior de Pós – Graduação Mestrado na área da Educação	08	
Curso Superior de Pós – Graduação Doutorado na área da Educação	10	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 40 horas (Máximo de 5)	05	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 80 horas (Máximo de 7)	07	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação acima de 80 horas (Máximo de 8)	08	
TOTAL	**50**	

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:49C5473D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 04/2022, 05/2022, 06/2022 E 07/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 061 / 2021

Extrato dos Contratos 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022 do Pregão Presencial 061 / 2021, que tem como objeto registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, tendo como contratadas as empresas
BAGATOLI IND E COM DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICO EIRELI - EPP I, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R$
03	06	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 30.000 BTUs	ELGIN	8.500,00
04	24	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 30.000 BTUs	ELGIN	8.500,00

DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R$
01	02	Aparelho ar condicionado tipo Split piso/teto, novo, de no mínimo 55.000 BTUs.	PHILCO	11.525,00
05	05	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 24.000 BTUs.	KOMECO	5.280,00
06	15	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 24.000 BTUs.	KOMECO	5.280,00
11	20	Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 9.000 BTUs.	AGRATO	2.970,00
12	10	Cortina de ar de 1,20m com controle remoto, classe A	AGRATO	1.250,00

FELIPE KROTH COSSETIN ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R$
07	06	Aparelho ar condicionado tipo Split novo de 18.000 BTUs.	TCL	4.290,00
08	34	Aparelho ar condicionado tipo Split novo de 18.000 BTUs.	TCL	4.290,00
09	10	Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 12.000 BTUs.	TCL	3.100,00
10	40	Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 12.000 BTUs.	TCL	3.100,00

VITOR REFRIGERAÇÃO ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R$
02	13	Aparelho ar condicionado tipo Split piso/teto, novo, de no mínimo 55.000 BTUs.	CARRIER	11.545,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:092125D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 11/2019.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP , inscrita no CNPJ sob o nº 07943257/0001-26
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 06/2020, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**0**	R$ 525,80
	Creche Turno Parcial	**0**	R$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral		R$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	**99**	R$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**1**	R$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.
DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração n°. 06/2020, por 09 (nove) meses, a contar da data do término da vigência atual e encerramento em 30/09/2022, conforme Plano de Trabalho.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global de **R$ 210.721,95** (Duzentos e dez mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), divididos em 09 (nove) parcelas mensais no valor máximo de **R$ 23.413,55** (Vinte e três mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:086B3259

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 11/2019.
CONTRATADA: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM – CCEI TALITHA KUM, inscrita no CNPJ sob o nº 29967596/0001-85
DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 07/2020, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 6,5%, conforme acordo firmado entre as partes, a partir de 01 de novembro de 2021.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 6,5%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R$ 493,71	**R$ 525,80**
	Creche Turno Parcial	R$ 263,64	**R$ 280,78**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R$ 408,28	**R$ 434,82**
	Pré-Escola Turno Parcial	R$ 218,03	**R$ 232,20**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, para o atendimento de 11 turnos integrais de creche, 70 turnos parciais de creche, 1 turno integral de PNE creche, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R$ 26.235,68 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). .

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EE186EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 11/2019.
CONTRATADA: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM – CCEI TALITHA KUM, inscrita no CNPJ sob o nº 29967596/0001-85
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 07/2020, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**40**	R$ 525,80
	Creche Turno Parcial	**0**	R$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**1**	R$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	R$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	R$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.
DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração n°. 07/2020, por 09 (nove) meses, a contar da data do término da vigência atual e encerramento em 30/09/2022, conforme Plano de Trabalho.
REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global de **R$ 196.463,52** (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), divididos em 9 (nove) parcelas mensais no valor máximo de **R$ 21.829,28** (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.
.
PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7A695A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2018

MODALIDADE: CONVENIO 17/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FEITORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 88029061/0001-22
DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 18/2018, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 6,5%, conforme acordo firmado entre as partes, a partir de 01 de novembro de 2021.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 6,5%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R$ 493,71	**R$ 525,80**
	Creche Turno Parcial	R$ 263,64	**R$ 280,78**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R$ 408,28	**R$ 434,82**
	Pré-Escola Turno Parcial	R$ 218,03	**R$ 232,20**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, para o atendimento de 43 turnos integrais de creche, 82 turnos parciais de creche, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R$ 45.633,36 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3856E125

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018

MODALIDADE: CONVENIO 22/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, inscrita no CNPJ sob o nº 08838032/0001-72
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 22/2018, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**116**	R$ 525,80
	Creche Turno Parcial	**0**	R$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	R$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	R$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.
DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração n°. 22/2018, por 09 (nove) meses, a contar da data do término da vigência atual e encerramento em 30/09/2022, conforme Plano de Trabalho.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global anual de **R$ 548.935,20** (Quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), divididos em 9 (nove) parcelas mensais no valor máximo de **R$ 60.992,80** (Sessenta mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3CED3022

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018

MODALIDADE: CONVENIO 26/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA VOVÓ MARIA inscrita no CNPJ sob o nº 88369053/0001-25
DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 25/2018, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 6,5%, conforme acordo firmado entre as partes, a partir de novembro de 2021.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 6,5%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R$ 493,71	**R$ 525,80**
	Creche Turno Parcial	R$ 263,64	**R$ 280,78**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R$ 408,28	**R$ 434,82**
	Pré-Escola Turno Parcial	R$ 218,03	**R$ 232,20**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, para o atendimento de 54 turnos integrais de creche, 4 turnos parciais de creche e 1 turno integral PNE de creche, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R$ 31.110,88 (Trinta e um mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos).

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8AB1C075

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018

MODALIDADE: CONVENIO 26/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA VOVÓ MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 88369053/0001-25
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 25/2018, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**57**	R$ 525,80

	Creche Turno Parcial	**0**	R$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**3**	R$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	R$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	R$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.
DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração n°. 25/2018, por 09 (nove) meses, a contar da data do término da vigência atual e encerramento em 30/09/2022, conforme Plano de Trabalho.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global anual de **R$ 291.261,96** (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), divididos em 9 (nove) parcelas mensais no valor máximo de **R$ 32.362,44** (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1866CD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018

MODALIDADE: CONVENIO 30/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA inscrita no CNPJ sob o nº 88369343/0001-79
DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 28/2018, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 6,5%, conforme acordo firmado entre as partes, a partir de 01 de novembro de 2021.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 6,5%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R$ 493,71	**R$ 525,80**
	Creche Turno Parcial	R$ 263,64	**R$ 280,78**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R$ 408,28	**R$ 434,82**
	Pré-Escola Turno Parcial	R$ 218,03	**R$ 232,20**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, para o atendimento de 73 turnos integrais de creche, 150 turnos parciais de creche, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R$ 80.500,40 (Oitenta mil, quinhentos reais e quarenta centavos)

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:017184DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018

MODALIDADE: CONVENIO 30/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA inscrita no CNPJ sob o nº 88369343/0001-79
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 28/2018, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**145**	R$ 525,80
	Creche Turno Parcial	**14**	R$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	R$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	R$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	R$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	R$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.
DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração n°. 28/2018, por 09 (nove) meses, a contar da data do término da vigência atual e encerramento em 30/09/2022, conforme Plano de Trabalho.
DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global anual de **R$ 721.547,28** (Setecentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), divididos em 9 (nove) parcelas mensais no valor máximo de **R$ 80.171,92** (Oitenta mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos) de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A4790589

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018

MODALIDADE: CONVENIO 27/2018
CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL JUADI inscrita no CNPJ sob o nº 8815924/0002-99
DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 30/2018, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 6,5%, conforme acordo firmado entre as partes, a partir de 01 de novembro de 2021.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 6,5%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R$ 493,71	**R$ 525,80**
	Creche Turno Parcial	R$ 263,64	**R$ 280,78**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R$ 408,28	**R$ 434,82**
	Pré-Escola Turno Parcial	R$ 218,03	**R$ 232,20**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R$ 748,62	**R$ 797,28**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R$ 399,77	**R$ 425,75**

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, para o atendimento de 37 turnos integrais de creche, 6 turnos parciais de creche, 1 turno integral de PNE de creche, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R$ 21.936,56 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C37F99AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3736, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.150,00 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Municipal N° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal N° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (37)	R$ 1.250,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (174)	R$ 3.600,00

10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1088)	R$ 300,00
Total		**R$ 5.150,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação,como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (1119)	R$ 5.150,00
Total		**R$ 5.150,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 (vinte e oito) dias de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 1°(primeiro) dia do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EF236F0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022
DATA DE ABERTURA: 22/02/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/2014

A Prefeitura Municipal de Tavares, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Planejamento e Projetos, mediante pregoeiro designado pela Portaria nº 5625 de 08 de novembro de 2021, torna público aos interessados, que estará realizando ***Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário por ITEM***, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.539/2016 e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- OBJETO
1.1- Constitui objeto do presente pregão a **aquisição de 01 Veículo FURGÃO Ambulância Suporte Básico, zero quilômetros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo:

LOTE 01: Aquisição de 01 (um) **FURGÃO Ambulância Suporte Básico**;

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **22/02/2022**, com início às **10:00**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **10:00** (horário de Brasília/DF) do dia **22/02/2022.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- DO EDITAL
3.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail comprastavares2018@gmail.com .
3.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
3.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
3.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banco Banrisul S/A.

4- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1- A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).

Documento de inscrição no CNPJ.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.

Certidão Negativa de Débito com FGTS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Certidão de Regularidade de débitos para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;

Declaração de ME ou EPP assinada e autenticada pelo contador da empresa. **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP); para as empresas que desejarem se beneficiar dos critérios de desempate, e demais benefícios.**

Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Declaração de idoneidade. (Anexo IV).

4.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.

4.2.1- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.

4.3- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, juntamente com os demais documentos habilitatórios, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site, SEM a necessidade de posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada

4.4- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.

4.5- O licitante que não cumprir com o disposto no item 4.3 será desclassificado.

4.6- NÃO SERÃO ADMITIDOS PROTOCOLOS OU DOCUMENTOS COM RASURAS OU VENCIDOS ATÉ A DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS MESMOS.

5- PARTICIPAÇÃO

5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

6.1- O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.

6.2- O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3- O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4- A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.

6.5- No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

7- ACESSO AO SISTEMA

7.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.

7.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

7.3 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4 - A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.

7.5 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

7.6 - No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS

7.7 - A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**, poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**

7.8 - O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8- DA PROPOSTA

8.1- **Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**

a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")

b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);

c) PREÇO TOTAL;

d) MARCA dos produtos; MODELO **se for o caso** (no campo "informações adicionais") e PERÍODO DA GARANTIA, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

e) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**

8.2- **Na proposta financeira a ser anexada ao sistema, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**

a) todos os requisitos do item 8.1;

b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;

c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.

8.3- A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

8.3.1- O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão;

8.3.2- O pagamento será efetuado **à vista em até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal.**

9- DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

9.1- O prazo de entrega do bem licitado será de até 90 (noventa) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

9.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;

9.3- O veículo bem como os demais equipamentos deverão ser entregues no município de Tavares/RS, sendo que o veículo deverá ser entregue com emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Tavares.

9.4- **Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento**, designada para tais fins pela Portaria nº 6.410 de 06/09/2017.

9.4.1 Os itens serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.

9.4.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

9.4.3 Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

10- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

10.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.

10.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

10.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

10.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.6- Os lances ofertados serão no VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

10.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

10.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.10.1- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

10.11- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.12- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.13- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.

10.14- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.15- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.

10.16 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13.

10.19 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

10.20 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.

10.21- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.22 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 10.18 implicará na decadência do direito de recurso.

10.23 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

11-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
11.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
11.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
11.2.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
11.2.2 – Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
11.2.3 – Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
11.3 – Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
11.3.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

12 – HABILITAÇÃO
12.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 4, 8 e 10.13 do Edital.
12.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
12.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
12.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
12.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
12.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

13 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
13.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 10.18 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, ou via fax, fone 51-3674-1513. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
13.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

14- NOTA DE EMPENHO E CONTRATO
14.1- Após homologado, será confeccionada NOTA DE EMPENHO, a qual será enviada CÓPIA aos fornecedores vencedores juntamente com os respectivos Contratos, em 3 (três) vias iguais (somente se o objeto for gerador de compromisso futuro entre as partes haverá necessidade de contrato), a partir do qual, começará a contar o **prazo para entrega do item.**
14.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
14.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15- PENALIDADES

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- **multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16.1- As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão por conta da rubrica, sendo:

Código Dotação	Descrição
06-	- Sec. Saúde e Bem Estar
(5487)	Outras Despesas de Saúde
(5505)	Veículos de Tração Mecânica
44.90.52.52 –	– Equipamentos e materiais permanentes-

17- DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
17.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).
17.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
17.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
17.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
17.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 14.133/2021, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.
17.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
17.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
17.9- Os **ANEXOS I, II, III, IV e V** são parte integrante deste Edital.

Tavares, 03/02/2022

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
Constitui objeto do presente pregão a **aquisição de 01 FURGÃO Ambulância Suporte Básico, zero quilômetros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo:

LOTE 01: Aquisição de 01 (um) **FURGÃO Ambulância Suporte Básico**;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

Lote	Item	Qtde	Descrição	Marca Modelo	Valor Ref. Item	Valor Un.	Valor Total
1	1	01UN	Veículo tipo FURGÃO. Veículo novo, zero quilômetro, carroceria monobloco construída em aço original de fábrica, teto alto, na cor branca original de fábrica, com porta corrediça na lateral direita e portas traseiras duplas; ano de fab/mod mínimo 2021/2022 motor Diesel com alimentação injeção eletrônica, turbo intercooler, potência mínima de 130 CV; direção Hidráulica; câmbio sincronizado com no mínimo 06 marchas à frente e uma ré; Freios ABS a discos nas 04 rodas; Air bag duplo; pneus/rodas aro 16; Frisos de proteção nas laterais; Ar Condicionado com saídas no painel e compartimento do paciente com comandos independentes instalados no painel de veículo; reservatório de combustível com capacidade mínima para 70 litros; banco do motorista com regulagem longitudinal e de altura; capacidade para 02 lugares na cabine do veículo; desembaçador do para-brisa; protetor do cárter e da caixa de câmbio. O veículo deverá vir acompanhado de todos os acessórios obrigatórios conforme normas DETRAN/CONTRAN. **TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** **AR CONDICIONADO:** Instalação de extensão do ar condicionado dianteiro acima da cabine do motorista voltada para o compartimento do paciente com capacidade mínima de 38.000 btus; **REVESTIMENTO INTERNO:** As paredes internas deverão ser revestidas em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm, já moldadas com formato interno da carroceria, estando em conformidade com a Resolução do Contran Nº 498, de 29 de Julho de 2014. As caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento conforme descrito acima. Deverá ser apresentado junto a proposta de preços ensaio realizado por laboratório credenciado ao Inmetro de que o revestimento interno apresenta velocidade de queima inferior ao valor máximo especificado de 100 mm/min na Resolução N° 498/2014, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN sob pena de desclassificação da proposta. Deverá ser feito isolamento termo acústica de todas as laterais e 01teto do veículo em isopor tipo P2 de alta densidade; **REVESTIMENTO ASSOALHO:** Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval ou de material de mesma durabilidade, de no mínimo 10mm de espessura, revestido em material vinílico de alta resistência, antiderrapante, com 02 mm de espessura, inteiriço e sem emendas. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó. **JANELAS:** Instalação de janela na porta lateral corrediça com vidros jateados ou com adesivos brancos; **DIVISÓRIA CABINE DO MOTORISTA/COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE:** Deverá possuir uma abertura na divisória do veículo que possibilite a passagem de uma pessoa entre os compartimentos da cabine do motorista e do compartimento de atendimento à vitima. O banco dianteiro bi-posto, deverá ser transformado em banco mono-posto. Não deverá possuir cantos vivos. **EXAUSTOR 12 VOLTS:** Instalação de 01 exaustor de alta eficiência na lateral esquerda do veículo próximo à maca. **ILUMINACAO INTERNA:** Instalação de 04 luminárias com no mínimo 60 leds, deverá possuir duas intensidades.		R$ 284.000,00		

POLTRONAS:
Instalação de uma poltrona giratória a cada 90º, que possibilite o giro total (360º), com revestimento em courvin na cor verde claro, com cinto de segurança no mínimo abdominal, posicionada na cabeceira da maca. Na lateral direita deverá ser instalado 01 banco baú com capacidade para no mínimo 3 pessoas sentadas, com assento, encosto e cabeceira revestidos em courvin na cor verde claro, com cintos de segurança no mínimo abdominal, lixeira na lateral direita deste banco próxima a porta lateral deslizante. Todos os bancos devem possuir formato ergonômico e devem ser individuais.

ARMARIOS:
Armário aéreo medindo aproximadamente 2,7 metros, instalado na lateral esquerda, com no mínimo 01 divisória interna, portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, trilhos em plástico extrusado, as bordas deverão ser arredondadas em perfil de alumínio extrusado, acabamentos em perfil emborrachado.

Balcão inferior medindo aproximadamente 2 metros de comprimento, 0,85m de altura e 0,45m de profundidade, com portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, trilhos em plástico extrusado para as portas de correr, abertura para acesso à central elétrica, abertura para a prancha rígida, 02 gavetas, tampo superior com anteparo de no mínimo 40mm, cantos arredondados em perfil de alumínio extrusado e bordas com perfil emborrachado do tipo “T”.

Aplicação de perfis de aço inox com aproximadamente 10cm de altura, 1,2mm de espessura, nas bases inferiores do mobiliário interno a fim de proteger os móveis de atritos resultantes do calçado dos operadores e acompanhantes.

PAINEL DE COMANDO DA AMBULÂNCIA:
O painel consiste em uma placa de circuito impresso dupla face composta de material FR-4. Toda a região da placa e seus componentes devem ser cobertos por uma camada de *Conformal Coating*, para proteção contra intempéries ambientais. Esta placa deverá conter no mínimo 4 teclas para acionamento de cargas. Cada tecla deverá ser acompanhada de um LED indicador vermelho, o qual deve acender quando a função estiver ativada. Deverá possuir 4 saídas positivas com capacidade de até 7A cada. Estas saídas devem possuir proteção eletrônica contra curto circuito e sobre carga. Não devem ser utilizados fusíveis ou disjuntores entre o painel e a carga, visto que a proteção será feita através do circuito eletrônico da saída. Ao ocorrer uma falha de sobre carga em alguma das saídas, esta falha deverá ser informada ao usuário através de um sinal sonoro. O painel deve possuir proteção contra inversão de polaridade na alimentação sem danificar o circuito interno. O painel deverá conter 1 conectores Mate-n-lok 9 vias. O conector de 9 vias será utilizado para a alimentação (positivo e negativo) e para as 4 saídas. A placa eletrônica deve ser fixada por meio de parafusos à uma chapa de acrílico preto com espessura máxima de 3mm. Nesta chapa de acrílico devem estar contidas todas as tomadas de energia (2 tomadas 12 volts),. A parte frontal do acrílico deve ser coberta por uma etiqueta de policarbonato com espessura máxima de 0,2mm, contendo as simbologias de cada tecla e identificação das tomadas de energia.

SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO:
01 suporte para cilindro de oxigênio de no mínimo 16 litros, com cintas tipo catracas firmemente presos a carroceria do veículo. Vedada a fixação através de rebites.

CILINDRO DE OXIGENIO:
Deverá ser fornecido 01 Cilindro de no mínimo 16 litros para oxigênio, fixado em suporte especifico para o mesmo. Interligado a régua tripla através de mangueira para O2.

EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO:
Kit de oxigenação composto de válvula red. ligado aos cilindros de oxigênio, régua tripla de oxigenação instalada na lateral esquerda, mangueira trançada de O2 ligando a régua ao cilindro, com fluxometro, frasco aspirador, manômetro, umidificador com máscara de O2.
Deverá ser apresentado junto a proposta de preços registro na Anvisa dos itens que compõe o sistema de oxigenação. (Válvula redutora, mangueiras O2, circuito O2, fluxometro, aspirador, manômetro, umidificador, mascara).

CORRIMÃO E SUPORTE DE SORO E SANGUE:
Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiras de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. Suporte de soro e sangue com 02 ganchos e velcros para prender o soro, instalado no corrimão.

MACA RETRATIL:
Maca retrátil contendo rodízios com banda emborrachada e sistema de freios com diâmetro de no mínimo 127mm, respaldo ajustável com no mínimo 6 posições reclinável, Capacidade de carga estática de no mínimo 300kg e carga dinâmica de no mínimo 150kg, Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe em polímeros, Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático, colchonete revestido em material impermeável, auto extinguível, costurado eletronicamente, cintos de segurança automático que impede quedas acidentais, Largura total de no mínimo 606mm, peso bruto de no mínimo 30 kg. Sistema de travamento da maca ao veículo: Deve ser fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável, com sistema de engate rápido de fácil acesso e manipulação. Este sistema deve fixar a maca com rodas modelo 2 à carroçaria do veículo de resgate, sem a necessidade de caneleta guia ou plataforma no interior do veículo. Deve possuir um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e batentes frontais com resistência para suportar o impacto da maca no momento de colocá-lá no interior do veículo ou em caso de acidente. O material utilizado no sistema de travamento pode ser de alumínio ou aço, desde que atenda os limites mínimos de resistência e segurança. Deverá possuir garantia de fábrica de no mínimo 02 anos.
Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos. Deverá ser apresentado junto ao envelope Proposta de Preços os seguintes documentos:
- Registro da ANVISA da maca retrátil; - Ensaio realizado por laboratório (cópia autenticada em cartório ou original) comprovando que: o equipamento suporta uma carga de no mínimo 500 kg, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura; o sistema de retenção da maca suporta uma carga de no mínimo 1000 kgf quando tracionado em sentido vertical, frontal e lateral; o dispositivo de fixação e ancoragem da maca atende a norma internacional AMD STD 004.
PRANCHA RÍGIDA:
Deverá ser fornecido uma prancha rígida, confeccionada em polietileno, na cor amarela, para atendimento a adultos, deverá possui 03 cintos e deverá ser fixada na lateral esquerda, adentrando em parte o balcão lateral.

FAROIS DE EMBARQUE:
Instalação de 01 farolete direcionável de embarque sob as portas traseiras, com no mínimo 12 leds de 1 watts.

SINALIZADOR ACUSTICO E VISUAL:
Sinalizador Visual:
O sinalizador visual principal do tipo barra em formato de arco, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 60 mm e máxima de 100 mm
O sinalizador deve contar com base em alumínio em perfil extrudado e ABS injetado na cor preta.
Sobre a base deve ser montada uma cúpula injetada em policarbonato não reciclado, translúcido na cor rubi, resistente a impactos, descoloração e com proteção UV integrada à matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção.
O sinalizador visual deve ser composto por no mínimo 09 conjuntos luminosos cada conjunto com no mínimo 4 LEDs vermelhos de potência mínima de 0,5 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, distribuídos equitativamente por toda a extensão frontal e lateral da barra, permitindo visualização de 180º.

Sirene integrada ao sinalizador com potência de 50W e pressão sonora mínima de 113dB @ 1m. Unidade sonofletora integrada ao corpo do sinalizador com corneta formato pé de pato.
O sistema deverá possuir circuito eletrônico que gerenciará a corrente elétrica aplicada nos LEDs, mantendo-a constante, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 5 Amperes.
A licitante, juntamente com a proposta de preços, deverá apresentar certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições:
SAE J575 - sinalizador visual
SAE J595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual
SAE J578 - sinalizador visual
SAE J845 – classe 1A vermelho - sinalizador visual

Sinalizador acústico:
O Sinalizador Acústico é composto por Sirene com mínimo de três sons contínuos, sendo Wail, Yelp e Pierce Driver (alto-falante):

O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing.
O Driver (alto-falante) deve ser capaz de fornecer pelo menos 113 dB @ 1m. Esta capacidade é fundamental para a viatura ser ouvida por outros motoristas e ter seu direito de passagem assegurado, por isso ela deve ser aferida na aprovação do protótipo, caso haja, e aleatoriamente em parte dos veículos, na entrega do lote fornecido.
Controle e acionamento:
A sirene deve possuir acionamento através de 02 (duas) chaves, sendo 01 (uma) de dois estágios para acionamento da sinalização visual, do tipo liga/desliga (ON/OFF), e 01 (uma) momentânea para acionamento da sirene, instaladas no painel do veículo sempre possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.
PRESCRIÇÕES DIVERSAS
Veículos equipados com transceptores:
O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios).
O sistema deverá ser imune a RFI (rádio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados.
Gerenciamento de Energia:
Os equipamentos deverão possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.
Os equipamentos formadores do sistema deverão possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes.

ILUMINAÇÃO EXTERNA:
Deverá ser instalado um conjunto de sequenciais externas (08 luminárias de 108 leds de alta eficiência sendo 03 em cada lateral e duas na traseira do veículo. Nas laterais, deverá conter 01 luminária centralizada na cor cristal e duas luminárias nas extremidades na cor rubi. Na traseira deverá conter 02 luminárias na cor rubi na extremidade superior de cada porta; Apresentar junto a proposta de preços cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório, comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas SAE J575 e SAE J595;

STROBOS:
Deverá ser instalado um conjunto de 4 lâmpadas de 03 leds cada, stroboscópicas, na cor cristal, sendo 02 unds a serem instaladas na grande dianteira do veículo e 02 unds na traseira acima das sinaleiras. Apresentar junto a proposta de preços cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas SAE J575 e SAE J595;

SIRENE DE RÉ:
Deverá ser instalado um dispositivo sonoro que é acionado quando engatado a marcha ré.

GRAFISMO:
Adesivação externa deverá ser solicitada para a secretaria requisitante.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O FURGÃO:
A licitante deverá declarar em sua proposta que o objeto possui garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem.
As duas primeiras revisões deverão ser gratuitas para o Município. Portanto, a empresa licitante deverá compor seus custos considerando a 1ª e a 2ª revisão (mão de obra e peças).
A empresa licitante deverá apresentar junto com à proposta de preços declaração em papel timbrado da concessionária que será responsável pelas revisões do veículo dentro do período de garantia, situada em um raio de no máximo 250 km da sede da Prefeitura declarando que está ciente que o veículo é transformado, que realizará a 1ª e a 2ª revisão sem custos para a Administração e que prestará a assistência técnica do veículo tanto no tocante as revisões periódicas quanto aos defeitos de fabricação que o veículo apresentar. Deverá estar expresso na declaração o nome do declarante e contato para agendamento dos serviços bem como telefone e email. Se necessário, o pregoeiro fará diligência para verificar a veracidade da declaração. Deverá acompanhar a declaração comprovação da quilometragem exigida via google maps ou outro sistema de mapeamento.
Durante o período de garantia do bem, tem-se a necessidade de realizar as manutenções dentro da rede autorizada da marca. O fato do veículo que sai como furgão original de fábrica sofrer adaptações para enfim poder prestar serviços de transporte de pacientes demanda uma necessidade da Administração de saber quem prestará a assistência técnica da totalidade do veículo em caso de ocorrência de algum caso que envolva garantia. Deste modo, torna-se imprescindível para a Administração Pública que esteja segura quanto à assistência técnica apta a repará-lo. Ademais, uma ambulância parada, por falta de manutenção ou de assistência técnica podem resultar em inúmeros prejuízos à população. Portanto, a exigência da declaração além de resguardar a Prefeitura, agiliza o processo de assistência técnica e atende a um dos princípios balizares da Administração Pública, o princípio do interesse público).
A simples indicação de uma empresa para prestação de assistência técnica não traz segurança jurídica para a Administração. Pois a empresa indicada tem que demonstrar ciência e concordância com sua indicação, sendo que o principal objetivo da exigência da declaração é garantir a rapidez, s disponibilização de peças e pessoa especializado para prestação dos serviços para que se possa ter o perfeito funcionamento do veículo em sua totalidade o mais breve possível dentro do período de garantia.

PRAZO DE ENTREGA DA AMBULANCIA:
O veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de Tavares, sendo este o primeiro proprietário do veículo o qual deverá ser comprovado através da certidão de registro.

O veículo deverá ser entregue em no máximo 45 dias.
A entrega deverá ocorrer na sede da Prefeitura de Tavares não sendo aceito veículo que venha rodando, ou seja, somente será aceito veículo que seja transportado até o endereço acima em plataforma auto guincho.

Observação: A exigência da documentação técnica e laudos acima se justifica pelo fato do objeto da licitação (veículo tipo ambulância) não sair da linha de montagem do fabricante. Busca-se portanto, salvaguardar o interesse público quanto a segurança para o transporte de pacientes, pois a transformação bem como seus os equipamentos que irão compor o produto final, deverão atender as normas Vigentes. Também ter seu processo produtivo acompanhado por engenheiro mecânico. Sendo assim, a falta de algum dos laudos ou documentos relativos a capacidade técnica da empresa transformadora resultará na desclassificação da proposta comercial.

CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, sito à Rua Abílio Vieira Paiva 228, Centro, Tavares - RS.

PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega dos bens licitado será de até 90 (noventa) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho.

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

O EMPLACAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS A VISTORIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO. (O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA P. M. DE TAVARES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). **SENDO QUE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.**

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONCEDER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO VEÍCULO ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO.

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE, E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA.

PARA SER ADJUDICADO O VEÍCULO TEM QUE SER ADQUIRIDO DE REVENDA AUTORIZADA, ONDE DEVERÁ SER COMPROVADA EM DOCUMENTO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA,, *pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Processos Administrativos nº 61/2022, conforme o Edital de Pregão nº 01/2022, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato corporifica-se na a **aquisição de 01 FURGÃO Ambulância Suporte Básico**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo:

LOTE 01: Aquisição de 01 (um) **FURGÃO Ambulância Suporte Básico**;

Lote	Item	Qdte	Descrição	V. Uni	V. Total	Marca

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO

2.1- O prazo de entrega do bem licitado será de até 90 (noventa) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

2.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
2.3- O veículo bem como os demais equipamentos deverão ser entregues no município de Tavares/RS, sendo que o veículo deverá ser entregue com emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Tavares.
2.4- **Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento**, designada para tais fins pela Portaria nº 6.410 de 06/09/2017.
2.5- Os itens serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
2.6- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
2.7- Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O EMPLACAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS A VISTORIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO. (O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA P. M. DE TAVARES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). **SENDO QUE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.**
A empresa vencedora deverá conceder garantia mínima de 1 (um) ano do veículo adquirido pelo município.
O veículo deverá ser entregue com todos os itens de série, conforme catálogo do fabricante, e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito brasileira.
PARA SER ADJUDICADO O VEÍCULO TEM QUE SER ADQUIRIDO DE REVENDA AUTORIZADA, ONDE DEVERÁ SER COMPROVADA EM DOCUMENTO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 3.581 de 05/12/2013, alterada pela Portaria nº 4.229 de 05/07/2016.
O veículo será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação.
Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ --** (--), o pagamento será efetuado À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria do itens, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;
b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da rubrica, sendo:

Código Dotação	Descrição
06-	- Sec. Saúde e Bem Estar
(5487)	Outras Despesas de Saúde
(5505)	Veículos de Tração Mecânica
44.90.52.52 –	– Equipamentos e materiais permanentes-

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS
Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores e no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;
d) As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;
b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em—————— de 2021 e término em ——————.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, __ de ____ de 2022

Gardel Machado de Araújo NOME EMPRESA
Prefeito Municipal Representante
CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: **Aprovado por:**

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 004/2021, cujo objeto é a **aquisição de 01 FURGÃO Ambulância Suporte Básico, zero quilômetros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo:

LOTE 01: Aquisição de 01 (um) **FURGÃO Ambulância Suporte Básico**;

..... de ..... de 2022.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2022.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.
_____
Representante Legal

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:6D79639D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
LANÇAMENTO TRIBUTOS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, por sua PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM, no uso de suas atribuições legais e, por intermédio da Secretaria de Fazenda, em obediência ao art. 142 do Código Tributário Nacional e às disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 18 de dezembro de 2013 – Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** os contribuintes **DO LANÇAMENTO**, formas, prazos e condições de pagamento dos seguintes tributos:

I - IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO, **EXERCÍCIO 2022,** incidentes sobre os imóveis situados no Município, cujos prazos e condições são os seguintes:

OPÇÕES DE PAGAMENTO:

COTA ÚNICA À VISTA	VENCIMENTO 10/02/2022
PARCELADO:	VENCIMENTOS
Primeira Parcela	15/03/2022
Segunda Parcela	14/04/2022
Terceira Parcela	16/05/2022
Quarta Parcela	15/06/2022
Quinta Parcela	15/07/2022
Sexta Parcela	15/08/2022
Sétima Parcela	15/09/2022
Oitava Parcela	14/10/2022

II - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, fixo e anual, incidente sobre o trabalho pessoal dos próprios contribuintes autônomos e das sociedades de profissionais.

OPÇÕES DE PAGAMENTO:

MODALIDADE	VENCIMENTO	DESCONTO ANTECIPAÇÃO
Cota única	31/03/2022	10% (dez por cento)

PARCELADO	VENCIMENTO
Primeira Parcela	31/03/2022
Segunda Parcela	29/04/2022
Terceira Parcela	31/05/2022
Quarta parcela	30/06/2022
Quinta Parcela	29/07/2022
Sexta Parcela	31/08/2022
Sétima Parcela	30/09/2022
Oitava Parcela	31/10/2022
Nona Parcela	30/11/2022
Décima Parcela	29/12/2022

III - TAXAS DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA, em razão da atividade administrativa, que visa regular as condutas dos contribuintes, em razão de interesse público relativo à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público.

1. Taxa de Serviços Públicos de Saúde: Pagamento único, com vencimento em 31/03/2022.

2. Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento de Estabelecimento de Qualquer Natureza: Pagamento único, com vencimento em 30/04/2022.

IV- ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado pagarão o imposto pelo valor do lançamento.
As guias de arrecadação de tributos poderão ser obtidas no site do Município, www.venancioaires.rs.gov.br, Portal de Serviços, ou junto aos guichês de atendimento da Secretaria de Fazenda, sendo os carnês do IPTU entregues pelos Correios.

O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado até a data de vencimento impressa no documento, em qualquer agência da rede bancária ou estabelecimentos credenciados.

Após o vencimento original, deverá ser emitida nova guia com valor atualizado.
Não havendo expediente bancário no Município em qualquer das datas estabelecidas para vencimento, o prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

V– ACRÉSCIMOS LEGAIS:

Decorrido o prazo fixado para pagamento das parcelas, os juros e multa moratórios serão calculados sobre o valor lançado, com incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), nos termos da Lei Complementar nº 064/2013.

VI – IMPUGNAÇÃO:

Eventual impugnação contra o lançamento do tributo deverá ser interposta, mediante requerimento padronizado, dirigido à Secretária de Fazenda, e devidamente registrado no Setor de Protocolo, junto ao prédio administrativo, situado na Rua Osvaldo Aranha, 634, térreo.

O prazo fatal para impugnação dos tributos é a data do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 03 de fevereiro de 2022.

IZAURA BERNADETE
Prefeita Municipal em Exercício

BERGMANN LANDIM
Secretária de Administração Interina

FABIANA RAQUEL DE OLIVEIRA KELLER
Secretária de Fazenda

Registre-se e Publique-se:

DAIANA CÁSSIA DA SILVA PORN
Assessora Administrativa Interina
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:ADDD8818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.991, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.991, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
DECRETA:
Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2022, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.
Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.
Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas por fontes de recursos, consolidadas na forma do Anexo II deste Decreto.
Parágrafo único. A execução das despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer, respeitados os limites globais aprovados, na forma dos demonstrativos que integram o Anexo II deste Decreto.
Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-a bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.
Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei Municipal nº 2.234 de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.
Art. 5º As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:
I - bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no Art. 4º deste Decreto.
II - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, mantendo sua vigência até 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Imbé

Anexo 1 - Desdobramento da receita em metas mensais e bimestrais por Vínculo de Recursos - Exercício de 2022

Recurso	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0001 - RECURSOS PROPRIOS	61.893.790,50	5.157.815,87	5.157.815,87	5.157.815,87	5.157.815,87	5.157.815,87	5.157.815,87	5.157.815,87	5.157.815,87	5.157.815,87	5.157.815,87	5.157.815,87	5.157.815,87
			10.315.631,74		10.315.631,74		10.315.631,74		10.315.631,74		10.315.631,74		10.315.631,74
					20.631.263,48				20.631.263,48				20.631.263,48

0020 - MDE	16.225.692,00	1.352.141,00	1.352.141,00	1.352.141,00	1.352.141,00	1.352.141,00	1.352.141,00	1.352.141,00	1.352.141,00	1.352.141,00	1.352.141,00	1.352.141,00	1.352.141,00
			2.704.282,00		2.704.282,00		2.704.282,00		2.704.282,00		2.704.282,00		2.704.282,00
					5.408.564,00				5.408.564,00				5.408.564,00
0021 - MDE Royalties	423.000,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00
			70.500,00		70.500,00		70.500,00		70.500,00		70.500,00		70.500,00
					141.000,00				141.000,00				141.000,00
0031 - FUNDEB	30.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
			5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00
					10.000.000,00				10.000.000,00				10.000.000,00
0040 - ACOES/SERV.PUB.SAUDE- ASPS/PROP	22.399.909,50	1.866.659,12	1.866.659,12	1.866.659,12	1.866.659,12	1.866.659,12	1.866.659,12	1.866.659,12	1.866.659,12	1.866.659,12	1.866.659,12	1.866.659,12	1.866.659,12
			3.733.318,24		3.733.318,24		3.733.318,24		3.733.318,24		3.733.318,24		3.733.318,24
					7.466.636,48				7.466.636,48				7.466.636,48
0900 - COVID-19	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1001 - MERENDA ESCOLAR - FNDE	276.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
			46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00
					92.000,00				92.000,00				92.000,00
1005 - SALARIO EDUCACAO do Estado	8.200,00	683,34	683,34	683,34	683,34	683,34	683,34	683,34	683,34	683,34	683,34	683,34	683,34
			1.366,68		1.366,68		1.366,68		1.366,68		1.366,68		1.366,68
					2.733,36				2.733,36				2.733,36
1028 - PROGR.NACIONAL DE ALIMENTACAO-PNAC	147.000,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00
			24.500,00		24.500,00		24.500,00		24.500,00		24.500,00		24.500,00
					49.000,00				49.000,00				49.000,00
1030 - CIP-CEEE	6.232.600,00	519.383,33	519.383,33	519.383,33	519.383,33	519.383,33	519.383,33	519.383,33	519.383,33	519.383,33	519.383,33	519.383,33	519.383,33
			1.038.766,66		1.038.766,66		1.038.766,66		1.038.766,66		1.038.766,66		1.038.766,66
					2.077.533,32				2.077.533,32				2.077.533,32
1032 - SALARIO EDUCACAO - FNDE união	1.770.000,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00
			295.000,00		295.000,00		295.000,00		295.000,00		295.000,00		295.000,00
					590.000,00				590.000,00				590.000,00

Anexo I - Desdobramento da receita em metas mensais e bimestrais por Vínculo de Recursos - Exercício de 2022

Recurso	**Anual**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
1033 - TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	14.700,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00
			2.450,00		2.450,00		2.450,00		2.450,00		2.450,00		2.450,00
					4.900,00				4.900,00				4.900,00
1034 - COTA PARTE DA CONTRIB.INTERV.DOM.ECONO. - CIDE	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
			2.833,34		2.833,34		2.833,34		2.833,34		2.833,34		2.833,34
					5.666,68				5.666,68				5.666,68
1038 - MULTAS DE TRANSITO	6.100,00	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33	508,33
			1.016,66		1.016,66		1.016,66		1.016,66		1.016,66		1.016,66
					2.033,32				2.033,32				2.033,32
1043 - CONDICA (PETROBRAS)	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1047 - ALIENACAO DE BENS DA EDUCACAO	600,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
			100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
					200,00				200,00				200,00
1050 - IGD BOLSA FAMILIA	45.500,00	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67
			7.583,34		7.583,34		7.583,34		7.583,34		7.583,34		7.583,34
					15.166,68				15.166,68				15.166,68
1052 - PNAP-PRE ESCOLA	75.550,00	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83
			12.591,66		12.591,66		12.591,66		12.591,66		12.591,66		12.591,66
					25.183,32				25.183,32				25.183,32
1057 - PNAE - EJA	9.500,00	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67
			1.583,34		1.583,34		1.583,34		1.583,34		1.583,34		1.583,34
					3.166,68				3.166,68				3.166,68
1058 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	100,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34
			16,68		16,68		16,68		16,68		16,68		16,68
					33,36				33,36				33,36
1060 - PROGRAMA DA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33
			4.666,66		4.666,66		4.666,66		4.666,66		4.666,66		4.666,66

					9.333,32				9.333,32				9.333,32
1061 - IGD - SUAS	3.800,00	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67
			633,34		633,34		633,34		633,34		633,34		633,34
					1.266,68				1.266,68				1.266,68
Anexo I - Desdobramento da receita em metas mensais e bimestrais por Vínculo de Recursos - Exercício de 2022													
Recurso	**Anual**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
1063 - EDUCACAO INFANTIL TRANSF DIRETA	200,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66
			33,32		33,32		33,32		33,32		33,32		33,32
					66,64				66,64				66,64
1065 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- MERENDA	7.000,00	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34
			1.166,68		1.166,68		1.166,68		1.166,68		1.166,68		1.166,68
					2.333,36				2.333,36				2.333,36
1066 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	69.200,00	5.766,66	5.766,66	5.766,66	5.766,66	5.766,66	5.766,66	5.766,66	5.766,66	5.766,66	5.766,66	5.766,66	5.766,66
			11.533,32		11.533,32		11.533,32		11.533,32		11.533,32		11.533,32
					23.066,64				23.066,64				23.066,64
1069 - PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PRONACAMPO	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1072 - PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR E.B. URBANA CONSTR.	115.000,00	9.583,34	9.583,34	9.583,34	9.583,34	9.583,34	9.583,34	9.583,34	9.583,34	9.583,34	9.583,34	9.583,34	9.583,34
			19.166,68		19.166,68		19.166,68		19.166,68		19.166,68		19.166,68
					38.333,36				38.333,36				38.333,36
1075 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	60,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
			10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00
					20,00				20,00				20,00
1076 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	60,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
			10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00
					20,00				20,00				20,00
1079 - PROGRAMA INTEGRAL A FAMILIA	10.600,00	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33
			1.766,66		1.766,66		1.766,66		1.766,66		1.766,66		1.766,66
					3.533,32				3.533,32				3.533,32
1082 - ACORDO JUDICIAL	1.650,00	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50	137,50
			275,00		275,00		275,00		275,00		275,00		275,00
					550,00				550,00				550,00
1083 - ESCOLA RUI BARBOSA	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
			50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00
					100,00				100,00				100,00
1086 - CRIANCA FELIZ	72.600,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00
			12.100,00		12.100,00		12.100,00		12.100,00		12.100,00		12.100,00
					24.200,00				24.200,00				24.200,00
Anexo I - Desdobramento da receita em metas mensais e bimestrais por Vínculo de Recursos - Exercício de 2022													
Recurso	**Anual**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
1087 - BPC ESCOLA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1095 - CONVENIO DO BAGRE - CONVENIO 857270/2017	10.100,00	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66
			1.683,32		1.683,32		1.683,32		1.683,32		1.683,32		1.683,32
					3.366,64				3.366,64				3.366,64
1096 - APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO	200,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66
			33,32		33,32		33,32		33,32		33,32		33,32
					66,64				66,64				66,64
1097 - LEILÃO DE BENS - REC 0001	194.390,00	16.199,17	16.199,17	16.199,17	16.199,17	16.199,17	16.199,17	16.199,17	16.199,17	16.199,17	16.199,17	16.199,17	16.199,17
			32.398,34		32.398,34		32.398,34		32.398,34		32.398,34		32.398,34
					64.796,68				64.796,68				64.796,68
1099 - PRAÇA LOURDES RODRIGUES - CONV 847635	200,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66
			33,32		33,32		33,32		33,32		33,32		33,32
					66,64				66,64				66,64
1101 - RESSARCIMENTO EDUCAÇÃO	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			250,00		250,00		250,00		250,00		250,00		250,00
					500,00				500,00				500,00
1102 - CALÇAMENTO DE VIA PUBLICA - CONVENIO 845166/2017	1.100,00	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66
			183,32		183,32		183,32		183,32		183,32		183,32

					366,64				366,64				366,64
1103 - CONVÊNIO PONTE IMBÉ/TRAMANDAÍ - 882252/2018	4.600,00	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33
			766,66		766,66		766,66		766,66		766,66		766,66
					1.533,32				1.533,32				1.533,32
1104 - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - 1104	164.900,00	13.741,67	13.741,67	13.741,67	13.741,67	13.741,67	13.741,67	13.741,67	13.741,67	13.741,67	13.741,67	13.741,67	13.741,67
			27.483,34		27.483,34		27.483,34		27.483,34		27.483,34		27.483,34
					54.966,68				54.966,68				54.966,68
1105 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1106 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PRESIDENTE CONVÊNIO 874519/2018 - 1106	2.100,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
			350,00		350,00		350,00		350,00		350,00		350,00
					700,00				700,00				700,00

Anexo I - Desdobramento da receita em metas mensais e bimestrais por Vínculo de Recursos - Exercício de 2022

Recurso	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1107 - SUAS COVID EPI	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1108 - SUAS ACOLHIMENTO COVID	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
					333,32				333,32				333,32
1109 - CALÇAMENTO DE VIA PUBLICA - CONVENIO 878669/2018	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1110 - SMDST AUX FINANC COVID LC 173	400,00	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33
			66,66		66,66		66,66		66,66		66,66		66,66
					133,32				133,32				133,32
1111 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- 1111	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1112 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO TRAMANDAÍ - 1112	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1113 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL CONV 894223/2019 - 1113	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1114 - FUNDO M D C ADOLESCENTE	15.100,00	1.258,33	1.258,33	1.258,33	1.258,33	1.258,33	1.258,33	1.258,33	1.258,33	1.258,33	1.258,33	1.258,33	1.258,33
			2.516,66		2.516,66		2.516,66		2.516,66		2.516,66		2.516,66
					5.033,32				5.033,32				5.033,32
1115 - CONVÊNIO DAER Nº AJ/CN/02/21 - 1115	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1116 - INFRAESTRUTURA NO PARQUE PETRONILHO L. DIAS CR 874874 - 1116	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
1117 - COINVENSTIMENTO AUXILIO EMERGENCIAL SEDAC 04/21 - 1117	20,00	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67
			3,34		3,34		3,34		3,34		3,34		3,34
					6,68				6,68				6,68

Anexo I - Desdobramento da receita em metas mensais e bimestrais por Vínculo de Recursos - Exercício de 2022

Recurso	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
4001 - OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	98.200,00	8.183,32	8.183,32	8.183,32	8.183,32	8.183,32	8.183,32	8.183,32	8.183,32	8.183,32	8.183,32	8.183,32	8.183,32
			16.366,64		16.366,64		16.366,64		16.366,64		16.366,64		16.366,64
					32.733,28				32.733,28				32.733,28
4002 - ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE	400,00	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34
			66,68		66,68		66,68		66,68		66,68		66,68
					133,36				133,36				133,36
4004 - SAÚDE ROYALTIES	153.000,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00
			25.500,00		25.500,00		25.500,00		25.500,00		25.500,00		25.500,00
					51.000,00				51.000,00				51.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	218.000,00	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67
			36.333,34		36.333,34		36.333,34		36.333,34		36.333,34		36.333,34

					72.666,68				72.666,68				72.666,68
4050 - FARMACIA BASICA (ESTADO)	55.808,00	4.650,67	4.650,67	4.650,67	4.650,67	4.650,67	4.650,67	4.650,67	4.650,67	4.650,67	4.650,67	4.650,67	4.650,67
			9.301,34		9.301,34		9.301,34		9.301,34		9.301,34		9.301,34
					18.602,68				18.602,68				18.602,68
4090 - ESF E SAÚDE BUCAL (ESTADO)	61.000,00	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33
			10.166,66		10.166,66		10.166,66		10.166,66		10.166,66		10.166,66
					20.333,32				20.333,32				20.333,32
4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM (ESTADO)	145.500,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00	12.125,00
			24.250,00		24.250,00		24.250,00		24.250,00		24.250,00		24.250,00
					48.500,00				48.500,00				48.500,00
4170 - SAMU SALVAR - URGÊNCIAS (ESTADO)	224.850,00	18.737,50	18.737,50	18.737,50	18.737,50	18.737,50	18.737,50	18.737,50	18.737,50	18.737,50	18.737,50	18.737,50	18.737,50
			37.475,00		37.475,00		37.475,00		37.475,00		37.475,00		37.475,00
					74.950,00				74.950,00				74.950,00
4190 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ESTADO)	1.250,00	104,16	104,16	104,16	104,16	104,16	104,16	104,16	104,16	104,16	104,16	104,16	104,16
			208,32		208,32		208,32		208,32		208,32		208,32
					416,64				416,64				416,64
4292 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 4292	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
4294 - CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32

Anexo I - Desdobramento da receita em metas mensais e bimestrais por Vínculo de Recursos - Exercício de 2022

Recurso	**Anual**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.900.300,00	158.358,34	158.358,34	158.358,34	158.358,34	158.358,34	158.358,34	158.358,34	158.358,34	158.358,34	158.358,34	158.358,34	158.358,34
			316.716,68		316.716,68		316.716,68		316.716,68		316.716,68		316.716,68
					633.433,36				633.433,36				633.433,36
4501 - CUSTEIO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.728.300,00	144.025,00	144.025,00	144.025,00	144.025,00	144.025,00	144.025,00	144.025,00	144.025,00	144.025,00	144.025,00	144.025,00	144.025,00
			288.050,00		288.050,00		288.050,00		288.050,00		288.050,00		288.050,00
					576.100,00				576.100,00				576.100,00
4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	336.700,00	28.058,33	28.058,33	28.058,33	28.058,33	28.058,33	28.058,33	28.058,33	28.058,33	28.058,33	28.058,33	28.058,33	28.058,33
			56.116,66		56.116,66		56.116,66		56.116,66		56.116,66		56.116,66
					112.233,32				112.233,32				112.233,32
4503 - CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	134.620,00	11.218,33	11.218,33	11.218,33	11.218,33	11.218,33	11.218,33	11.218,33	11.218,33	11.218,33	11.218,33	11.218,33	11.218,33
			22.436,66		22.436,66		22.436,66		22.436,66		22.436,66		22.436,66
					44.873,32				44.873,32				44.873,32
4504 - CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	350,00	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16
			58,32		58,32		58,32		58,32		58,32		58,32
					116,64				116,64				116,64
4505 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.200,00	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34	433,34
			866,68		866,68		866,68		866,68		866,68		866,68
					1.733,36				1.733,36				1.733,36
4506 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
			50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00
					100,00				100,00				100,00
4507 - INVESTIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,66
					33,32				33,32				33,32
4512 - INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	400,00	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33
			66,66		66,66		66,66		66,66		66,66		66,66
					133,32				133,32				133,32
TOTAL GERAL	**145.315.000,00**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**	**12.109.583,24**
			24.219.166,48		**24.219.166,48**		**24.219.166,48**		**24.219.166,48**		**24.219.166,48**		**24.219.166,48**
					48.438.332,96				**48.438.332,96**				**48.438.332,96**

II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]

ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO - GAB													
INICIA	6.080.721,00	507.643,25	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.645,05
			1.014.286,52		1.013.286,54		1.013.286,54		1.013.286,54		1.013.286,54		1.013.288,32
ATUAL	6.080.721,00	507.643,25	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.643,27	506.645,05

			1.014.286,52		1.013.286,54		1.013.286,54		1.013.286,54		1.013.286,54		1.013.288,32
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	5.915.821,00	493.901,61	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.903,09
			986.803,24		985.803,26		985.803,26		985.803,26		985.803,26		985.804,72
ATUAL	5.915.821,00	493.901,61	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.901,63	492.903,09
			986.803,24		985.803,26		985.803,26		985.803,26		985.803,26		985.804,72
Recurso:1104 HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - 1104													
INICIA	164.900,00	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,96
			27.483,28		27.483,28		27.483,28		27.483,28		27.483,28		27.483,60
ATUAL	164.900,00	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,64	13.741,96
			27.483,28		27.483,28		27.483,28		27.483,28		27.483,28		27.483,60
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG													
INICIA	142.120,00	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,81
			23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.687,10
ATUAL	142.120,00	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,81
			23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.687,10
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	142.120,00	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,81
			23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.687,10
ATUAL	142.120,00	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,29	11.843,81
			23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.686,58		23.687,10
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM													
INICIA	7.637.907,50	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.493,41
			1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.985,60
ATUAL	7.637.907,50	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.493,41
			1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.985,60
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	7.587.907,50	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.326,67
			1.264.651,06		1.264.651,06		1.264.651,06		1.264.651,06		1.264.651,06		1.264.652,20
ATUAL	7.587.907,50	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.325,53	632.326,67
			1.264.651,06		1.264.651,06		1.264.651,06		1.264.651,06		1.264.651,06		1.264.652,20
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM													
INICIA	7.637.907,50	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.493,41
			1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.985,60
ATUAL	7.637.907,50	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.492,19	636.493,41
			1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.984,38		1.272.985,60
Recurso:1097 LEILÃO DE BENS - REC 0001													
INICIA	50.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74
			8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,40
ATUAL	50.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74
			8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,40
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ													
INICIA	12.392.330,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.696,00
			2.065.388,00		2.065.388,00		2.065.388,00		2.065.388,00		2.065.388,00		2.065.390,00
ATUAL	12.392.330,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.694,00	1.032.696,00
			2.065.388,00		2.065.388,00		2.065.388,00		2.065.388,00		2.065.388,00		2.065.390,00
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	9.675.340,00	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.280,13
			1.612.556,34		1.612.556,34		1.612.556,34		1.612.556,34		1.612.556,34		1.612.558,30
ATUAL	9.675.340,00	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.278,17	806.280,13
			1.612.556,34		1.612.556,34		1.612.556,34		1.612.556,34		1.612.556,34		1.612.558,30
Recurso:1030 CIP-CEEE													
INICIA	2.572.600,00	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,37
			428.766,66		428.766,66		428.766,66		428.766,66		428.766,66		428.766,70
ATUAL	2.572.600,00	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,33	214.383,37
			428.766,66		428.766,66		428.766,66		428.766,66		428.766,66		428.766,70
Recurso:1097 LEILÃO DE BENS - REC 0001													
INICIA	144.390,00	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50
			24.065,00		24.065,00		24.065,00		24.065,00		24.065,00		24.065,00

ATUAL	144.390,00	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50	12.032,50
			24.065,00		24.065,00		24.065,00		24.065,00		24.065,00		24.065,00
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED													
INICIA	49.074.642,00	4.944.330,80	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.859,00
			8.956.176,02		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.704,22
ATUAL	49.074.642,00	4.944.330,80	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.859,00
			8.956.176,02		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.704,22
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED													
INICIA	49.074.642,00	4.944.330,80	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.859,00
			8.956.176,02		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.704,22
ATUAL	49.074.642,00	4.944.330,80	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.859,00
			8.956.176,02		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.704,22
Recurso:0020 MDE													
INICIA	16.225.692,00	2.200.960,77	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.980,03
			3.475.935,89		2.549.950,24		2.549.950,24		2.549.950,24		2.549.950,24		2.549.955,15
ATUAL	16.225.692,00	2.200.960,77	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.975,12	1.274.980,03
			3.475.935,89		2.549.950,24		2.549.950,24		2.549.950,24		2.549.950,24		2.549.955,15
Recurso:0021 MDE Royalties													
INICIA	423.000,00	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.250,44
			70.499,92		70.499,92		70.499,92		70.499,92		70.499,92		70.500,40
ATUAL	423.000,00	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.249,96	35.250,44
			70.499,92		70.499,92		70.499,92		70.499,92		70.499,92		70.500,40
Recurso:0031 FUNDEB													
INICIA	30.000.000,00	2.505.957,69	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.464,71
			5.005.415,45		4.998.915,52		4.998.915,52		4.998.915,52		4.998.915,52		4.998.922,47
ATUAL	30.000.000,00	2.505.957,69	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.457,76	2.499.464,71
			5.005.415,45		4.998.915,52		4.998.915,52		4.998.915,52		4.998.915,52		4.998.922,47
Recurso:1001 MERENDA ESCOLAR - FNDE													
INICIA	276.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
			46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00
ATUAL	276.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
			46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00		46.000,00
Recurso:1005 SALARIO EDUCACAO do Estado													
INICIA	8.200,00	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,48
			1.366,64		1.366,64		1.366,64		1.366,64		1.366,64		1.366,80
ATUAL	8.200,00	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,32	683,48
			1.366,64		1.366,64		1.366,64		1.366,64		1.366,64		1.366,80
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED													
INICIA	49.074.642,00	4.944.330,80	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.859,00
			8.956.176,02		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.704,22
ATUAL	49.074.642,00	4.944.330,80	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.859,00
			8.956.176,02		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.704,22
Recurso:1028 PROGR.NACIONAL DE ALIMENTACAO-PNAC													
INICIA	147.000,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00
			24.500,00		24.500,00		24.500,00		24.500,00		24.500,00		24.500,00
ATUAL	147.000,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00
			24.500,00		24.500,00		24.500,00		24.500,00		24.500,00		24.500,00
Recurso:1032 SALARIO EDUCACAO - FNDE união													
INICIA	1.770.000,00	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.500,22
			294.999,96		294.999,96		294.999,96		294.999,96		294.999,96		295.000,20
ATUAL	1.770.000,00	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.499,98	147.500,22
			294.999,96		294.999,96		294.999,96		294.999,96		294.999,96		295.000,20
Recurso:1033 TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE													
INICIA	14.700,00	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.225,11
			2.449,98		2.449,98		2.449,98		2.449,98		2.449,98		2.450,10
ATUAL	14.700,00	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.224,99	1.225,11
			2.449,98		2.449,98		2.449,98		2.449,98		2.449,98		2.450,10

Recurso:1047 ALIENACAO DE BENS DA EDUCACAO													
INICIA	600,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
			100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
ATUAL	600,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
			100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
Recurso:1052 PNAP-PRE ESCOLA													
INICIA	75.550,00	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,87
			12.591,66		12.591,66		12.591,66		12.591,66		12.591,66		12.591,70
ATUAL	75.550,00	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,83	6.295,87
			12.591,66		12.591,66		12.591,66		12.591,66		12.591,66		12.591,70
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED													
INICIA	49.074.642,00	4.944.330,80	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.859,00
			8.956.176,02		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.704,22
ATUAL	49.074.642,00	4.944.330,80	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.859,00
			8.956.176,02		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.704,22
Recurso:1057 PNAE - EJA													
INICIA	9.500,00	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,74
			1.583,32		1.583,32		1.583,32		1.583,32		1.583,32		1.583,40
ATUAL	9.500,00	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,66	791,74
			1.583,32		1.583,32		1.583,32		1.583,32		1.583,32		1.583,40
Recurso:1058 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
Recurso:1063 EDUCACAO INFANTIL TRANSF DIRETA													
INICIA	200,00	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,96
			33,28		33,28		33,28		33,28		33,28		33,60
ATUAL	200,00	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,64	16,96
			33,28		33,28		33,28		33,28		33,28		33,60
Recurso:1065 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- MERENDA													
INICIA	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
			1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,70
ATUAL	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
			1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,66		1.166,70
Recurso:1069 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PRONACAMPO													
INICIA	100,00	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,48
			16,64		16,64		16,64		16,64		16,64		16,80
ATUAL	100,00	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,48
			16,64		16,64		16,64		16,64		16,64		16,80
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED													
INICIA	49.074.642,00	4.944.330,80	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.859,00
			8.956.176,02		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.704,22
ATUAL	49.074.642,00	4.944.330,80	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.845,22	4.011.859,00
			8.956.176,02		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.690,44		8.023.704,22
Recurso:1072 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR E.B. URBANA CONSTR.													
INICIA	115.000,00	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,37
			19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,70
ATUAL	115.000,00	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,37
			19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,70
Recurso:1083 ESCOLA RUI BARBOSA													
INICIA	300,00	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11
			49,98		49,98		49,98		49,98		49,98		50,10
ATUAL	300,00	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11
			49,98		49,98		49,98		49,98		49,98		50,10
Recurso:1096 APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO													
INICIA	200,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74

			33,32		33,32		33,32		33,32		33,32		33,40
ATUAL	200,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74
			33,32		33,32		33,32		33,32		33,32		33,40
Recurso:1101 RESSARCIMENTO EDUCAÇÃO													
INICIA	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			250,00		250,00		250,00		250,00		250,00		250,00
ATUAL	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
			250,00		250,00		250,00		250,00		250,00		250,00
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV													
INICIA	12.143.872,00	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.992,01
			2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.981,10
ATUAL	12.143.872,00	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.992,01
			2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.981,10
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	8.458.372,00	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.866,24
			1.409.728,32		1.409.728,32		1.409.728,32		1.409.728,32		1.409.728,32		1.409.730,40
ATUAL	8.458.372,00	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.864,16	704.866,24
			1.409.728,32		1.409.728,32		1.409.728,32		1.409.728,32		1.409.728,32		1.409.730,40
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV													
INICIA	12.143.872,00	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.992,01
			2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.981,10
ATUAL	12.143.872,00	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.992,01
			2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.981,10
Recurso:1030 CIP-CEEE													
INICIA	3.660.000,00	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	305.000,22
			609.999,96		609.999,96		609.999,96		609.999,96		609.999,96		610.000,20
ATUAL	3.660.000,00	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	304.999,98	305.000,22
			609.999,96		609.999,96		609.999,96		609.999,96		609.999,96		610.000,20
Recurso:1034 COTA PARTE DA CONTRIB.INTERV.DOM.ECONO. - CIDE													
INICIA	17.000,00	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,74
			2.833,32		2.833,32		2.833,32		2.833,32		2.833,32		2.833,40
ATUAL	17.000,00	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,74
			2.833,32		2.833,32		2.833,32		2.833,32		2.833,32		2.833,40
Recurso:1099 PRAÇA LOURDES RODRIGUES - CONV 847635													
INICIA	200,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74
			33,32		33,32		33,32		33,32		33,32		33,40
ATUAL	200,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74
			33,32		33,32		33,32		33,32		33,32		33,40
Recurso:1102 CALÇAMENTO DE VIA PUBLICA - CONVENIO 845166/2017													
INICIA	1.100,00	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,74
			183,32		183,32		183,32		183,32		183,32		183,40
ATUAL	1.100,00	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,74
			183,32		183,32		183,32		183,32		183,32		183,40
Recurso:1103 CONVÊNIO PONTE IMBÉ/TRAMANDAÍ - 882252/2018													
INICIA	4.600,00	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,37
			766,66		766,66		766,66		766,66		766,66		766,70
ATUAL	4.600,00	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,37
			766,66		766,66		766,66		766,66		766,66		766,70
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV													
INICIA	12.143.872,00	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.992,01
			2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.981,10
ATUAL	12.143.872,00	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.992,01
			2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.981,10
Recurso:1105 CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37

			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
Recurso:1106 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PRESIDENTE CONVÊNIO 874519/2018 - 1106													
INICIA	2.100,00	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	175,11
			349,98		349,98		349,98		349,98		349,98		350,10
ATUAL	2.100,00	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	174,99	175,11
			349,98		349,98		349,98		349,98		349,98		350,10
Recurso:1109 CALÇAMENTO DE VIA PUBLICA - CONVENIO 878669/2018													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
Recurso:1112 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO TRAMANDAÍ - 1112													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
Recurso:1115 CONVÊNIO DAER Nº AJ/CN/02/21 - 1115													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV													
INICIA	12.143.872,00	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.992,01
			2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.981,10
ATUAL	12.143.872,00	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.989,09	1.011.992,01
			2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.978,18		2.023.981,10
Recurso:1116 INFRAESTRUTURA NO PARQUE PETRONILHO L. DIAS CR 874874 - 1116													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU													
INICIA	9.138.360,00	763.370,80	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.363,20
			1.524.733,40		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,80
ATUAL	9.138.360,00	763.370,80	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.363,20
			1.524.733,40		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,80
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	9.138.360,00	763.370,80	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.363,20
			1.524.733,40		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,80
ATUAL	9.138.360,00	763.370,80	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.362,60	761.363,20
			1.524.733,40		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,20		1.522.725,80
Órgão: 09 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF													
INICIA	1.081.010,00	113.092,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,94
			201.084,92		175.984,92		175.984,92		175.984,92		175.984,92		175.985,40
ATUAL	1.081.010,00	113.092,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,94
			201.084,92		175.984,92		175.984,92		175.984,92		175.984,92		175.985,40
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	1.081.010,00	113.092,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,94
			201.084,92		175.984,92		175.984,92		175.984,92		175.984,92		175.985,40
ATUAL	1.081.010,00	113.092,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,46	87.992,94
			201.084,92		175.984,92		175.984,92		175.984,92		175.984,92		175.985,40
Órgão: 10 SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC													
INICIA	1.477.890,00	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.159,92
			246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.317,20
ATUAL	1.477.890,00	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.159,92
			246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.317,20
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 10 SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC													

INICIA	1.477.890,00	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.159,92
			246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.317,20
ATUAL	1.477.890,00	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.157,28	123.159,92
			246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.314,56		246.317,20
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	1.477.710,00	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.144,37
			246.284,66		246.284,66		246.284,66		246.284,66		246.284,66		246.286,70
ATUAL	1.477.710,00	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.142,33	123.144,37
			246.284,66		246.284,66		246.284,66		246.284,66		246.284,66		246.286,70
Recurso:1075 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO													
INICIA	60,00	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	5,22
			9,96		9,96		9,96		9,96		9,96		10,20
ATUAL	60,00	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	5,22
			9,96		9,96		9,96		9,96		9,96		10,20
Recurso:1111 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- 1111													
INICIA	100,00	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,59
			16,62		16,62		16,62		16,62		16,62		16,90
ATUAL	100,00	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,59
			16,62		16,62		16,62		16,62		16,62		16,90
Recurso:1117 COINVENSTIMENTO AUXILIO EMERGENCIAL SEDAC 04/21 - 1117													
INICIA	20,00	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,74
			3,32		3,32		3,32		3,32		3,32		3,40
ATUAL	20,00	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,74
			3,32		3,32		3,32		3,32		3,32		3,40
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS													
INICIA	27.462.008,09	2.288.499,75	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.510,34
			4.576.999,55		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.577.010,14
ATUAL	27.464.387,50	2.290.879,16	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.510,34
			4.579.378,96		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.577.010,14
Recurso:0040 ACOES/SERV.PUB.SAUDE-ASPS/PROP													
INICIA	22.399.909,50	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.663,14
			3.733.317,52		3.733.317,52		3.733.317,52		3.733.317,52		3.733.317,52		3.733.321,90
ATUAL	22.399.909,50	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.658,76	1.866.663,14
			3.733.317,52		3.733.317,52		3.733.317,52		3.733.317,52		3.733.317,52		3.733.321,90

II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS													
INICIA	27.462.008,09	2.288.499,75	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.510,34
			4.576.999,55		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.577.010,14
ATUAL	27.464.387,50	2.290.879,16	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.510,34
			4.579.378,96		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.577.010,14
Recurso:4001 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE													
INICIA	98.200,00	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,81
			16.366,58		16.366,58		16.366,58		16.366,58		16.366,58		16.367,10
ATUAL	98.200,00	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,29	8.183,81
			16.366,58		16.366,58		16.366,58		16.366,58		16.366,58		16.367,10
Recurso:4002 ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE													
INICIA	400,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,48
			66,64		66,64		66,64		66,64		66,64		66,80
ATUAL	400,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,48
			66,64		66,64		66,64		66,64		66,64		66,80
Recurso:4004 SAÚDE ROYALTIES													
INICIA	153.000,00	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.750,22
			25.499,96		25.499,96		25.499,96		25.499,96		25.499,96		25.500,20
ATUAL	153.000,00	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.749,98	12.750,22
			25.499,96		25.499,96		25.499,96		25.499,96		25.499,96		25.500,20
Recurso:4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA													
INICIA	218.000,00	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.167,29
			36.333,22		36.333,22		36.333,22		36.333,22		36.333,22		36.333,90
ATUAL	218.000,00	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.166,61	18.167,29

			36.333,22		36.333,22		36.333,22		36.333,22		36.333,22		36.333,90
Recurso:4050 FARMACIA BASICA (ESTADO)													
INICIA	55.808,00	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,85
			9.301,30		9.301,30		9.301,30		9.301,30		9.301,30		9.301,50
ATUAL	55.808,00	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,65	4.650,85
			9.301,30		9.301,30		9.301,30		9.301,30		9.301,30		9.301,50
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS													
INICIA	27.462.008,09	2.288.499,75	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.510,34
			4.576.999,55		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.577.010,14
ATUAL	27.464.387,50	2.290.879,16	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.510,34
			4.579.378,96		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.577.010,14
Recurso:4090 ESF E SAÚDE BUCAL (ESTADO)													
INICIA	61.000,00	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,81
			10.166,58		10.166,58		10.166,58		10.166,58		10.166,58		10.167,10
ATUAL	61.000,00	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,29	5.083,81
			10.166,58		10.166,58		10.166,58		10.166,58		10.166,58		10.167,10
Recurso:4160 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM (ESTADO)													
INICIA	145.500,00	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.125,11
			24.249,98		24.249,98		24.249,98		24.249,98		24.249,98		24.250,10
ATUAL	145.500,00	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.124,99	12.125,11
			24.249,98		24.249,98		24.249,98		24.249,98		24.249,98		24.250,10
Recurso:4170 SAMU SALVAR - URGÊNCIAS (ESTADO)													
INICIA	224.850,00	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.738,05
			37.474,90		37.474,90		37.474,90		37.474,90		37.474,90		37.475,50
ATUAL	224.850,00	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.737,45	18.738,05
			37.474,90		37.474,90		37.474,90		37.474,90		37.474,90		37.475,50
Recurso:4190 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ESTADO)													
INICIA	1.250,00	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,46
			208,28		208,28		208,28		208,28		208,28		208,60
ATUAL	1.250,00	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,14	104,46
			208,28		208,28		208,28		208,28		208,28		208,60
Recurso:4292 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 4292													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS													
INICIA	27.462.008,09	2.288.499,75	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.510,34
			4.576.999,55		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.577.010,14
ATUAL	27.464.387,50	2.290.879,16	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.510,34
			4.579.378,96		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.577.010,14
Recurso:4294 CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
Recurso:4500 CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA													
INICIA	1.900.300,00	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.359,14
			316.716,52		316.716,52		316.716,52		316.716,52		316.716,52		316.717,40
ATUAL	1.900.300,00	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.358,26	158.359,14
			316.716,52		316.716,52		316.716,52		316.716,52		316.716,52		316.717,40
Recurso:4501 CUSTEIO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
INICIA	1.728.300,00	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.025,66
			288.049,88		288.049,88		288.049,88		288.049,88		288.049,88		288.050,60
ATUAL	1.728.300,00	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.024,94	144.025,66
			288.049,88		288.049,88		288.049,88		288.049,88		288.049,88		288.050,60
Recurso:4502 CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE													

INICIA	336.700,00	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,70
			56.116,60		56.116,60		56.116,60		56.116,60		56.116,60		56.117,00
ATUAL	336.700,00	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,30	28.058,70
			56.116,60		56.116,60		56.116,60		56.116,60		56.116,60		56.117,00
Recurso:4503 CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
INICIA	132.240,59	11.020,00	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,09
			22.040,05		22.040,10		22.040,10		22.040,10		22.040,10		22.040,14
ATUAL	134.620,00	13.399,41	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,05	11.020,09
			24.419,46		22.040,10		22.040,10		22.040,10		22.040,10		22.040,14
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS													
INICIA	27.462.008,09	2.288.499,75	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.510,34
			4.576.999,55		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.577.010,14
ATUAL	27.464.387,50	2.290.879,16	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.499,80	2.288.510,34
			4.579.378,96		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.576.999,60		4.577.010,14
Recurso:4504 CUSTEIO - GESTÃO DO SUS													
INICIA	350,00	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,46
			58,28		58,28		58,28		58,28		58,28		58,60
ATUAL	350,00	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,14	29,46
			58,28		58,28		58,28		58,28		58,28		58,60
Recurso:4505 INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA													
INICIA	5.200,00	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,48
			866,64		866,64		866,64		866,64		866,64		866,80
ATUAL	5.200,00	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,32	433,48
			866,64		866,64		866,64		866,64		866,64		866,80
Recurso:4506 INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
INICIA	300,00	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11
			49,98		49,98		49,98		49,98		49,98		50,10
ATUAL	300,00	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	25,11
			49,98		49,98		49,98		49,98		49,98		50,10
Recurso:4507 INVESTIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
Recurso:4512 INVESTIMENTO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS													
INICIA	400,00	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37
			66,66		66,66		66,66		66,66		66,66		66,70
ATUAL	400,00	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37
			66,66		66,66		66,66		66,66		66,66		66,70
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS													
INICIA	1.245.862,24	221.010,10	87.039,93	87.039,93	93.427,14	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.672,43
			308.050,03		180.467,07		189.335,06		189.335,06		189.335,06		189.339,96
ATUAL	1.245.862,24	221.010,10	87.039,93	87.039,93	93.427,14	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.672,43
			308.050,03		180.467,07		189.335,06		189.335,06		189.335,06		189.339,96
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS													
INICIA	1.245.862,24	221.010,10	87.039,93	87.039,93	93.427,14	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.672,43
			308.050,03		180.467,07		189.335,06		189.335,06		189.335,06		189.339,96
ATUAL	1.245.862,24	221.010,10	87.039,93	87.039,93	93.427,14	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.672,43
			308.050,03		180.467,07		189.335,06		189.335,06		189.335,06		189.339,96
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	1.068.462,24	203.407,15	72.513,19	72.513,19	78.900,40	80.140,79	80.140,79	80.140,79	80.140,79	80.140,79	80.140,79	80.140,79	80.142,78
			275.920,34		151.413,59		160.281,58		160.281,58		160.281,58		160.283,57
ATUAL	1.068.462,24	203.407,15	72.513,19	72.513,19	78.900,40	80.140,79	80.140,79	80.140,79	80.140,79	80.140,79	80.140,79	80.140,79	80.142,78
			275.920,34		151.413,59		160.281,58		160.281,58		160.281,58		160.283,57
Recurso:0900 COVID-19													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70

ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
Recurso:1043 CONDICA (PETROBRAS)													
INICIA	100,00	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,70
			16,60		16,60		16,60		16,60		16,60		17,00
ATUAL	100,00	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,70
			16,60		16,60		16,60		16,60		16,60		17,00
Recurso:1050 IGD BOLSA FAMILIA													
INICIA	45.500,00	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,85
			7.583,30		7.583,30		7.583,30		7.583,30		7.583,30		7.583,50
ATUAL	45.500,00	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,65	3.791,85
			7.583,30		7.583,30		7.583,30		7.583,30		7.583,30		7.583,50
Recurso:1060 PROGRAMA DA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS													
INICIA	28.000,00	5.153,15	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.077,45
			7.230,09		4.153,88		4.153,88		4.153,88		4.153,88		4.154,39
ATUAL	28.000,00	5.153,15	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.076,94	2.077,45
			7.230,09		4.153,88		4.153,88		4.153,88		4.153,88		4.154,39
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS													
INICIA	1.245.862,24	221.010,10	87.039,93	87.039,93	93.427,14	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.672,43
			308.050,03		180.467,07		189.335,06		189.335,06		189.335,06		189.339,96
ATUAL	1.245.862,24	221.010,10	87.039,93	87.039,93	93.427,14	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.672,43
			308.050,03		180.467,07		189.335,06		189.335,06		189.335,06		189.339,96
Recurso:1061 IGD - SUAS													
INICIA	3.800,00	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,85
			633,30		633,30		633,30		633,30		633,30		633,50
ATUAL	3.800,00	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,65	316,85
			633,30		633,30		633,30		633,30		633,30		633,50
Recurso:1079 PROGRAMA INTEGRAL A FAMILIA													
INICIA	10.600,00	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37
			1.766,66		1.766,66		1.766,66		1.766,66		1.766,66		1.766,70
ATUAL	10.600,00	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37
			1.766,66		1.766,66		1.766,66		1.766,66		1.766,66		1.766,70
Recurso:1086 CRIANCA FELIZ													
INICIA	72.600,00	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.050,22
			12.099,96		12.099,96		12.099,96		12.099,96		12.099,96		12.100,20
ATUAL	72.600,00	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.049,98	6.050,22
			12.099,96		12.099,96		12.099,96		12.099,96		12.099,96		12.100,20
Recurso:1087 BPC ESCOLA													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
Recurso:1107 SUAS COVID EPI													
INICIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
ATUAL	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37
			16,66		16,66		16,66		16,66		16,66		16,70
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS													
INICIA	1.245.862,24	221.010,10	87.039,93	87.039,93	93.427,14	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.672,43
			308.050,03		180.467,07		189.335,06		189.335,06		189.335,06		189.339,96
ATUAL	1.245.862,24	221.010,10	87.039,93	87.039,93	93.427,14	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.667,53	94.672,43
			308.050,03		180.467,07		189.335,06		189.335,06		189.335,06		189.339,96
Recurso:1108 SUAS ACOLHIMENTO COVID													
INICIA	1.000,00	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48
			166,64		166,64		166,64		166,64		166,64		166,80
ATUAL	1.000,00	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48
			166,64		166,64		166,64		166,64		166,64		166,80

Recurso:1110 SMDST AUX FINANC COVID LC 173													
INICIA	400,00	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,81
			66,58		66,58		66,58		66,58		66,58		67,10
ATUAL	400,00	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,29	33,81
			66,58		66,58		66,58		66,58		66,58		67,10
Recurso:1114 FUNDO M D C ADOLESCENTE													
INICIA	15.100,00	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,81
			2.516,58		2.516,58		2.516,58		2.516,58		2.516,58		2.517,10
ATUAL	15.100,00	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,29	1.258,81
			2.516,58		2.516,58		2.516,58		2.516,58		2.516,58		2.517,10
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT													
INICIA	4.788.610,00	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.051,97
			798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.102,70
ATUAL	4.788.610,00	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.051,97
			798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.102,70
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	4.788.610,00	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.051,97
			798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.102,70
ATUAL	4.788.610,00	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.050,73	399.051,97
			798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.101,46		798.102,70
Órgão: 14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T													
INICIA	6.252.180,00	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.017,09
			1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.031,90
ATUAL	6.252.180,00	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.017,09
			1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.031,90
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T													
INICIA	6.252.180,00	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.017,09
			1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.031,90
ATUAL	6.252.180,00	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.014,81	521.017,09
			1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.029,62		1.042.031,90
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	6.245.980,00	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.500,13
			1.040.996,34		1.040.996,34		1.040.996,34		1.040.996,34		1.040.996,34		1.040.998,30
ATUAL	6.245.980,00	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.498,17	520.500,13
			1.040.996,34		1.040.996,34		1.040.996,34		1.040.996,34		1.040.996,34		1.040.998,30
Recurso:1038 MULTAS DE TRANSITO													
INICIA	6.100,00	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,48
			1.016,64		1.016,64		1.016,64		1.016,64		1.016,64		1.016,80
ATUAL	6.100,00	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,48
			1.016,64		1.016,64		1.016,64		1.016,64		1.016,64		1.016,80
Recurso:1113 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL CONV 894223/2019 - 1113													
INICIA	100,00	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,48
			16,64		16,64		16,64		16,64		16,64		16,80
ATUAL	100,00	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,32	8,48
			16,64		16,64		16,64		16,64		16,64		16,80
Órgão: 15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA													
INICIA	1.744.340,00	153.013,06	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.669,64
			297.678,79		289.331,46		289.331,46		289.331,46		289.331,46		289.335,37
ATUAL	1.744.340,00	153.013,06	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.669,64
			297.678,79		289.331,46		289.331,46		289.331,46		289.331,46		289.335,37
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	1.663.390,00	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.617,63
			277.231,34		277.231,34		277.231,34		277.231,34		277.231,34		277.233,30
ATUAL	1.663.390,00	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.615,67	138.617,63
			277.231,34		277.231,34		277.231,34		277.231,34		277.231,34		277.233,30
Recurso:1066 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE													
INICIA	69.200,00	13.418,28	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.072,22
			18.489,23		10.141,90		10.141,90		10.141,90		10.141,90		10.143,17
ATUAL	69.200,00	13.418,28	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.070,95	5.072,22

			18.489,23		10.141,90		10.141,90		10.141,90		10.141,90		10.143,17
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA													
INICIA	1.744.340,00	153.013,06	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.669,64
			297.678,79		289.331,46		289.331,46		289.331,46		289.331,46		289.335,37
ATUAL	1.744.340,00	153.013,06	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.665,73	144.669,64
			297.678,79		289.331,46		289.331,46		289.331,46		289.331,46		289.335,37
Recurso:1082 ACORDO JUDICIAL													
INICIA	1.650,00	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,94
			274,92		274,92		274,92		274,92		274,92		275,40
ATUAL	1.650,00	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,46	137,94
			274,92		274,92		274,92		274,92		274,92		275,40
Recurso:1094 EDUCACAO AMBIENTAL - FUNASA - 839435/16													
INICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Recurso:1095 CONVENIO DO BAGRE - CONVENIO 857270/2017													
INICIA	10.100,00	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,85
			1.683,30		1.683,30		1.683,30		1.683,30		1.683,30		1.683,50
ATUAL	10.100,00	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,85
			1.683,30		1.683,30		1.683,30		1.683,30		1.683,30		1.683,50
Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH													
INICIA	474.520,00	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.544,14
			79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.087,40
ATUAL	474.520,00	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.544,14
			79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.087,40
Recurso:0001 RECURSOS PROPRIOS													
INICIA	474.460,00	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,92
			79.076,56		79.076,56		79.076,56		79.076,56		79.076,56		79.077,20
ATUAL	474.460,00	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,28	39.538,92
			79.076,56		79.076,56		79.076,56		79.076,56		79.076,56		79.077,20
Recurso:1076 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO													
INICIA	60,00	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	5,22
			9,96		9,96		9,96		9,96		9,96		10,20
ATUAL	60,00	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	5,22
			9,96		9,96		9,96		9,96		9,96		10,20
II-PROGR.FINANC.COTAS MENSAIS/BIM. [C-INIC.ATUAL]													
ACUMULADO		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH													
INICIA	474.520,00	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.544,14
			79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.087,40
ATUAL	474.520,00	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.543,26	39.544,14
			79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.086,52		79.087,40
TOTAL													
INICIA	**141.136.372,83**	**12.766.744,87**	**11.663.833,66**	**11.663.833,66**	**11.670.220,87**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.510,95**
			24.430.578,53		**23.334.054,53**		**23.342.922,52**		**23.342.922,52**		**23.342.922,52**		**23.342.972,21**
ATUAL	**141.138.752,24**	**12.769.124,28**	**11.663.833,66**	**11.663.833,66**	**11.670.220,87**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.461,26**	**11.671.510,95**
			24.432.957,94		**23.334.054,53**		**23.342.922,52**		**23.342.922,52**		**23.342.922,52**		**23.342.972,21**

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:CB662C16